



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

## [FCPR] - Comprovante de Parecer



## Dados Processo:

Número do Processo: 000018793/2023

Número Único: VD8.PDK.HVV.YX

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 5:50 PM

## Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não

## Descrição Parecer:

Data Parecer: 12/12/2023 8:24 AM

À Comissão Permanente de Licitações,

21

PUBLICADO.

Segue processo na Integra.

---

Gislaine Erardt



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**2291389201**

NOME  
**LOANA MENEGUEL DEPETRIS**



Nº REGISTRO  
**05362375292**

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
**98297472 SESP PR**

CPF  
**065.543.059-80**

DATA NASCIMENTO  
**04/12/1991**

FILIAÇÃO  
**LUIZ CARLOS MENEGUEL**  
**EULALIA GURA MENEGUEL**

PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CAT. HAB. **AB**

VALIDADE  
**11/11/2031**

1ª HABILITAÇÃO  
**29/11/2011**

PR

**2291389201**

OBSERVAÇÕES

*Loana Meneguel Depetris*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**CERRO AZUL, PR**

DATA EMISSÃO  
**15/11/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

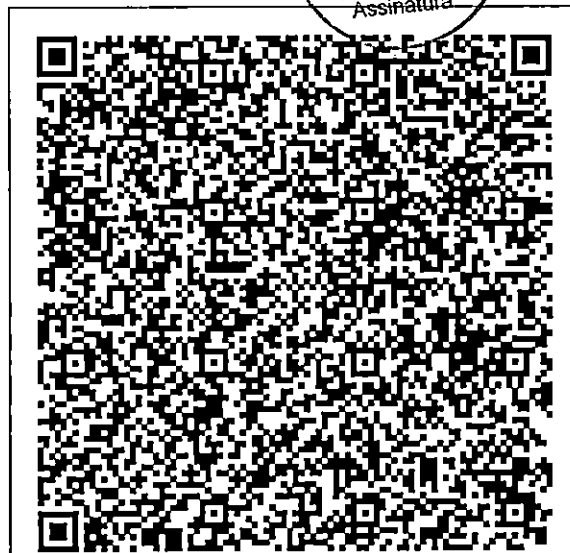
**80631064003**  
**PR920365998**

**PARANÁ**

**DENATRAN**

**CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



*1*

*8*

*h*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL - LTDA.**  
**ISRAEL BLUNO DEPETRIS - CNPJ: 30.301.316/0001-84 - NIRE 41806438171**



Pelo presente instrumento particular:

**ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba - PR data de nascimento 04/06/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9833696-6, expedida por SSP/PR e CPF: nº 056.061.049-11, residente na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

Único titular e administrador da Empresa **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, inscrita no CNPJ **30.301.316/0001-84**, RUA VEREADOR JOAO STIVAL SOBRINHO, 178, CENTRO, CEP: 83570-000 na cidade de CERRO AZUL-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE **41806438171** em 16/09/2020, contrato consolidado sob nº **20205090753** de 14/09/2020. RESOLVE, por este instrumento particular, alterar cláusulas dos instrumentos citados o que fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A partir da presente data, fica transformada esta empresa em uma Sociedade Empresarial LTDA, passando a denominação a ser **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

Altera se o endereço da empresa para RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC,

**CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022



**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA**  
**ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171**

HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



**CLÁUSULA IV - ADIÇÃO DE SOCIA** – Adiciona-se a sociedade neste ato a sócia **LUANA MENEGUEL DEPETRIS**, BRASILEIRA, CASADA, nascido em 04 de dezembro de 1991, engenheira, residente e domiciliado na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC, portadora do RG 98297472 SSP-PR e CPF/MF sob nº 065.543.059-80 recebendo através de compra 100.000 (cem mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000 (cem mil reais).

**CLAUSULA V: CAPITAL SOCIAL** - A partir da presente data altera-se a distribuição do capital Social, passando a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002, dividido em 200.000 (duzentos mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

| SOCIO                   | (%)    | QUOTAS  | VALOR      |
|-------------------------|--------|---------|------------|
| ISRAEL BLUNO DEPETRIS   | 50,00  | 100.000 | 100.000,00 |
| LUANA MENEGUEL DEPETRIS | 50,00  | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL                   | 100,00 | 200.000 | 200.000,00 |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

8. R

6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL - LTDA**

**ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171**

**CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade cabe a **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, com poder e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, RESOLVE por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações contratuais posteriores, que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 30.301.316/0001-84  
NIRE 41806438171**

**ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba - PR data de nascimento 04/06/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9833696-6, expedida por SSP/PR e CPF: nº 056.061.049-11, residente na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

**LUANA MENEGUEL DEPETRIS**, BRASILEIRA, CASADA, nascido em 04 de dezembro de 1991, engenheira, residente e domiciliado na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC. portadora do RG 98297472 SSP-PR e CPF/MF sob nº 065.543.059-80.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A sociedade empresaria limitada adotará como nome empresarial de **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

*(Assinaturas manuscritas)*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL - LTDA**  
**ISRAEL BLUNO DEPETRIS - CNPJ: 30.301.316/0001-84 - NIRE 418064381/21**

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC,

**CLÁUSULA III - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

A distribuição do capital Social, passando a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002, dividido em 200.000 (duzentos mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

| SOCIO                   | (%)    | QUOTAS  | VALOR      |
|-------------------------|--------|---------|------------|
| ISRAEL BLUNO DEPETRIS   | 50,00  | 100.000 | 100.000,00 |
| LUANA MENEGUEL DEPETRIS | 50,00  | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL                   | 100.00 | 200.000 | 200.000,00 |

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

**Parágrafo Único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

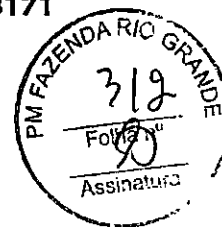
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL - LTDA**  
**ISRAEL BLUNO DEPETRIS - CNPJ: 30.301.316/0001-84 - NIRE 41806438171**

**E exercerá as seguintes atividades:**

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



**CLÁUSULA V-** A administração da Sociedade Empresarial LTDA, caberá ao sócio **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

§ 1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

§ 3º - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresarial LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

Handwritten signatures and initials.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA**

**ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171**

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 25/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

26/12/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

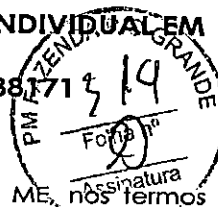
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL - LTDA**

**ISRAEL BLUNO DEPETRIS - CNPJ: 30.301.316/0001-84 - NIRE 41806438171319**



**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Itapoá - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

ITAPOA - SC, 18 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**ISRAEL BLUNO DEPETRIS**  
(SÓCIO)

\_\_\_\_\_  
**LUANA MENEGUEL DEPETRIS**  
(SÓCIA)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 05606104911                      |      |
| 06554305980                      |      |

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022



222156805

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                      |
|-----------------|------------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA                |
| PROTOCOLO       | 222156806 - 23/12/2022                               |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                      |
| EVENTO          | 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF |



## MATRIZ

NIRE 42207513079  
CNPJ 30.301.316/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022  
SOB N: 42207513079

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05606104911 - ISRAEL BLUNO DEPETRIS - Assinado em 23/12/2022 às 15:11:36

Cpf: 06554305980 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS - Assinado em 23/12/2022 às 15:11:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

Handwritten signatures and initials:

- Top right: "6" and "t"
- Middle right: "L" and "7"
- Bottom right: "D"

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFMD CONSTRUTORA  
E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ nº 30.301.316/0001-84



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFt0LaMhctD0cNtFtbjhl5z7gSaR01qrKRI  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05606104911-ISAEL BLUNO DEPETRIS|06554305980-LUANA MENEGUEL DEPETRIS

ISRAEL BLUNO DEPETRIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 056.061.049-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98336966, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BARRA DO SAI, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

LUANA MENEGUEL DEPETRIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/12/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHARIA, CPF nº 065.543.059-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98297472, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207513079, com sede Rua Emiliano Pernet, 1359, Balneario Volta Ao Mundo I Itapoá, SC, CEP 89249000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.301.316/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPOA - SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81300000272427

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495390515746141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/02/2023

8 A  
[Assinaturas manuscritas]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFMD CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA LTDA  
CNPJ nº 30.301.316/0001-84

ITAPOA - SC, 3 de fevereiro de 2023.



ISRAEL BLUNO DEPETRIS

LUANA MENEGUEL DEPETRIS

Req: 81300000272427

Página 2

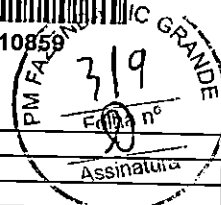


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023  
Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079  
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 495390515746141  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/02/2023



231410859



### TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA              |
| PROTOCOLO       | 231410859 - 03/02/2023                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### MATRIZ

NIRE 42207513079  
CNPJ 30.301.316/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023  
SOB N: 20231410859

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05606104911 - ISRAEL BLUNO DEPETRIS - Assinado em 03/02/2023 às 12:20:09

Cpf: 06554305980 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS - Assinado em 03/02/2023 às 12:22:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079

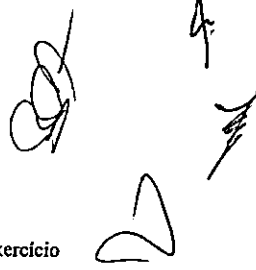
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495390515746141

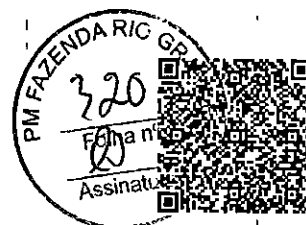
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/02/2023





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**EMPRESA**

Nome Empresarial: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| NIRE(sede)  | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
|-------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| 42207513079 | 30.301.316/0001-84 | 25/04/2018                       | 25/04/2018          |

Endereço:

RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000

**OBJETO SOCIAL**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS  
ÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA,  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA  
DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, DE  
QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E  
ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,  
TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

| CAPITAL SOCIAL                                                                                             | PORTE        | PRAZO DE DURAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| R\$ 200.000,00<br>DUZENTOS MIL REAIS<br><br>R\$ Capital Integralizado:<br>200.000,00<br>DUZENTOS MIL REAIS | Microempresa | XXXXXX           |

**QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES**

| Nome/CPF                                  | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
|-------------------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|
| ISRAEL BLUNO DEPETRIS<br>5.061.049-11     | 100.000,00       | SOCIO               | XX/XX/XXXX         |
| ISRAEL BLUNO DEPETRIS<br>056.061.049-11   | 0,00             | ADMINISTRADOR       | XX/XX/XXXX         |
| LUANA MENEGUEL DEPETRIS<br>065.543.059-80 | 100.000,00       | SOCIO               | XX/XX/XXXX         |

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

| Data       | Número      | SITUAÇÃO       | STATUS                  |
|------------|-------------|----------------|-------------------------|
| 06/02/2023 | 20231410859 | REGISTRO ATIVO | TRANSFERIDA DE OUTRA UF |

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA**

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX

236574108

página: 1/2

CONTROLE: 11544861951420 CPF SOLICITANTE: 056.061.049-11 NIRE: 42207513079 EMITIDA: 06/12/2023 PROTOCOLO: 236574108



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                        |                    |                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA                                        |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                               |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                     | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42207513079                                                                                    | 30.301.316/0001-84 | 25/04/2018                       | 25/04/2018          |
| Endereço:<br>RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTAAO MUNDO I, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000 |                    |                                  |                     |
| Observação                                                                                     |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Dezembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

236574108

página: 2/2

CONTROLE: 11544861951420 CPF SOLICITANTE: 056.061.049-11 NIRE: 42207513079 EMITIDA: 06/12/2023 PROTOCOLO: 236574108

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P  
R



NOME  
LUCIANO POTIER FOLLY

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF  
46137574 GEST PR

CPF  
906.528.789-20

DATA NASCIMENTO  
15/02/1973

FILIAÇÃO  
WINTER LINGEMAR FOLLY

GERTRUDES CLEIA POTIER FOLLY

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
0213/460950

VALIDADE  
08/03/2027

1ª HABILITAÇÃO  
02/05/1991

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
08/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65329184962  
PR921178360

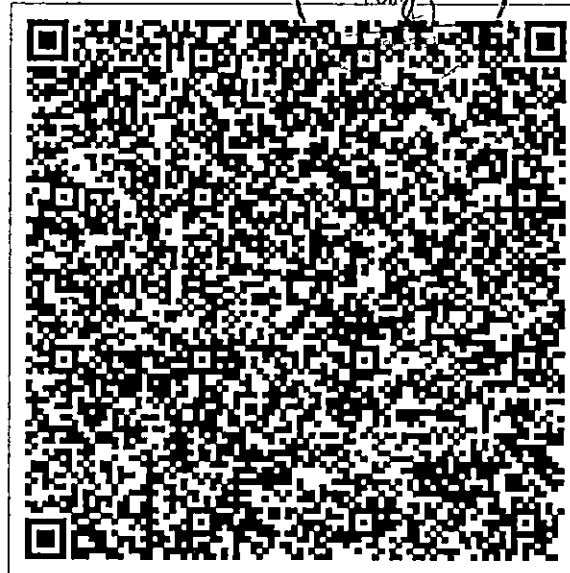
PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2369664276

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500.

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

**Certificado de Registro Cadastral - Nº 003/2024**

Data da Inscrição: 08/01/2024

Válido até: 14/01/2024

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: CANS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 34.321.915/0001-10

Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP

Optante Simples: Não

Responsável: THIAGO RAMOS KUSTER

Telefone:

E-mail: luciano@construtoracaris.com.br

Endereço: BELEM, 960

Bairro: Cabral

Cidade: Curitiba - PR

CEP: 80035170

País: Brasil

Sócios: GUILHERME CANSIAN

LUCIANO POTIER FOLLY

Data do Cadastro: 24/11/2022

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro: 20234751207

Data Registro: 17/07/2023

**DOCUMENTAÇÃO:**

| Descrição do Documento                                                                                | Nr. do Documento       | Data Emissão | Data Validade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|---------------|
| Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos  | 10.813.368             | 16/10/2023   | 14/01/2024    |
| Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS - CRF                                                         | 2023123103345743823101 | 31/12/2023   | 29/01/2024    |
| Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, o  | 34.321.915/0001-10     | 18/10/2023   | 18/01/2024    |
| Certidão Conjunta Negativa - de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união       | 0634.9E6D.6327.D56F    | 24/10/2023   | 21/04/2024    |
| Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de D  | 032018664-93           | 16/10/2023   | 13/02/2024    |
| Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando | 20234751207            | 17/07/2023   | 16/07/2024    |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas                                                             | 57147463/2023          | 16/10/2023   | 13/04/2024    |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 8 de Janeiro de 2024

  
Assinatura do Responsável



Pelo presente instrumento particular:

**THIAGO RAMOS KUSTER**, brasileiro, advogado, divorciado, nascido em 21/05/1981, natural de Curitiba, Paraná inscrito no CPF/MF nº 033.965.859-25, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.902.791-3 SSP-PR, residente e domiciliado em Curitiba, estado do Paraná à Rua Pedro Skora, 298, casa 8 Bairro Tingui CEP: 82.600-330, **GUILHERME CANSIAN**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 25/04/2003, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.635.076-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.582.679-29, residente e domiciliado na Rua Gago Coutinho, 293, apto 502, bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-230, e **LUCIANO POTIER FOLLY**, brasileiro, casado, nascido em 15/02/1973, natural de Curitiba, estado do Paraná, engenheiro de alimentos, CPF/MF nº 906.528.789-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.613.757-4 SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Tr Rafael Francisco Greca, 173 – Ap 108 – Água Verde CEP: 80620-150, únicos sócios da empresa sob o nome empresarial de **CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede a Rua Belém, 960, Bairro Cabral, CEP 80035-170, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com CNPJ-34.321.915/0001-10 e inscrição na junta comercial sob N. 41210349925 resolvem alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O sócio **THIAGO RAMOS KUSTER**, brasileiro, advogado, divorciado, nascido em 21/05/1981, natural de Curitiba, Paraná inscrito no CPF/MF nº 033.965.859-25, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5902791-3 SSP-PR, residente e domiciliado em Curitiba, estado do Paraná a Rua Pedro Skora, 298, casa 8 Bairro Tingui CEP: 82.600-330, vende e transfere parte de suas cotas 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizada, ao sócio ingressante **LUCIANO POTIER FOLLY**, brasileiro, casado, nascido em 15/02/1973, natural de Curitiba, estado do Paraná, engenheiro de alimentos, CPF/MF nº 906.528.789-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.613.757-4 SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Tr Rafael Francisco Greca, 173 – Ap 108 – Água Verde CEP: 80620-150.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **THIAGO RAMOS KUSTER**, brasileiro, advogado, divorciado, nascido em 21/05/1981, natural de Curitiba, Paraná inscrito no CPF/MF nº 033.965.859-25, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.902.791-3 SSP-PR, residente e domiciliado em Curitiba, estado do Paraná a Rua Pedro Skora, 298, casa 8 Bairro Tingui CEP: 82.600-330, vende e transfere parte de suas cotas 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizada, ao sócio ingressante **GUILHERME CANSIAN**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 25/04/2003, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.635.076-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.582.679-29, residente e domiciliado na Rua Gago Coutinho, 293, apto 502, bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-230.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mediante a alteração contratual da sociedade empresarial o Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS               | QUOTAS  | %   | VALOR R\$  |
|----------------------|---------|-----|------------|
| GUILHERME CANSIAN    | 150.000 | 50  | 150.000,00 |
| LUCIANO POTIER FOLLY | 150.000 | 50  | 150.000,00 |
| TOTAL                | 300.000 | 100 | 300.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ- 34.321.915/0001-10**  
**CONTRATO SOCIAL**



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**GUILHERME CANSIAN**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 25/04/2003, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.635.076-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.582.679-29, residente e domiciliado na Rua Gago Coutinho, 293, apto 502, bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-230.

**LUCIANO POTIER FOLLY**, brasileiro, casado, nascido em 15/02/1973, natural de Curitiba, estado do Paraná, engenheiro de alimentos, CPF/MF nº 906.528.789-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.613.757-4 SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Tr Rafael Francisco Greca, 173 – Ap 108 - Água Verde CEP: 80620-150.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial de **CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Belém, 960 Bairro Cabral, CEP 80035-170, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Serviços de engenharia, construção de edifícios, fabricação de estruturas metálicas, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, demolição de edifícios, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de acabamento da construção, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes, obras de alvenaria, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e

engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, incorporação de empreendimentos imobiliários, comércio varejista de móveis, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de serviços de engenharia, construção de edifícios, fabricação de estruturas metálicas, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, demolição de edifícios, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de acabamento da construção, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes, obras de alvenaria, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, comércio varejista de móveis, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades a partir de 19 de julho de 2019 e seu prazo de duração indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital da empresa que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS               | QUOTAS  | %   | VALOR R\$  |
|----------------------|---------|-----|------------|
| GUILHERME CANSIAN    | 150.000 | 50  | 150.000,00 |
| LUCIANO POTIER FOLLY | 150.000 | 50  | 150.000,00 |
| TOTAL                | 300.000 | 100 | 300.000,00 |

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **LUCIANO POTIER FOLLY** e **GUILHERME CANSIAN** a quem compete, individualmente ou em conjunto, o uso da firma e a representação ativa e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL



**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício, em 120 Dias exatamente ao dia 30/04, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

**CLÁUSULA OITAVA** - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA NONA** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DO ENQUADRAMENTO ME OU EPP**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte- EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

#### **DO FORO**

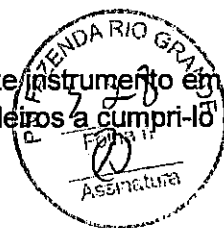
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

8

7

D ↑

E por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todas os seus termos.



Curitiba/PR, 07 de julho de 2023.

---

**THIAGO RAMOS KUSTER**  
**CPF/MF: 033.965.859-25**

---

**GUILHERME CANSIAN**  
**CPF/MF: 061.582.679-29**

---

**LUCIANO POTIER FOLLY**  
**CPF/MF: 906.528.789-20**

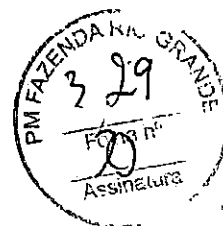
8

2

7  
4



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CANS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                 |
| 03396585925                      | THIAGO RAMOS KUSTER  |
| 06158267929                      | GUILHERME CANSIAN    |
| 90652878920                      | LUCIANO POTIER FOLLY |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2023 19:30 SOB N° 20234751207.  
PROTOCOLO: 234751207 DE 17/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310588973. CNPJ DA SEDE: 34321915000110.  
NIRE: 41210349925. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2023.  
CANS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

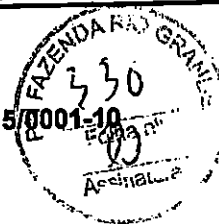
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023**

**CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – 34.321.915/0001-10**

**ENVELOPE Nº. 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR**

**DATA: 09/01/2024**

**OBJETO: Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil,  
conforme resolução estadual Nº 765/2022.**



**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500.

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

**Certificado de Registro Cadastral - Nº 003/2024**

Data da Inscrição: 08/01/2024

Válido até: 14/01/2024

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: CANS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 34.321.915/0001-10

Data do Cadastro: 24/11/2022

Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP

Inscr. Estadual:

Optante Simples: Não

Inscr. Municipal: 0

Responsável: THIAGO RAMOS KUSTER

Nº Registro: 20234751207

Telefone:

Data Registro: 17/07/2023

E-mail: luciano@construtoracanis.com.br

Endereço: BELEM, 960

Bairro: Cabral

CEP: 80035170

Cidade: Curitiba - PR

País: Brasil

Sócios: GUILHERME CANSIAN

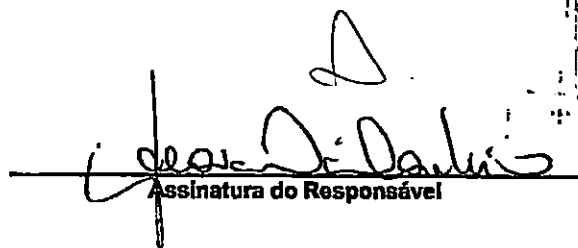
LUCIANO POTIER FOLLY

**DOCUMENTAÇÃO:**

| Descrição do Documento                                                                                | Nr. do Documento       | Data Emissão | Data Validade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|---------------|
| Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos  | 10.813.368             | 16/10/2023   | 14/01/2024    |
| Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS - CRF                                                         | 2023123103345743823101 | 31/12/2023   | 29/01/2024    |
| Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, o  | 34.321.915/0001-10     | 18/10/2023   | 18/01/2024    |
| Certidão Conjunta Negativa - de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união       | 0634.9E6D.6327.D56F    | 24/10/2023   | 21/04/2024    |
| Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de D  | 032018664-93           | 16/10/2023   | 13/02/2024    |
| Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando | 20234751207            | 17/07/2023   | 16/07/2024    |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas                                                             | 57147463/2023          | 16/10/2023   | 13/04/2024    |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 8 de Janeiro de 2024

  
Assinatura do Responsável

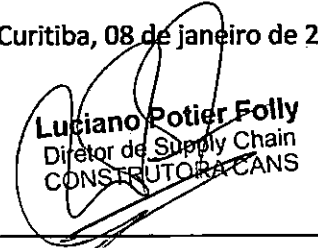
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023  
PROTOCOLO Nº. 18793/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.321.915/0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) LUCIANO POTIER FOLLY, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.613.757-4 PR e do CPF n.º 906.528.789-20, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços 013/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EPP (empresa de pequeno porte), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar n.º 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da referida lei.

Atenciosamente,

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.



Luciano Potier Folly  
Diretor de Supply Chain  
CONSTRUTORA CANS

**CANS CONSTRUÇÕES E  
EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ 34.321.915/0001-10**

Luciano Potier Folly

RG: 4.613.757-4 PR

Pelo presente instrumento particular:

**THIAGO RAMOS KUSTER**, brasileiro, advogado, divorciado, nascido em 21/05/1981, natural de Curitiba, Paraná inscrito no CPF/MF nº 033.965.859-25, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.902.791-3 SSP-PR, residente e domiciliado em Curitiba, estado do Paraná a Rua Pedro Skora, 298, casa 8 Bairro Tingui CEP: 82.600-330, **GUILHERME CANSIAN**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 25/04/2003, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.635.076-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.582.679-29, residente e domiciliado na Rua Gago Coutinho, 293, apto 502, bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-230, e **LUCIANO POTIER FOLLY**, brasileiro, casado, nascido em 15/02/1973, natural de Curitiba, estado do Paraná, engenheiro de alimentos, CPF/MF nº 906.528.789-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.613.757-4 SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Tr Rafael Francisco Greca, 173 – Ap 108 – Água Verde CEP: 80620-150, únicos sócios da empresa sob o nome empresarial de **CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede a Rua Belém, 960, Bairro Cabral, CEP 80035-170, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com CNPJ-34.321.915/0001-10 e inscrição na junta comercial sob N. 41210349925 resolvem alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O sócio **THIAGO RAMOS KUSTER**, brasileiro, advogado, divorciado, nascido em 21/05/1981, natural de Curitiba, Paraná inscrito no CPF/MF nº 033.965.859-25, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5902791-3 SSP-PR, residente e domiciliado em Curitiba, estado do Paraná a Rua Pedro Skora, 298, casa 8 Bairro Tingui CEP: 82.600-330, vende e transfere parte de suas cotas 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizada, ao sócio ingressante **LUCIANO POTIER FOLLY**, brasileiro, casado, nascido em 15/02/1973, natural de Curitiba, estado do Paraná, engenheiro de alimentos, CPF/MF nº 906.528.789-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.613.757-4 SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Tr Rafael Francisco Greca, 173 – Ap 108 – Água Verde CEP: 80620-150.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **THIAGO RAMOS KUSTER**, brasileiro, advogado, divorciado, nascido em 21/05/1981, natural de Curitiba, Paraná inscrito no CPF/MF nº 033.965.859-25, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.902.791-3 SSP-PR, residente e domiciliado em Curitiba, estado do Paraná a Rua Pedro Skora, 298, casa 8 Bairro Tingui CEP: 82.600-330, vende e transfere parte de suas cotas 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizada, ao sócio ingressante **GUILHERME CANSIAN**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 25/04/2003, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.635.076-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.582.679-29, residente e domiciliado na Rua Gago Coutinho, 293, apto 502, bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-230.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mediante a alteração contratual da sociedade empresarial o Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS               | QUOTAS  | %   | VALOR R\$  |
|----------------------|---------|-----|------------|
| GUILHERME CANSIAN    | 150.000 | 50  | 150.000,00 |
| LUCIANO POTIER FOLLY | 150.000 | 50  | 150.000,00 |
| TOTAL                | 300.000 | 100 | 300.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:



**CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ- 34.321.915/0001-10**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**GUILHERME CANSIAN**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 25/04/2003, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.635.076-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.582.679-29, residente e domiciliado na Rua Gago Coutinho, 293, apto 502, bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-230.

**LUCIANO POTIER FOLLY**, brasileiro, casado, nascido em 15/02/1973, natural de Curitiba, estado do Paraná, engenheiro de alimentos, CPF/MF nº 906.528.789-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.613.757-4 SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Tr Rafael Francisco Greca, 173 – Ap 108 – Água Verde CEP: 80620-150.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial de **CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Belém, 960 Bairro Cabral, CEP 80035-170, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Serviços de engenharia, construção de edifícios, fabricação de estruturas metálicas, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, demolição de edifícios, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de acabamento da construção, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes, obras de alvenaria, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e

engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, incorporação de empreendimentos imobiliários, comércio varejista de móveis, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de serviços de engenharia; construção de edifícios, fabricação de estruturas metálicas, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, demolição de edifícios, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de acabamento da construção, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes, obras de alvenaria, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, comércio varejista de móveis, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

#### **DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades a partir de 19 de julho de 2019 e seu prazo de duração indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da empresa que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| <b>SÓCIOS</b>               | <b>QUOTAS</b>  | <b>%</b>   | <b>VALOR R\$</b>  |
|-----------------------------|----------------|------------|-------------------|
| <b>GUILHERME CANSIAN</b>    | <b>150.000</b> | <b>50</b>  | <b>150.000,00</b> |
| <b>LUCIANO POTIER FOLLY</b> | <b>150.000</b> | <b>50</b>  | <b>150.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                | <b>300.000</b> | <b>100</b> | <b>300.000,00</b> |

#### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **LUCIANO POTIER FOLLY** e **GUILHERME CANSIAN** a quem compete, individualmente ou em conjunto, o uso da firma e a representação ativa e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL**



**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício, em 120 Dias exatamente, ao dia 30/04, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

**CLÁUSULA OITAVA** - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA NONA** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DO ENQUADRAMENTO ME OU EPP**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte- EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

#### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

*[Handwritten signatures and initials]*

E por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todas os seus termos.



Curitiba/PR, 07 de julho de 2023.

---

**THIAGO RAMOS KUSTER**  
**CPF/MF: 033.965.859-25**

---

**GUILHERME CANSIAN**  
**CPF/MF: 061.582.679-29**

---

**LUCIANO POTIER FOLLY**  
**CPF/MF: 906.528.789-20**

6

2

7



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                 |
| 03396585925                      | THIAGO RAMOS KUSTER  |
| 06158267929                      | GUILHERME CANSIAN    |
| 90652878920                      | LUCIANO POTIER FOLLY |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2023 19:30 SOB Nº 20234751207.  
PROTOCOLO: 234751207 DE 17/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310588973. CNPJ DA SEDE: 34321915000110.  
NIRE: 41210349925. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2023.  
CANS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
34.321.915/0001-10  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/07/2019

NOME EMPRESARIAL  
CANS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R BELEM

NÚMERO  
960

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
80.035-170

BAIRRO/DISTRITO  
CABRAL

MUNICÍPIO  
CURITIBA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
THIAGO@NELSONKUSTER.ADV.BR

TELEFONE  
(41) 9208-0994

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

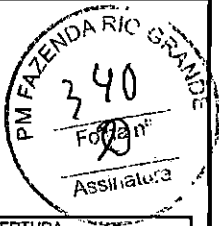
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 11:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

|                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                                         |                                   |                                                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|                                                                                                                          |                                  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                   |                                   |  |                 |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                               |                                  |                                                         |                                   |                                                                                     |                 |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>34.321.915/0001-10<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                         |                                  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                   | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>25/07/2019                                               |                 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>CANS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA                                                                                                                                        |                                  |                                                         |                                   |                                                                                     |                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |                                  |                                                         |                                   |                                                                                     |                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                   |                                  |                                                         |                                   |                                                                                     |                 |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R BELEM                                                                                                                                                                              |                                  | <b>NÚMERO</b><br>960                                    |                                   | <b>COMPLEMENTO</b><br>*****                                                         |                 |
| <b>CEP</b><br>80.035-170                                                                                                                                                                                  | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>CABRAL |                                                         | <b>MUNICÍPIO</b><br>CURITIBA      |                                                                                     | <b>UF</b><br>PR |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>THIAGO@NELSONKUSTER.ADV.BR                                                                                                                                                  |                                  |                                                         | <b>TELEFONE</b><br>(41) 9208-0994 |                                                                                     |                 |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                         |                                  |                                                         |                                   |                                                                                     |                 |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                        |                                  |                                                         |                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>25/07/2019                                     |                 |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                       |                                  |                                                         |                                   |                                                                                     |                 |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                         |                                  |                                                         |                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                           |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

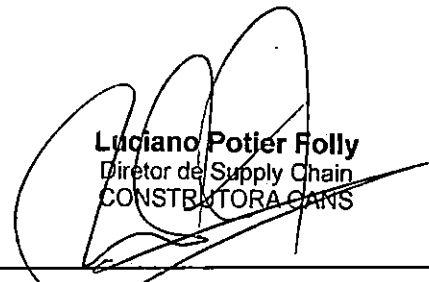
Emitido no dia 08/01/2024 às 11:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL**

O signatário da presente, o senhor Luciano Potier Folly, representante legalmente constituído da proponente CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.



**Luciano Potier Folly**  
Diretor de Supply Chain  
CONSTRUTORA CANS

\_\_\_\_\_  
Luciano Potier Folly

RG: 4.613.757-4 PR

**CANS CONTRUÇÕES E**  
**EMPREEDIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ 34.321.915/0001-10**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023  
PROTOCOLO Nº. 18793/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E**  
**SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA**  
**DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Eu, **Luciano Potier Folly**, RG **4.613.757-4 PR**, legalmente nomeado representante da proponente **CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ **34.321.915/0001-10**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços nº 013/2023**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.

**CANS CONTRUÇÕES E**  
**EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ 34.321.915/0001-10**

**Luciano Potier Folly**  
Diretor de Supply Chain  
CONSTRUTORA CANS

**Luciano Potier Folly**

**RG: 4.613.757-4 PR**



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A empresa **CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede na cidade de Curitiba – PR à Rua Belém, n.º 960, Bairro Cabral, com CNPJ sob n.º **34.321.915/0001-10**, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. **Luciano Potier Folly**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º **4.613.757-4 PR**, inscrito no CPF sob o n.º **906.528.789-20**, declaro, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em [https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs\\_082022.pdf](https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf), que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

**CANS CONTRUÇÕES E  
EMPREEDIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ 34.321.915/0001-10**

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.

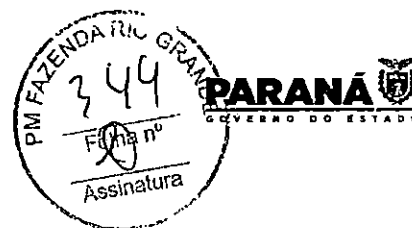
**Luciano Potier Folly**  
Diretor de Supply Chain  
CONSTRUTORA CANS

**Luciano Potier Folly**

RG: 4.613.757-4 PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                                         |                                   |                                           |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: CANS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA<br>NIRE : 41210349925<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                                         | Protocolo: PRC2419040352          |                                           |                                     |
| NIRE (Sede)<br>41210349925                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CNPJ<br>34.321.915/0001-10 | Data de Ato Constitutivo<br>25/07/2019                                  | Início de Atividade<br>19/07/2019 |                                           |                                     |
| Endereço Completo<br>ua BELÉM, Nº 960, CABRAL - Curitiba/PR - CEP 80035-170                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                                         |                                   |                                           |                                     |
| <b>Objeto Social</b><br>SERVICOS DE ENGENHARIA,CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS,OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO |                            |                                                                         |                                   |                                           |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                                 |                                   | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |                                     |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                         |                                   |                                           |                                     |
| Nome<br>GUILHERME CANSIAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CPF/CNPJ<br>061.582.679-29 | Participação no capital<br>R\$ 150.000,00                               | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S                        | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Nome<br>LUCIANO POTIER FOLLY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF/CNPJ<br>906.528.789-20 | Participação no capital<br>R\$ 150.000,00                               | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S                        | Término do mandato<br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                                         |                                   |                                           |                                     |
| Nome<br>GUILHERME CANSIAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CPF<br>061.582.679-29      | Término do mandato<br>Indeterminado                                     |                                   |                                           |                                     |
| Nome<br>LUCIANO POTIER FOLLY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF<br>906.528.789-20      | Término do mandato<br>Indeterminado                                     |                                   |                                           |                                     |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                         |                                   | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                     |
| Data<br>17/07/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Número<br>20234751207      | Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |                                   |                                           |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2024, às 11:26:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ASPWXB1R.



PRC2419040352

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário(a) Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CANS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 34.321.915/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:22:27 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **0634.9E6D.6327.D56F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas)*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032018664-93



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 34.321.915/0001-10

Nome: **CANS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**



Certidão nº: 10.813.368

CNPJ: 34.321.915/0001-10

Nome: CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos (ITBI) e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021, de 24/03/2021.

Emitida às 17:42 do dia 16/10/2023.

Código de autenticidade da certidão: 4963B47FC43640EF787EAFD4924AD93492

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valida até 14/01/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.321.915/0001-10  
**Razão Social:** CANS ENGENHARIA EIRELI  
**Endereço:** R BELEM 960 / CABRAL / CURITIBA / PR / 80035-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2023 a 29/01/2024

**Certificação Número:** 2023123103345743823101

Informação obtida em 08/01/2024 11:30:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.321.915/0001-10  
Certidão nº: 57147463/2023  
Expedição: 16/10/2023, às 17:27:51  
Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CANS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 132617/2023

Validade: 02/04/2024

**Razão social:**  
CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ:**  
34.321.915/0001-10**Num. Registro:**  
70376**Capital Social:**  
R\$ 300.000,00**Endereço:**  
RUA BELÉM, 960, CABRAL**CEP:**  
80035-170**Cidade:**  
CURITIBA-PR**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia, construção de edifícios, fabricação de estruturas metálicas, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, demolição de edifícios, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de acabamento da construção, obras de fundações, administração de obras, comércio varejista de materiais de construção em geral, montagem e desmontagem de andaimes, obras de alvenaria, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.

**Restrição de atividade:**

Atividades técnicas circunscritas às atribuições do seu profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 34.321.915/0001-10****NOME CIVIL: ANDRÉ RICARDO CANSIAN**

Carteira: PR-61032/D - Data de expedição: 07/02/2001

Desde 25/09/2019 - Carga horária: 25h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

**Anotações:**

1. Possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Federal do Paraná, no período de 01/04/2005 a 10/07/2006, e apostilado em 20/09/2010.

**Para fins de: Licitações**

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>) através do protocolo n.º 287176/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/10/2023 11:44:29



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220005501

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE RICARDO CANSIAN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRE RICARDO CANSIAN

RNP: 1704314259

Registro: PR-61032/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: 1720213960196 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/08/2021 Baixada em: 22/11/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CANS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contratante: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA CNPJ: 79.621.439/0001-91

Rua: R ANTONIO PEREIRA Nº: 161

Complemento: Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-800

Contrato: 047-2021 celebrado em 09/06/2021 Vinculado a ART: 1720213656292

Valor do contrato: R\$ 476.425,36 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ANTONIO PEREIRA Nº: 161

Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA

UF: PR

CEP: 83203-800

Coordenadas Geográficas: -25,508185 x -48,509873

Data de início: 01/07/2021 Conclusão efetiva: 20/02/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Atividade Técnica: 1- Execução de reforma de edificação de alvenaria, 663,79 M2

**Observações da certidão:**

O Atestado anexado foi assinado eletronicamente. O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005501/2022**

19/07/2023 19:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 312155/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 312155/2022.

CAT nº 1720220005501 de 22/11/2022, página 1 de 12



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos, para o fim de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.321.915/0001-10, estabelecida à Rua Belém, 960, Curitiba/PR, foi contratada pela **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, CNPJ 79.621.439/0001-91; com sede na Av. Ayrton Senna Da Silva nº 161, Dom Pedro II, Paranaguá/PR, para realizar os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

|                      |                                                                                                                                                                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo nº         | 16.840.129-9                                                                                                                                                         |
| Licitação Pública nº | 007/2021                                                                                                                                                             |
| Contrato nº          | 047-2021                                                                                                                                                             |
| Data de Assinatura   | 09/06/2021                                                                                                                                                           |
| Objeto do Contrato   | Elaboração de projetos executivos complementares e realização das obras de reforma da sede administrativa da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) |
| Ordem de Serviço nº  | 151-21                                                                                                                                                               |
| Período de Execução  | 01/07/2021 a 20/02/2022                                                                                                                                              |
| Termos Aditivos      | 1º TA – Prorrogação de Prazo<br>2º TA – Prorrogação de Prazo                                                                                                         |
| Endereço da Obra     | Av. Ayrton Senna da Silva nº 161, Dom Pedro II, Paranaguá/PR                                                                                                         |
| Empresa Contratada   | Cans Construções e Empreendimentos LTDA                                                                                                                              |
| Contratante          | Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA                                                                                                              |
| ART Principal        | 1720213960196                                                                                                                                                        |
| Responsável Técnico  | André Ricardo Cansian                                                                                                                                                |
| Título / Registro    | Engenheiro Civil – CREA 61032/D-PR                                                                                                                                   |
| Valor Contratual     | R\$ 476.425,36                                                                                                                                                       |
| Valor Realizado      | R\$ 464.141,72                                                                                                                                                       |



**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUANTIDADES**

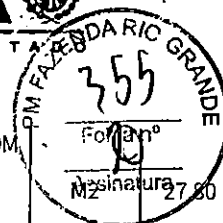
ÁREA DE REFORMA: 663,79 m<sup>2</sup>

| ITEM       | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                            | UNIDADE | QTDE   |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| <b>1</b>   | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                                                                                                                                                      |         |        |
| 1.1        | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                     | H       | 32,00  |
| 1.2        | DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                               | MES     | 1,00   |
| 1.3        | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                          | MES     | 2,00   |
| 1.4        | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                              | MES     | 2,00   |
| <b>2</b>   | <b>CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                |         |        |
| 2.1        | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018                                                                                                                                           | M2      | 180,00 |
| 2.2        | EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016                                                    | M2      | 10,00  |
| 2.3        | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M                                                                               | M2      | 4,50   |
| 2.4        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017                    | M2      | 258,48 |
| <b>3</b>   | <b>REFORMA SALA PRESIDÊNCIA - ED. TAGUARÉ</b>                                                                                                                                   |         |        |
| <b>3.1</b> | <b>PROJETOS EXECUTIVOS</b>                                                                                                                                                      |         |        |
| 3.1.1      | PROJETO HIDROSSANITÁRIO                                                                                                                                                         | M2      | 140,15 |
| 3.1.2      | PROJETO ELÉTRICO/TELEFONIA/LÓGICA                                                                                                                                               | M2      | 140,15 |
| 3.1.3      | PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)                                                                                                                                                  | M2      | 140,15 |
| <b>3.2</b> | <b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>                                                                                                                                                     |         |        |
| 3.2.1      | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                       | M3      | 7,93   |
| 3.2.2      | REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                         | M2      | 7,80   |
| 3.2.3      | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P                         | M2      | 113,58 |
| 3.2.4      | INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM Lã DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017                                                                                                         | M2      | 113,58 |
| 3.2.5      | INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017                                                                                                                  | M       | 52,96  |
| <b>3.3</b> | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                |         |        |
| 3.3.1      | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015           | UN      | 11,00  |
| 3.3.2      | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2      | 27,80  |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 312159/2022.

CAT nº 1720220005501 de 22/11/2022, página 3 de 12





|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |       |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 3.3.3      | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |
| 3.3.4      | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | M  | 10,11 |
| 3.3.5      | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | M  | 25,72 |
| 3.3.6      | ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM Lã MINERAL NA SUBCOBERTURA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M2 | 27,80 |
| <b>3.4</b> | <b>ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |
| 3.4.1      | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | M2 | 25,04 |
| 3.4.2      | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M2 | 20,16 |
| 3.4.3      | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OÇA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 2,00  |
| 3.4.4      | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OÇA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 7,00  |
| 3.4.5      | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 9,00  |
| 3.4.6      | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 9,00  |
| 3.4.7      | PUXADOR TUBULAR RETO, DUPLO, EM ALUMÍNIO POLIDO, DIÂMETRO APROX. DE 1", COMPRIMENTO APROX. DE 400 MM, PARA PORTAS DE MADEIRA OU VIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 4,00  |
| 3.4.8      | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | M2 | 47,04 |
| 3.4.9      | VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPÉSSURA 6MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M2 | 47,04 |
| <b>3.5</b> | <b>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |
| 3.5.1      | APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO INVERTER COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 36.000 BTU/H; FLUIDO REFRIGERANTE R410A E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220V/60HZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCLUI CONTROLE REMOTO SEM FIO E PILHAS ALCALINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: APARELHO DE AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT SPACE 42XQV36C5 (EVAPORADORA) E 38CCV036515MC (CONDENSADORA) OU OUTRO MODELO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EQUIVALENTES | UN | 4,00  |
| 3.5.2      | BOMBA DE REMOÇÃO DE CONDENSADO PARA AR CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO DE ATÉ 60.000 BTU/H, VAZÃO MÁXIMA DE 35 LITROS/HORA, ALTURA MÁXIMA DE BOMBEAMENTO DE 15M, DESNÍVEL MÁXIMO DE SUÇÃO DE 1M E ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCLUI RESERVATÓRIO COM BÓIA, MANGUEIRAS, ABRAÇADEIRAS E VELCRO OU FITA ADESIVA DUPLAFACE PARA A FIXAÇÃO                                                                                                                | UN | 4,00  |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas do Protocolo: 312155/2022.

madeira no site do  
imprimando o número

CAT nº 172022006501 de 22/11/2022

folha 4 de 12





|            |                                                                                                                                                                               |    |        |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|            | DOS COMPONENTES. MODELO DE REFERÊNCIA: BOMBA DE DRENO MAXI ORANGE OU OUTRO MODELO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EQUIVALENTES                   |    |        |
| 3.5.3      | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE A/C E COMPLEMENTOS, INCLUINDO LINHAS FRIGORÍFICAS, DE FLUIDO REFRIGERANTE E DE DRENOS COM TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS         | UN | 1,00   |
| <b>3.6</b> | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS</b>                                                                                                                                    |    |        |
| 3.6.1      | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                 | M  | 793,65 |
| 3.6.2      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00   |
| 3.6.3      | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                           | UN | 6,00   |
| 3.6.4      | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                           | UN | 1,00   |
| 3.6.5      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                     | M  | 264,55 |
| 3.6.6      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                               | M  | 517,50 |
| 3.6.7      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                               | M  | 276,15 |
| 3.6.8      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                 | M  | 687,00 |
| 3.6.9      | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                             | UN | 11,00  |
| 3.6.10     | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                   | UN | 11,00  |
| 3.6.11     | PAINEL LED 36W                                                                                                                                                                | UN | 22,00  |
| 3.6.12     | SPOT DICROICA LED 5W                                                                                                                                                          | UN | 15,00  |
| 3.6.13     | SPOT LÂMPADA PAR 20 5W                                                                                                                                                        | UN | 14,00  |
| 3.6.14     | PENDENTE CILÍNDRICO                                                                                                                                                           | UN | 1,00   |
| 3.6.15     | FITA LED 14 W/M                                                                                                                                                               | M  | 89,60  |
| 3.6.16     | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016                                              | UN | 30,00  |
| 3.6.17     | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                                                                                   | UN | 9,00   |
| 3.6.18     | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014           | UN | 10,00  |
| 3.6.19     | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATÉ FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020          | UN | 2,00   |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 312155/2022.

CAT nº 1720220005501 de 22/11/2022, página 5 de 12



|             |                                                                                                                                                                   |    |        |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 3.6.20      | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                             |    |        |
| 3.6.21      | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                       |    |        |
| <b>3.7</b>  | <b>REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>                                                                                                             |    |        |
| 3.7.1       | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                      | M2 | 132,00 |
| 3.7.2       | REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                             | M2 | 132,00 |
| 3.7.3       | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P                                                                                                 | M2 | 132,00 |
| 3.7.4       | ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P                                                                                             | M2 | 28,50  |
| <b>3.8</b>  | <b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>                                                                                                                                      |    |        |
| 3.8.1       | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014 | M2 | 51,85  |
| 3.8.2       | PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018                                                                 | M2 | 136,00 |
| 3.8.3       | RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_06/2018                                                                                                                   | M  | 52,96  |
| <b>3.9</b>  | <b>PINTURAS</b>                                                                                                                                                   |    |        |
| 3.9.1       | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                          | M2 | 194,42 |
| 3.9.2       | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017                        | M2 | 69,88  |
| 3.9.3       | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                             | M2 | 194,42 |
| 3.9.4       | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014                                         | M2 | 69,88  |
| 3.9.5       | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                          | M2 | 194,42 |
| 3.9.6       | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016                              | M2 | 69,88  |
| <b>3.10</b> | <b>LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL</b>                                                                                                                                 |    |        |
| 3.10.1      | LIMPEZA PISO MÁRMORITE/GRANILITE                                                                                                                                  | M2 | 136,00 |
| 3.10.2      | LIMPEZA VIDRO COMUM                                                                                                                                               | M2 | 47,04  |
| 3.10.3      | LIMPEZA LOUCAS E METAIS                                                                                                                                           | UN | 15,00  |
| 3.10.4      | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3                                                                                                               | M3 | 60,00  |
| 3.10.5      | DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS                                                                                                                                     | M3 | 60,00  |
| <b>4</b>    | <b>REFORMA ED. TAGUARÉ</b>                                                                                                                                        |    |        |
| <b>4.1</b>  | <b>BWC DEMANT</b>                                                                                                                                                 |    |        |
| 4.1.1       | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                              | M2 | 1,26   |
| 4.1.2       | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P           | M2 | 1,26   |



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas do protocolo: 312155/2022.

made no site do comando o número

CAT nº 1720220005501 de 22/1/20

ágina 6 de 12



|            |                                                                                                                                                                                                                          |    |       |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 4.1.3      | INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES. DRYWALL. AF_06/2017                                                                                                                                                 | M2 | 1,36  |
| 4.1.4      | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                                 | M2 | 1,26  |
| 4.1.5      | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                                                    | M2 | 1,26  |
| 4.1.6      | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                 | M2 | 1,26  |
| 4.1.7      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014                                | M2 | 1,26  |
| 4.1.8      | RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA                                                                                                                                                                           | M  | 0,60  |
| 4.1.9      | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                | M3 | 0,25  |
| 4.1.10     | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN | 1,00  |
| 4.1.11     | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                               | UN | 1,00  |
| <b>4.2</b> | <b>BWC/COPA DIREMP</b>                                                                                                                                                                                                   |    |       |
| 4.2.1      | REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                  | M2 | 1,26  |
| 4.2.2      | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P                                                                  | M2 | 13,50 |
| 4.2.3      | INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017                                                                                                                                                  | M2 | 13,50 |
| 4.2.4      | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                                 | M2 | 48,65 |
| 4.2.5      | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                                                    | M2 | 48,65 |
| 4.2.6      | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                 | M2 | 48,65 |
| 4.2.7      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014                                | M2 | 0,00  |
| 4.2.8      | RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA                                                                                                                                                                           | M  | 19,46 |
| 4.2.9      | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN | 1,00  |
| 4.2.10     | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,00  |
| 4.2.11     | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                     | UN | 1,00  |



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 312155/2022.

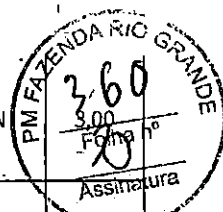
CAT nº 1720220005501 de 22/11/2022, página 7 de 12





|              |                                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 4.2.12       | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                             | UN | 1,00   |
| 4.2.13       | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÁ, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                       | UN | 1,00   |
| 4.2.14       | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020     | UN | 1,00   |
| 4.2.15       | BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,00   |
| 4.2.16       | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014                                                                               | UN | 3,00   |
| 4.2.17       | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                        | UN | 2,00   |
| 4.2.18       | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016                                             | UN | 2,00   |
| 4.2.19       | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016                                                                                                                  | UN | 3,00   |
| 4.2.20       | LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                                                                              | UN | 2,00   |
| 4.2.21       | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P                                                                                                                                                                                 | M2 | 6,11   |
| <b>4.3</b>   | <b>PVTO TÉRREO (GOVERNANÇA/PROTOCOLO/DIRAFI)</b>                                                                                                                                                                                                  |    |        |
| <b>4.3.1</b> | <b>OBRAS CIVIS</b>                                                                                                                                                                                                                                |    |        |
| 4.3.1.1      | REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                          | M2 | 19,34  |
| 4.3.1.2      | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P                                                                                           | M2 | 75,19  |
| 4.3.1.3      | INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017                                                                                                                                                                           | M2 | 75,19  |
| 4.3.1.4      | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                                                          | M2 | 150,38 |
| 4.3.1.5      | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                                                                             | M2 | 150,38 |
| 4.3.1.6      | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                                          | M2 | 150,38 |
| 4.3.1.7      | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P                                                                                                                                                                                 | M2 | 56,60  |
| 4.3.1.8      | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO                                                                                                                                                   | M2 | 22,54  |
| 4.3.1.9      | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS                                                                                                                                                                          | UN | 1,00   |

|            |                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 4.3.1.10   | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019. | UN | 3,00   |
| 4.3.1.11   | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                  | UN | 3,00   |
| <b>5</b>   | <b>CENTRO DE CONVIVÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                |    |        |
| <b>5.1</b> | <b>PROJETOS EXECUTIVOS</b>                                                                                                                                                                                                  |    |        |
| 5.1.1      | PROJETO HIDROSSANITÁRIO                                                                                                                                                                                                     | M2 | 450,84 |
| 5.1.2      | PROJETO ELÉTRICO/TELEFONIA/LÓGICA                                                                                                                                                                                           | M2 | 450,84 |
| <b>5.2</b> | <b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>                                                                                                                                                                                                 |    |        |
| 5.2.1      | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                   | M3 | 6,49   |
| 5.2.2      | REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                    | M2 | 71,60  |
| 5.2.3      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014                                                                               | M2 | 139,22 |
| 5.2.4      | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014                                                               | M2 | 139,22 |
| 5.2.5      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014            | M2 | 69,61  |
| 5.2.6      | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P                                                                     | M2 | 74,09  |
| 5.2.7      | INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM Lã DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017                                                                                                                                                     | M2 | 74,09  |
| 5.2.8      | INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017                                                                                                                                                              | M  | 20,00  |
| <b>5.3</b> | <b>ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                              |    |        |
| 5.3.1      | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                        | M2 | 28,98  |
| 5.3.2      | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                       | M2 | 6,64   |
| 5.3.3      | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN | 3,00   |
| 5.3.4      | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                             | UN | 3,00   |
| 5.3.5      | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                  | UN | 9,00   |
| 5.3.6      | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                             | M  | 12,37  |



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 312159/2022.

CAT nº 1720220005501 de 22/11/2022, página 9 de 12





|            |                                                                                                                                                                                                  |    |          |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 5.3.7      | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 10,24    |
| 5.3.8      | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                   | M  | 8,40     |
| 5.3.9      | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                               | M  | 4,40     |
| 5.3.10     | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                           | M2 | 8,40     |
| <b>5.4</b> | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                     |    |          |
| 5.4.1      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                   | UN | 1,00     |
| 5.4.2      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                   | UN | 2,00     |
| 5.4.3      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                    | UN | 3,00     |
| 5.4.4      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                    | UN | 1,00     |
| 5.4.5      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                    | UN | 12,00    |
| 5.4.6      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                    | UN | 1,00     |
| 5.4.7      | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                      | UN | 8,00     |
| 5.4.8      | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                      | UN | 8,00     |
| 5.4.9      | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                      | UN | 2,00     |
| 5.4.10     | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                               | UN | 2,00     |
| 5.4.11     | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                              | UN | 2,00     |
| 5.4.12     | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                             | UN | 2,00     |
| 5.4.13     | ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P                                                                        | M  | 282,00   |
| 5.4.14     | ELETROCALHA 50X50 MM AÇO GALVANIZADO - BARRA 3 M                                                                                                                                                 | UN | 18,00    |
| 5.4.15     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                 | M  | 726,92   |
| 5.4.16     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                 | M  | 1.407,12 |
| 5.4.17     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                   | M  | 60,45    |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas do protocolo: 312159/2022.

mandado no site do número

CAT nº 1720220005501 de 22/11/2022

dia 10 de 12





|            |                                                                                                                                                                      |    |        |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 5.4.18     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                             | M  | 94,20  |
| 5.4.19     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                             | M  | 30,00  |
| 5.4.20     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                             | M  | 25,00  |
| 5.4.21     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                             | M  | 125,00 |
| 5.4.22     | PAINEL LED EMBUTIR 62X62CM 40W BIVOLT                                                                                                                                | UN | 19,00  |
| 5.4.23     | PAINEL LED SOBREPOR 50W 0,30X1,20M                                                                                                                                   | UN | 14,00  |
| 5.4.24     | PAINEL LED SOBREPOR 9W REDONDO                                                                                                                                       | UN | 15,00  |
| 5.4.25     | LÂMPADA BULBO LED 20W                                                                                                                                                | UN | 6,00   |
| 5.4.26     | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                     | UN | 11,00  |
| 5.4.27     | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                     | UN | 67,00  |
| 5.4.28     | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                          | UN | 17,00  |
| 5.4.29     | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                           | UN | 2,00   |
| <b>5.5</b> | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>                                                                                                                                       |    |        |
| 5.5.1      | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                       | UN | 6,00   |
| 5.5.2      | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020     | UN | 12,00  |
| 5.5.3      | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                         | UN | 12,00  |
| 5.5.4      | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA                                                                                                | M2 | 7,20   |
| 5.5.5      | DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS                          | M2 | 17,30  |
| 5.5.6      | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014  | UN | 46,00  |
| 5.5.7      | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                | UN | 3,00   |
| 5.5.8      | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00   |
| 5.5.9      | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                | UN | 6,00   |
| 5.5.10     | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                          | UN | 6,00   |
| <b>5.6</b> | <b>PISOS E REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                         |    |        |
| 5.6.1      | REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                | M2 | 52,80  |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 312159/2022.

CAT nº 1720220005501 de 22/11/2022, página 11 de 12



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



|            |                                                                                                                                                                                           |    |          |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 5.6.2      | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P                                                                                                                         |    | 155,19   |
| 5.6.3      | ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017                                                                                                                                     | M  | 116,40   |
| 5.6.4      | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014                                                                                         | M  | 48,07    |
| 5.6.5      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014                                           | M2 | 161,56   |
| 5.6.6      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 191,35   |
| <b>5.7</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                            |    |          |
| 5.7.1      | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                  | M2 | 1.374,20 |
| 5.7.2      | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                     | M2 | 1.374,20 |
| 5.7.3      | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                  | M2 | 1.374,20 |
| <b>5.8</b> | <b>LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL</b>                                                                                                                                                         |    |          |
| 5.8.2      | LIMPEZA AZULEJO                                                                                                                                                                           | M2 | 191,35   |
| 5.8.3      | LIMPEZA VIDRO COMUM                                                                                                                                                                       | M2 | 57,55    |
| 5.8.4      | LIMPEZA LOUCAS E METAIS                                                                                                                                                                   | UN | 26,00    |
| 5.8.5      | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3                                                                                                                                       | M3 | 30,00    |
| 5.8.6      | DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS                                                                                                                                                             | M3 | 30,00    |

Os serviços acima descritos foram considerados dentro das especificações e prazos estabelecidos no Contrato, sendo que, por ser verdade, firmamos o presente.

Paranaguá, 11 de outubro de 2022.

Eng.º Guilherme Luis Gonçalves de Souza – CREA 152091/D-PR

Eng.º Gustavo Madalozo Laffitte – CREA 169920/D-PR

Eng.º José Aloisio Tramujas Martinelli – CREA 4328/D-PR

*[Handwritten signatures and initials]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720220004920

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRÉ RICARDO CANSIAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRÉ RICARDO CANSIAN

RNP: 1704314259

Registro: PR-61032/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: 1720213048640 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/06/2021 Baixada em: 22/09/2022 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CANS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO CAMPO MAGRO/PR CNPJ: 01.607.539/0001-76

Rua: RODOVIA GUMERCINDO BOZA KM 18,5 Nº: 18600

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MAGRO UF: PR CEP: 83535-000

Contrato: 25/2021 celebrado em 28/05/2021

Valor do contrato: R\$ 245.212,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CAMÉLIAS Nº: 164

Bairro: JARDIM BOA VISTA

Cidade: CAMPO MAGRO

UF: PR

CEP: 83535-000

Coordenadas Geográficas: -25,381281 x -49,359862

Data de início: 09/06/2021 Conclusão efetiva: 04/02/2022

Finalidade: Saúde

Proprietário: MUNICÍPIO CAMPO MAGRO/PR

CNPJ: 01.607.539/0001-76

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 155,84 M2

#### Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART:

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004920/2022

19/07/2023 19:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 300858/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO  
PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E AMBIENTAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.321.915/0001-10, com sede na Rua Belém, nº. 960, Curitiba/PR, executou e concluiu a obra de ampliação da Unidade de Saúde Boa Vista I, localizada na Rua Camélias, nº. 127, Jardim Boa Vista I, Campo Magro/PR, com área total de 155,84 m², no período de 09/06/2021 a 04/02/2022, no valor total de R\$ 245.212,02, envolvendo os serviços e o fornecimento total de materiais elencados na planilha abaixo, tendo como responsável técnico pela execução o Sr. ANDRÉ RICARDO CANSIAN, Engenheiro Civil, CREA 61032-D/PR, ART de execução 1720213048640.

| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                   | UD | QUANT  |
|------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 1    |                   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                  |    |        |
| 1.1  | 74209/1           | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVENIZADO                                                                                              | M² | 8,00   |
| 1.2  | 99059             | LOCAÇÃO CONVECCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018.            | M  | 63,00  |
| 1.3  | 74220/1           | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X                                              | M² | 112,00 |
| 1.4  | 73822/2           | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA                                                 | M² | 112,00 |
| 2    |                   | FUNDAÇÃO                                                                                                                               |    |        |
| 2.1  | 97086             | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017                                 | M² | 9,66   |
| 2.2  | 97096             | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017 | M³ | 31,17  |
| 2.3  | 96624             | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 10 CM. AF_08/2017                                             | M³ | 15,59  |
| 2.4  | 95241             | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016                                                  | M² | 1,79   |
| 2.5  | 97082             | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2017                                                                              | M³ | 31,17  |
| 2.6  | 92791             | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM                                                                                         | KG | 130,47 |
| 2.7  | 92792             | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM                                                                                         | KG | 390,82 |
| 2.8  | 92793             | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM                                                                                         | KG | 739,09 |
| 3    |                   | SUPER-ESTRUTURA                                                                                                                        |    |        |
| 3.1  | 92422             | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES                                                                                             | M² | 5,77   |

Rodovia Gumercindo Boza, nº. 20.823, Sede, Campo Magro - Paraná  
CEP 83535-000 - Telefone: 3677-4050

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas  
do Protocolo: 300858/2022.

nada no site do  
mandando o número

CAT nº 1720220004820 de 19/10/20

página 2 de 7





**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO  
PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E AMBIENTAL**



Assinatura

|      |          |                                                                                                                                                                                                                       |    |        |
|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 3.2  | 92460    | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGAS                                                                                                                                                                              | M² | 14,60  |
| 3.3  | 92791    | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM - PILARES                                                                                                                                                              | KG | 67,24  |
| 3.5  | 92794    | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM - PILARES                                                                                                                                                             | KG | 213,26 |
| 3.7  | 96543    | ARMAÇÃO - AÇO CA-60 DE 5 MM - PILARES                                                                                                                                                                                 | KG | 67,24  |
| 3.9  | 92762    | ARMAÇÃO - AÇO CA-50 DE 10 MM - PILARES                                                                                                                                                                                | KG | 213,26 |
| 3.11 | 92791    | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM - VIGAS                                                                                                                                                                | KG | 109,47 |
| 3.13 | 92793    | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM - VIGAS                                                                                                                                                                | KG | 221,89 |
| 3.14 | 92794    | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM - VIGAS                                                                                                                                                               | KG | 207,78 |
| 3.17 | 96543    | ARMAÇÃO - AÇO CA-60 DE 5 MM - VIGAS                                                                                                                                                                                   | KG | 109,47 |
| 3.19 | 92761    | ARMAÇÃO - AÇO CA-50 DE 8,0 MM - VIGAS                                                                                                                                                                                 | KG | 221,89 |
| 3.20 | 92762    | ARMAÇÃO - AÇO CA-50 DE 10 MM - VIGAS                                                                                                                                                                                  | KG | 207,78 |
| 3.23 | 92720    | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA                                                                                                                                                                                  | M³ | 3,90   |
| 3.24 | COMP 008 | CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPA                                                                                                                                                                                    | M³ | 11,98  |
| 4    |          | <b>PAREDES</b>                                                                                                                                                                                                        |    |        |
| 4.1  | 87523    | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M² | 277,38 |
| 4.2  | 93182    | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                                        | M  | 12,40  |
| 4.3  | 93184    | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                                         | M  | 6,48   |
| 4.4  | 93185    | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                                    | M  | 4,40   |
| 4.5  | 93194    | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016                                                                                                                                              | M  | 18,88  |
| 4.6  | 93195    | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016                                                                                                                                          | M  | 4,40   |
| 5    |          | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                      |    |        |
| 5.1  | 92612    | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015                               | UN | 6,00   |
| 5.2  | 92580    | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015                                       | M² | 148,65 |
| 5.3  | 94231    | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVENIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016                                                                                                                   | M  | 20,31  |
| 5.4  | 94227    | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVENIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016                                                                                                        | M  | 20,31  |

Rodovia Gumercindo Boza, nº. 20.823, Sede, Campo Magro - Paraná  
CEP 83535-000 - Telefone: 3677-4050

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas. Informando o número  
do protocolo: 300856/2022.

CAT nº 1720220004920 de 19/10/2022, página 3 de 7



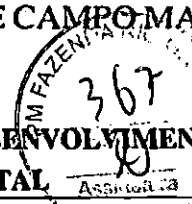
**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**  
**PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO E AMBIENTAL**



|     |          |                                                                                                                                                                                                                                                       |    |        |
|-----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 5.5 | 94216    | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016                                                                                                                                                  | M² | 148,65 |
| 6   |          | <b>PISO E CONTRA-PISO</b>                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
| 6.1 | 96622    | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, ESPESSURA 5 CM                                                                                                                                                                                                          | M³ | 7,43   |
| 6.2 | 96620    | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA DE 10 CM                                                                                                                                                                                                          | M³ | 14,86  |
| 6.3 | 87630    | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA DE 3 CM                                                                                                                                                                                | M² | 146,09 |
| 6.5 | 73850/1  | RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10 CM                                                                                                                                                                                                                     | M  | 54,99  |
| 6.6 | 87251    | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTE DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014                                                                                                        | M² | 39,71  |
| 6.7 | 84191    | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS                                                                                                                                                       | M² | 106,38 |
| 7   |          | <b>PORTAS E JANELAS</b>                                                                                                                                                                                                                               |    |        |
| 7.1 | COMP 011 | JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE                                                                                                                                                                                                                         | M² | 11,28  |
| 7.2 | 96359    | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P                                                                                               | M² | 22,17  |
| 7.3 | 91315    | KIT DE PORTA DE MANDEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2,00   |
| 7.4 | 91295    | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                              | UN | 9,00   |
| 7.5 | 90843    | KIT DE PORTA DE MANDEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015   | UN | 2,00   |
| 7.6 | 68050    | PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                                                           | M² | 7,56   |
| 8   |          | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CABEAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                             |    |        |
| 8.1 | 91993    | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P + T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                                      | UN | 2,00   |
| 8.2 | 92001    | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P + T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                                     | UN | 20,00  |
| 8.3 | 73768/1  | FIO TELEFÔNICO                                                                                                                                                                                                                                        | M  | 15,00  |
| 8.4 | COMP 022 | CAIXA PVC PARA CABO DE TELEFONE                                                                                                                                                                                                                       | UN | 1,00   |
| 8.5 | 91834    | ELETRODUTO FLEXÍVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - REDE DE TELEFONIA                                                                                                                                                                                         | M  | 4,00   |
| 8.6 | 83371    | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE                                                                                                                                                                                                                  | UN | 1,00   |

Rodovia Gumercindo Boza, nº. 20.823, Sede. Campo Magro - Paraná  
CEP 83535-000 - Telefone: 3677-4050



**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**  
**PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO E AMBIENTAL**



|      |         |                                                                                                                                                        |    |        |
|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 8.7  | 91926   | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V                                                                                          | M  | 524,31 |
| 8.8  | 91928   | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V                                                                                            | M  | 174,77 |
| 8.9  | 91953   | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                            | UN | 6,00   |
| 8.10 | 93656   | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                          | UN | 3,00   |
| 8.11 | 91836   | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                | M  | 524,31 |
| 8.12 | 91834   | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015              | M  | 174,77 |
| 8.13 | 73953/8 | LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES - COM LÂMPADAS                                                                                                  | UN | 21,00  |
| 8.14 | 97594   | LUMINÁRIA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE                                                                                                                   | UN | 8,00   |
| 8.15 | 74131/6 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES                                       | UN | 1,00   |
| 9    |         | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO</b>                                                                                                                |    |        |
| 9.1  | 89987   | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4"                                                                                                                | UN | 7,00   |
| 9.2  | 89408   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                        | UN | 25,00  |
| 9.3  | 3543    | JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL                                                                                           | UN | 10,00  |
| 9.4  | 7098    | TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL                                                                                                    | UN | 3,00   |
| 9.5  | 89440   | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                     | UN | 9,00   |
| 9.6  | 89378   | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                  | UN | 15,00  |
| 9.7  | 3889    | LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL                                                                                     | UN | 15,00  |
| 9.8  | 9859    | TUBO PVC, ROSCÁVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL                                                                                                            | M  | 33,04  |
| 9.9  | 9856    | TUBO PVC, ROSCÁVEL, 1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL                                                                                                            | M  | 21,00  |
| 9.10 | 89732   | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO  | UN | 9,00   |
| 9.11 | 89746   | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | UN | 2,00   |
| 9.12 | 89731   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO  | UN | 4,00   |

Rodovia Gumercindo Boza, nº. 20.823, Sede, Campo Magro – Paraná  
CEP 83535-000 - Telefone: 3677-4050

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 300856/2022.

CAT nº 1720220004920 de 19/10/2022, página 5 de 7

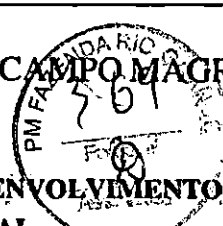




**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**  
**PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO E AMBIENTAL**



|      |          |                                                                                                                                                             |    |        |
|------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 9.13 | 89744    | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO      | UN | 4,00   |
| 9.14 | COMP 002 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100x50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO    | UN | 3,00   |
| 9.15 | 89753    | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO          | UN | 11,00  |
| 9.16 | 89825    | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014        | UN | 1,00   |
| 9.17 | 89796    | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 7,00   |
| 9.18 | 6140     | BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40 MM)                                                                                         | UN | 21,00  |
| 9.19 | 89709    | RAIO SINFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                 | UN | 7,00   |
| 9.20 | 89714    | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO                                  | M  | 55,00  |
| 9.21 | 89712    | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO                                   | M  | 11,65  |
| 9.22 | 97805    | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA, PARA REDE DE ESGOTO 50x50x30                                                                           | UN | 7,00   |
| 10   |          | <b>INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIOS</b>                                                                                                                   |    |        |
| 10.1 | 72553    | EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                             | UN | 1,00   |
| 10.2 | 97599    | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017                                                                                             | UN | 2,00   |
| 11   |          | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                        |    |        |
| 11.1 | 87879    | CHAPISCO - PAREDES                                                                                                                                          | M² | 554,77 |
| 11.3 | 87547    | MASSA ÚNICA - PAREDES                                                                                                                                       | M² | 554,77 |
| 11.5 | 87267    | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA                                                                                       | M² | 64,56  |
| 11.6 | 96116    | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P                                                    | M² | 38,95  |
| 12   |          | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                              |    |        |
| 12.1 | 73739/1  | PINTURA PORTA                                                                                                                                               | M² | 51,24  |
| 12.3 | 88485    | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO                                                                                                   | M² | 490,21 |
| 12.5 | 88489    | PINTURA LÁTEX ACRÍLICO DUAS DEMÃO - PAREDE                                                                                                                  | M² | 490,21 |

Rodovia Gumercindo Boza, nº. 20.823, Sede. Campo Magro - Paraná  
CEP 83535-000 - Telefone: 3677-4050

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas  
do protocolo: 300858/2022.

nada no site do  
mando o número

CAT nº 1720220004920 de 19/10/20

folha 6 de 7



5

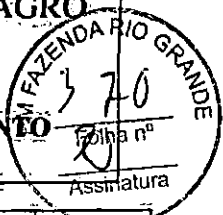
*[Handwritten signatures and marks]*



**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**  
**PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO E AMBIENTAL**



|           |          |                                                                                   |    |        |
|-----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| <b>13</b> |          | <b>LOUÇAS E METAIS</b>                                                            |    |        |
| 13.1      | 86939    | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA                                                 | UN | 2,00   |
| 13.2      | 95472    | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL-PARA PCD                                     | UN | 2,00   |
| 13.3      | 86931    | VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA                           | UN | 11,00  |
| 13.4      | 36205    | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM. | UN | 6,00   |
| <b>14</b> |          | <b>LIMPEZA DE OBRA</b>                                                            |    |        |
| 14.1      | 73948/15 | LIMPEZA PISO GRANITINA                                                            | M² | 105,84 |
| 14.2      | 73948/3  | LIMPEZA AZULEJO                                                                   | M² | 104,24 |
| 14.3      | 73948/9  | LIMPEZA FORRO                                                                     | M² | 38,95  |
| 14.4      | 74086/1  | LIMPEZA LOUCAS E METAIS                                                           | UN | 13,00  |
| 14.5      | 73948/8  | LIMPEZA VIDRO COMUM                                                               | M² | 11,28  |

Declaramos ainda, que a empresa acima citada nada tem que desabone sua atuação pelos serviços prestados até o momento, e que os mesmos apresentam qualidade e desempenho satisfatórios.

Campo Magro, 04 de outubro de 2022.

  
**Marco Fabio Giller**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 30.804-D/PR

**01.607.539/0001-76**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CAMPO MAGRO  
 Secretaria Municipal de  
 Desenvolvimento Urbano e Ambiental  
 Rodovia Gumerindo Boza, nº 20.823 - Sede  
 Campo Magro/PR - Telefone (41) 3677-4050

Rodovia Gumerindo Boza, nº 20.823. Sede, Campo Magro - Paraná  
CEP 85535-000 - Telefone: 3677-4050

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 300856/2022.

CAT nº 1720220004920 de 19/10/2022, página 7 de 7

  
**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO  
2160/2021  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE RICARDO CANSIAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRÉ RICARDO CANSIAN

RNP: 1704314259

Registro: PR-61032/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: 1720211149628 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/03/2021 Baixada em: 17/03/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: CANS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contratante: PAPELINY COM DE PAPEIS LTDA CNPJ: 05.817.872/0001-60

Rua: R ANTON TCHEKOV Nº: 175

Complemento: Bairro: CAPAO RASO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81020-700

Contrato: celebrado em 20/10/2020

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ANTON TCHEKOV Nº: 175

Bairro: CAPAO RASO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81020-700

Coordenadas Geográficas: -25,499477 x -49,279115

Data de início: 20/10/2020 Conclusão efetiva: 10/03/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: PAPELINY COM DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 05.817.872/0001-60

Atividade Técnica: 1- Elaboração Projeto de instalações de sistema de redes de águas pluviais , 1960 M2; 2- Elaboração Projeto de instalações de sistemas de drenagem para obras civis drenó, 255,9 M2; 3- Execução Execução de obra, Execução de reforma de reforma de edificação de alvenaria, 118 M2; 4- Execução Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 1960 M2; 5- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis drenó, 255,9 M2; 6- Execução Execução de obra de movimentação de solos e rochas , 660 M2

#### Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2160/2021

19/07/2023 19:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 90799/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CANS EMPREENDIMENTOS EIRELI.**, estabelecida na Rua Belém, nº 960, na cidade de Curitiba – Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.321.915/0001-10, através de seu responsável técnico **ENGENHEIRO CIVIL ANDRÉ RICARDO CANSIAN**, inscrito no CREA sob o nº **PR-61032/D**, executou serviço para a **PAPELINY COM DE PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Anton Tchekov, 175 CEP 81.020-700, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.817.872/0001-60, obra conforme descrições abaixo:

**OBRA DE REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA, COM FORNECIMENTO DE PROJETO COMPLEMENTAR, NA SEDE DA PAPELINY – CAPÃO RASO**

ÁREA PROJETO DE CAPTAÇÃO E CONDUÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS: 1.960,00 m<sup>2</sup>

ÁREA PROJETO DE DRENAGEM (ÁREA EXTERNA): 255,90 m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO: 2.620,00m<sup>2</sup>

- ÁREA DE EXECUÇÃO DRENAGEM: 255,90 m<sup>2</sup>
- ÁREA DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS PLUVIAIS: 1.960,00 m<sup>2</sup>;
- ÁREA DE EXECUÇÃO INTERVENÇÕES CIVIS: 118,00 m<sup>2</sup>;
- ÁREA DE EXECUÇÃO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA: 660 m<sup>2</sup>

Data de Início: 10/10/2020

Data de Conclusão: 10/03/2021

LOCAL DA OBRA: RUA ANTON TCHEKOV, 175 CEP 81.020-700

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉ RICARDO CANSIAN - CREA Nº PR-61032/D

**05.817.872/0001-60**

**PAPELINY COMÉRCIO DE  
PAPEIS LTDA.**

ART Nº: 1720211149628

RUA ANTON TCHEKOW Nº 175  
CAPÃO RASO - CEP 81020-700

**CURITIBA - PR**

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUANTIDADES



|      |                                                                                |                |        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 1.   | Projeto de captação e condução de águas pluviais                               | un             | 01     |
| 2.   | Projeto de drenagem área externa fundas                                        | un             | 01     |
| 3.   | Serviços de terraplanagem (talude e readequação de área)                       |                |        |
| 3.1. | Remoção e limpeza (cavado vegetal)                                             | m <sup>2</sup> | 660,00 |
| 3.2. | Escavação de área para instalação de manilhas                                  | m <sup>3</sup> | 90,00  |
| 3.3. | Transporte e espalhamento de material importado (saibro)                       | m <sup>3</sup> | 40,00  |
| 3.4. | Recomposição de aterro com material local e importado (saibro) com compactação | m <sup>2</sup> | 660,00 |
| 4.   | Reforma de piso industrial                                                     |                |        |
| 4.1. | Demolição de piso industrial colapsado                                         | m <sup>2</sup> | 65,00  |
| 4.2. | Recomposição de sub-base e base                                                | m <sup>2</sup> | 65,00  |
| 4.3. | Lastro com material granulon (brita) 10 cm                                     | m <sup>3</sup> | 6,50   |
| 4.4. | Vedação com lona 200 micras                                                    | m <sup>2</sup> | 65,00  |
| 4.5. | Tela Q196 2,45x6,00                                                            | un             | 4,00   |
| 4.6. | Piso em concreto usinado, espalhado e adensado 30 mpa – e = 15cm               | m <sup>3</sup> | 10,00  |
| 4.7. | Acabamento de piso desempenado com equipamento Padrão existente                | m <sup>2</sup> | 65,00  |
| 4.8. | Costa e tratamento de junta de dilatação                                       | m              | 13,00  |
| 5.   | Águas pluviais                                                                 |                |        |
| 5.1. | Escavação manual de valas                                                      | m              | 90,00  |
| 5.2. | Tubo de PVC 100 mm                                                             | m              | 44,00  |
| 5.3. | Tubo de PVC 150 mm                                                             | m              | 36,00  |
| 5.4. | Tubo de PVC 200 mm                                                             | m              | 18,00  |
| 5.5. | Caixa de areia 60x60x80 cm c/tampa                                             | un             | 01     |
| 5.6. | Caixa de areia Ø 200 – h=100 cm c/tampa                                        | un             | 01     |
| 5.7. | Curva PVC 90º 100 / 150 / 200                                                  | un             | 01     |
| 5.8. | Conexão DVS conforme projeto                                                   | un             | 01     |

05.817.872/0009-60

PAPELINA COMERCIO DE  
PAPEIS LTDA. 18

RUA AUTON TCHERKOW Nº 875  
CAPÃO RASO - CEP 81020-700

CURITIBA - PR



**CREA-PR**



|       |                                                 |    |          |
|-------|-------------------------------------------------|----|----------|
| 5.9.  | Reaterro e compactação de solo                  | m³ | 9,00     |
| 5.10. | Revisão de calhas existentes                    | m  | 85,00    |
| 5.11. | Abertura para conexão dos condutores nas calhas | un | 8,00     |
| 6.    | Dreno                                           |    |          |
| 6.1.  | Escavação manual de vala                        | m  | 90,00    |
| 6.2.  | Tubo PVC corrugado perfurado 100mm              | m  | 100,00   |
| 6.3.  | Manta geotêxtil                                 | m² | 230,00   |
| 6.4.  | Colchão de areia 5 cm                           | m³ | 4,50     |
| 6.5.  | Brita 1 e 2 fechamentos                         | m³ | 4,50     |
| 6.6.  | Reaterro e espalhamento de brita sobre a área   | m² | 90,00    |
| 7.    | Limpeza Final                                   | m² | 2.620,00 |
| 8.    | Desmobilização                                  | un | 01       |

Atestamos ainda que os serviços foram executados, com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos no contrato.

Curitiba, 10 de Março de 2021.

*Lucas dos Santos Mota*

**LUCAS DOS SANTOS MOTA** CPF: 096.558.939/01  
**DIRETOR**  
**PAPELINY COM DE PAPEIS LTDA**  
CNPJ: 05.817.872/0001-60

**05.817.872/0001-60**

**PAPELINY COMÉRCIO DE  
PAPEIS LTDA.**

RUA AUTON TCHEKOW Nº 175  
CAPÃO RASO - CEP 81020-700

**CURITIBA - PR**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1571/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE RICARDO CANSIAN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRE RICARDO CANSIAN

RNP: 1704314259

Registro: PR-61032/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: 1720210834033 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/02/2021 Baixada em: 23/02/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CANS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contratante: PHL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 09.676.971/0001-20

Rua: R SIMAO BRANTE Nº: 1789

Complemento: Bairro: UBERABA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81580-100

Contrato: celebrado em 10/07/2020

Valor do contrato: R\$ 510.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R NATAL Nº: 2044

Bairro: CAJURU

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 82930-210

Coordenadas Geográficas: -25,460923 x -49,206787

Data de início: 10/07/2020 Conclusão efetiva: 20/10/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: PHL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.676.971/0001-20

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 150,86 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 968,5 M2

#### Observações da certidão:

O Signatário do Atestado não é profissional do sistema Confea/Crea, entretanto foi apresentado laudo e ART de laudo formalizados por profissional habilitado e com atribuições para os serviços.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta identificação do signatário, como identificação, nome completo, CPF, função.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 1571/2021

19/07/2023 19:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 89558/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CANS EMPREENDIMENTOS EIRELI.**, estabelecida na Rua Belém, nº 960, na cidade de Curitiba – Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.321.915/0001-10, através de seu responsável técnico **ENGENHEIRO CIVIL ANDRÉ RICARDO CANSIAN**, inscrito no CREA sob o nº **PR-61032/D**, executou serviço para a **PHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito público com sede à RUA NATAL, 2044 CEP 82.930-40, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.676.971/0001-20, obra conforme descrição abaixo:

#### **OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE PHL – CAJURU**

**ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 150,86m²**

- REFEITÓRIO 81m²;
- VESTIÁRIO 26,42m²;
- OFICINA 43,44m²;

**ÁREA DE REFORMA: 968,50m²**

- ÁREA DE ESTOQUE 877,50m²;
- ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO 91m².

**Data de Início: 10/07/2020**

**Data de Conclusão: 20/10/2020**

**LOCAL DA OBRA: RUA NATAL, 2044 CEP 82930210**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉ RICARDO CANSIAN - CREA Nº PR-61032/D**

**ART Nº: 1720210834033**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas nº 1558/2021.

made no site do  
mando o número

CAT nº 1571/2021 de 26/03/2021

na 2 de 7





## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUANTIDADES



### SERVIÇOS EXECUTADOS

#### OBRA

#### OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE PHL – CAJURU

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 150,86m<sup>2</sup>

REFEITÓRIO 81m<sup>2</sup>;

VESTIÁRIO 26,42m<sup>2</sup>;

OFICINA 43,44m<sup>2</sup>.

ÁREA DE REFORMA: 968,50m<sup>2</sup>

ÁREA DE ESTOQUE 877,50m<sup>2</sup>;

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO 91m<sup>2</sup>.

#### CLIENTE

PHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.676.971/0001-20

RUA NATAL, 2044 CEP 82930210

| Item/Descrição                                                          | Un             | QTDE   |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| <b>1. SERVIÇOS INICIAIS</b>                                             |                |        |
| Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas    | m <sup>2</sup> | 150,86 |
| ART de execução da obra                                                 | gb             | 1      |
| Equipamentos individuais de segurança                                   | gb             | 1      |
| Placa de obra em chapa de aço galvanizado 2,0x3,5                       | un             | 1      |
| <b>2. INFRAESTRUTURA</b>                                                |                |        |
| <b>2.1. ESTACAS</b>                                                     |                |        |
| Estaca escavada rotativa 250mm                                          | ml             | 36,00  |
| Armação de aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2)                    | kg             | 426,00 |
| Armação de aço CA-60, diam. 3,4 a 6,0 mm                                | kg             | 140,00 |
| Concreto usinado bombeado FCK=25MPA, inclusive lançamento e adensamento | m <sup>3</sup> | 12,00  |
| <b>2.2. VIGAS BALDRAME</b>                                              |                |        |
| Forma tabua p/concreto em fundação s/reaproveitamento                   | m <sup>2</sup> | 89,60  |
| Concreto usinado bombeado FCK=25MPA, inclusive lançamento e adensamento | m <sup>3</sup> | 5,20   |
| Armação de aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2)                    | kg             | 239,00 |
| Armação de aço CA-60, diam. 3,4 a 6,0 mm                                | kg             | 76,00  |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 89558/2021.

CAT nº 1571/2021 de 26/03/2021, página 3 de 7



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



### 3. ESTRUTURA

#### 3.1. PILARES TERREO

|                                                                                      |                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| Concreto usinado bombeado FCK=25MPa, inclusive lançamento e adensamento              | m <sup>3</sup> | 2,80   |
| Forma para estrutura de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada | m <sup>2</sup> | 58,60  |
| Armação de aço CA-60, diam. 3,4 à 6,0 mm                                             | kg             | 672,00 |
| Armação de aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2)                                 | kg             | 180,00 |

#### 3.2. VIGAS SUPERIOR

|                                                                                      |                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| Concreto usinado bombeado FCK=25MPa, inclusive lançamento e adensamento              | m <sup>3</sup> | 4,20   |
| Forma para estrutura de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada | m <sup>2</sup> | 82,00  |
| Armação de aço CA-60, diam. 3,4 à 6,0 mm                                             | kg             | 76,00  |
| Armação de aço CA-50, diam. 16,0 (5/8) à 25,0mm (1)                                  | kg             | 210,00 |
| Armação de aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2)                                 | kg             | 106,00 |

#### 3.3. LAJE COBERTURA

|                                                                              |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|
| Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m <sup>2</sup> , e=8cm, c/lajotas | m <sup>3</sup> | 43,46 |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|

### 4. PAREDES E PAINEIS

#### 4.1. TERREO

|                                                        |                |        |
|--------------------------------------------------------|----------------|--------|
| Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1/2 vez | m <sup>2</sup> | 210,40 |
| Verga 10x10cm em concreto pré-moldado FCK=20MPa        | m              | 90,00  |
| Parede gesso acartonado - standard - c/colocação       | m <sup>2</sup> | 21,65  |

### 5. COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES

|                                             |                |        |
|---------------------------------------------|----------------|--------|
| Cobertura em telha fibrocimento 6mm         | m <sup>2</sup> | 181,75 |
| Estrutura em madeira p/telha fibrocim       | m <sup>2</sup> | 90,00  |
| Estrutura em madeira aparente               | m <sup>2</sup> | 95,00  |
| Forro em PVC - régua 4mm                    | m <sup>2</sup> | 26,40  |
| Calha em chapa de aço galvanizado número 24 | m              | 41,00  |
| Rufo em chapa de aço galvanizado número 25  | m              | 62,00  |

### 6. PAVIMENTAÇÃO

#### 6.1. TERREO

|                                                                                                  |                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| Piso cerâmico colante - 1ª linha com rejuntamento                                                | m <sup>2</sup> | 92,86  |
| Contrapiso em argamassa traço 1:4 espessura 5cm                                                  | m <sup>2</sup> | 182,00 |
| Piso porcelanato arg. Colante c/ rejuntamento (calçada)                                          | m <sup>2</sup> | 102,00 |
| Execução de passeio ou piso de concreto, moldado in loco, cabeamento convencional e=6cm - armado | m <sup>2</sup> | 41,00  |



## REVESTIMENTO

### 7.1. TERREO

|                                                                                    |                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| Emboco traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 2cm - incluso requadros | m <sup>2</sup> | 440,00 |
| Chapisco traço 1:3 (cimento, cal e areia grossa), espessura 0,5cm                  | m <sup>2</sup> | 440,00 |
| Azulejo - 1ª linha - inclusive rejuntamento                                        | m <sup>2</sup> | 71,00  |

## 8. ESQUADRIAS

|                                                     |    |   |
|-----------------------------------------------------|----|---|
| Porta de madeira 80x210 - conjunto completo         | un | 2 |
| Porta de alumínio 90x210 - conjunto completo        | un | 2 |
| Porta divisória BWC de alumínio - conjunto completo | un | 4 |
| Janelas de alumínio basculante 2,0x1,20             | un | 3 |

## 9. VIDRAÇARIA

|                                                      |                |      |
|------------------------------------------------------|----------------|------|
| Vidro liso comum transparente, espessura 4mm         | m <sup>2</sup> | 7,20 |
| Porta de vidro 2 folhas - camarão - incluso ferragem | un             | 4    |

## 10. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

### 10.1. ÁGUA FRIA

|                    |    |    |
|--------------------|----|----|
| Ponto de água fria | un | 18 |
|--------------------|----|----|

### 10.2. ESGOTO

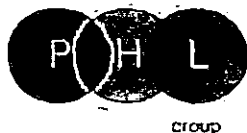
|                 |    |    |
|-----------------|----|----|
| Ponto de esgoto | un | 21 |
|-----------------|----|----|

### 10.3. ÁGUAS PLUVIAIS

|                                                         |    |       |
|---------------------------------------------------------|----|-------|
| Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria - execução       | un | 2     |
| Escavação manual com profundidade variável              | m  | 30,00 |
| Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador | m  | 30,00 |
| Pontos de captação - inclusos condutores PVC 100mm      | un | 16    |

## 1. LOUÇAS E METAIS

|                    |    |   |
|--------------------|----|---|
| Vaso sanitário     | un | 3 |
| Chuveiro elétrico  | un | 2 |
| Torneiras de mesa  | un | 2 |
| Torneira de jardim | un | 3 |



## 12. PINTURA

|                                                 |                |        |
|-------------------------------------------------|----------------|--------|
| Emassamento com massa PVA - 2 demãos            | m <sup>2</sup> | 86,00  |
| Pintura tinta acrílica - 2 demãos               | m <sup>2</sup> | 480,00 |
| Pintura verniz - portas                         | m <sup>2</sup> | 6,72   |
| Aplicação de textura "projetada" - área externa | m <sup>2</sup> | 122,20 |

## 13. REFORMA ÁREA ESTOQUE

### 13.1. PISO INDUSTRIAL

|                                                                                            |                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| Aterro e fechamento de doca interna, com material importado (saibro) - inclusa compactação | m <sup>3</sup> | 39,60  |
| Demolição de piso interno (oco ou em decomposição), com retirada de material em bota-fora  | m <sup>2</sup> | 277,50 |
| Lastro com material granular (brita) - 10cm                                                | m <sup>3</sup> | 28,00  |
| Vedação com lona 200 metros                                                                | m <sup>2</sup> | 277,50 |
| Montagem de tela de aço 15x15 e armaduras necessárias (vigotas e barras de transferência)  | m <sup>2</sup> | 277,50 |
| Piso em concreto usinado, espalhado e adensado 3mm e 15mm                                  | m <sup>2</sup> | 277,50 |
| Acabamento de piso desempenado com equipamento (industrial) - padrão existente             | m <sup>2</sup> | 277,50 |

### 13.2. COBERTURA

|                                           |                |         |
|-------------------------------------------|----------------|---------|
| Execução de estrutura metálica            | kg             | 6600,00 |
| Cobertura com reaproveitamento de telhas  | m <sup>2</sup> | 300,00  |
| Pintura de tinta látex - padrão existente | m <sup>2</sup> | 440,00  |

## 14. REFORMA ÁREA ADMINISTRATIVA

|                                                               |                |        |
|---------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| Execução de parede de Drywall                                 | m <sup>2</sup> | 21,88  |
| Aplicação de massa corrida                                    | m <sup>2</sup> | 43,77  |
| Aplicação de fundo selador em parede                          | m <sup>2</sup> | 43,77  |
| Aplicação manual de tinta acrílica 1ª qualidade - 2 de demãos | m <sup>2</sup> | 157,30 |

## 15. LIMPEZA

|                       |                |         |
|-----------------------|----------------|---------|
| Limpeza final da obra | m <sup>2</sup> | 1119,36 |
|-----------------------|----------------|---------|

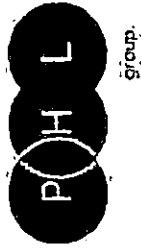
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas do protocolo: 89558/2021.

na 6 de 7

CAT nº 1571/2021 de 26/03/2021

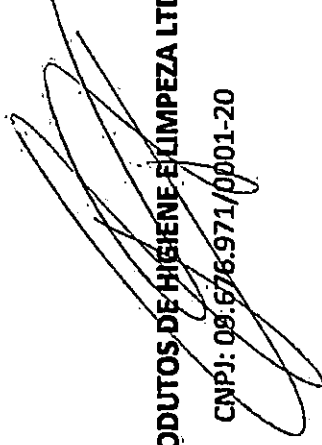
na 6 de 7



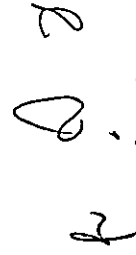


Atestamos ainda que os serviços foram executados, com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos no contrato.

Curitiba, 30 de outubro de 2020.

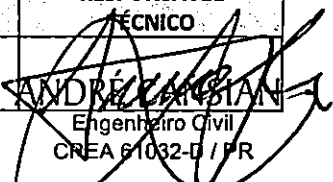
  
**PHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
CNPJ: 09.676.971/0001-20





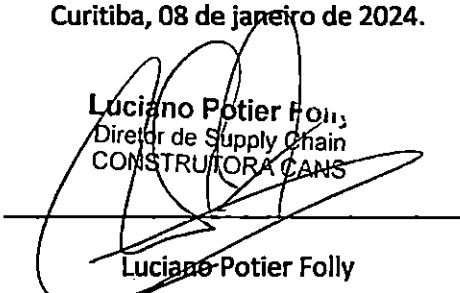
**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| NOME                  | ESPECIALIDADE    | CREA/CAU Nº     | DATA DO REGISTRO | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO                                                                                                                      |
|-----------------------|------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Andre Ricardo Cansian | Engenheiro Civil | CREA/PR 61032/D | 07/02/2001       | <br>ANDRÉ RICARDO CANSIAN<br>Engenheiro Civil<br>CREA 61032-D / PR |

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais / contrato de prestação de serviços.

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.

  
Luciano Potier Folly  
Diretor de Supply Chain  
CONSTRUTORA CANS

Luciano Potier Folly

RG: 4.613.757-4 PR

**CANS CONTRUÇÕES E**  
**EMPREEDIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ 34.321.915/0001-10**



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

## Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 132616/2023

Validade: 02/04/2024

**Nome civil:**

ANDRE RICARDO CANSIAN

**CPF:**

872.208.819-91

**Carteira - CREA-PR Nº:**

PR-61032/D

**RG:**

4.103.462-9

**Registro Nacional:**

1704314259

**Órgão emissor:**

SSP-PR/PR

**Filiação:**

PAI: RICARDO CANSIAN NETTO

MÃE: SIDNEA BUENO CANSIAN

**Naturalidade:**

ONDRINA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### TÍTULOS

**Título: ENGENHEIRO CIVIL**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 06/02/2001 - Diplomação: 06/02/2001

Situação: Regular

**Atribuições profissionais:**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

**Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 19/08/2010 - Diplomação: 19/08/2010

Situação: Regular

**Atribuições profissionais:**

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

### ANOTAÇÕES

1. Possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Federal do Paraná, no período de 01/04/2005 a 10/07/2006, e apostilado em 20/09/2010.

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 34321915000110

Desde: 25/09/2019 Carga Horária: 25h

**Para fins de: Licitações**



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

## Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 287170/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/10/2023 11:43:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



1

87

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL  
TÉCNICO E A EMPRESA**

Contrato de Prestação de Serviços entre ANDRÉ RICARDO CANSIAN e a empresa CANS EMPREENDIMENTOS EIRELI, para os fins que se especifica.



No dia 01 de agosto de 2019, na cidade de Curitiba, o Engenheiro Civil André R. Cansian, registrado no CREA-PR sob nº 61032/D, com CPF nº 872.208.819-91 residente à Rua Gago Coutinho, 293, apartamento 502, Bacacheri, Curitiba/PR, doravante denominado CONTRATADO, e a Empresa Cans Empreendimentos Eireli, estabelecida na Cidade de Curitiba, Rua Belém, 960, bairro Cabral, inscrita no CNPJ nº 34.321.915/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Thiago Ramos Kuster, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na Rua Pedro Skora, 298, bairro Tingui, CPF nº 033.965.859-25, RG nº 5902791-3, doravante denominada CONTRATANTE, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Prazo: A vigência é de 4 anos, podendo ser renovada após essa data. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo Direto Técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$5988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Curitiba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

CURITIBA, 01 DE AGOSTO DE 2019

THIAGO RAMOS KUSTER

ANDRÉ RICARDO CANSIAN

**CARTÓRIO DO BACACHERI** | Elisângela Dias Flores do Carmo  
Tabela de Custos e Taxas

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
THIAGO RAMOS KUSTER

Em testemunho da verdade.  
Curitiba, 28 de Agosto de 2020  
JLM/DLS - JESSICA LUANA MARCHI DA  
LUZ DA SILVA - ESCRIVENTE  
KGVsY . 34I5e . IvxbE - xcHak . uwGmn  
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valido em funarpen.com.br

**SERVIÇO DISTRICTAL BACACHERI**

QR CODE

**ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE RESPONSÁVEL  
TÉCNICO E EMPRESA**



Pelo presente instrumento particular, de um lado, denominado CONTRATANTE, CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 34.321.915/0001-10 situada em Curitiba – PR à Rua Belém, 960, bairro Cabral, representada neste ato por Luciano Potier Folly, brasileiro, casado, com CPF nº 906.528.789-20, domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Travessa Rafael Francisco Greca, 173 – apto 108, bairro Água Verde e, de outro lado, denominado CONTRATADO, Engenheiro Civil André Ricardo Cansian, registrado no CREA-PR sob nº 61032/D, com CPF nº 872.208.819-91 residente à Rua Gago Coutinho, 293, apartamento 502, Bacacheri, Curitiba - PR, têm entre si justos e acordados o presente Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica de Engenharia, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª: O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços entre Responsável Técnico e Empresa, firmado entre as partes em 01 de agosto de 2019, por um período adicional de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de assinatura deste aditivo.

Cláusula 2ª: Todos os termos e condições do contrato original permanecerão inalterados durante o período de vigência deste aditivo, exceto quando expressamente modificado por este documento.

Cláusula 3ª: As partes declaram estar cientes e de acordo com a prorrogação do prazo estipulado neste aditivo, assumindo todas as obrigações e responsabilidades decorrentes do contrato original durante o período estendido.

Cláusula 4ª: Este aditivo é parte integrante do contrato original de prestação de serviços de responsabilidade técnica de engenharia, e em caso de qualquer conflito ou contradição entre os documentos, prevalecerão as disposições deste aditivo.

Cláusula 5ª: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba - PR para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.



Curitiba, 01 de julho de 2023.

LUCIANO POTIER  
FOLLY:90652878  
920

Digitally signed by LUCIANO  
POTIER FOLLY:90652878920  
Date: 2023.07.05 15:41:47  
-03'00'

Luciano Potier Folly

ANDRE RICARDO  
CANSIAN:87220  
881991

Assinado de forma digital  
por ANDRE RICARDO  
CANSIAN:87220881991  
Dados: 2023.07.05  
16:55:13 -03'00'

André Ricardo Cansian

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/2023**  
**PROTOCOLO Nº. 18793/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

O signatário da presente, o senhor Luciano Potier Folly, representante legalmente constituído da proponente CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, declara que recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços, supramencionada.

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.



**Luciano Potier Folly**  
Diretor de Supply Chain  
CONSTRUTORA CANS

Luciano Potier Folly

RG: 4.613.757-4 PR

**CANS CONTRUÇÕES E**  
**EMPREEDIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ 34.321.915/0001-10**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023  
PROTOCOLO Nº. 18793/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, em epígrafe, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para ampliação na Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.



Luciano Potier Folly  
Diretor de Supply Chain  
CONSTRUTORA CANS

**CANS CONTRUÇÕES E**  
**EMPREEDIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ 34.321.915/0001-10**

Luciano Potier Folly  
RG: 4.613.757-4 PR

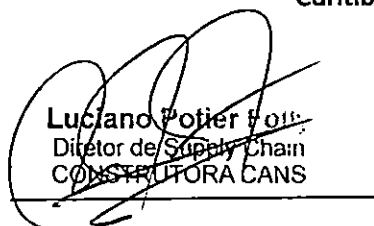
**ANEXO VIII**

**RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE  
DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS NA OBRA**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas a relação de veículos, máquinas e equipamentos que deverão ser disponibilizados na obra, da licitação em epígrafe.

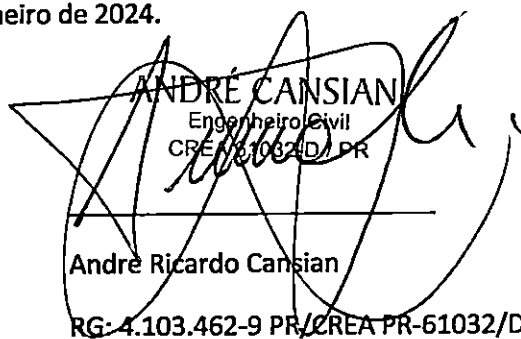
| ITEM | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO        |
|------|------------|----------------------|
| 1    | 01         | VEÍCULO MONTANA      |
| 2    | 01         | BETONEIRA 400 LITROS |
| 3    | 02         | FURADEIRA PLUS       |
| 4    | 02         | PÁS/CORTADEIA        |
| 5    | 04         | MARTELOS/MARRETA     |
| 6    | 01         | PARAFUSADEIRA        |
| 7    | 01         | SERRA CIRCULAR       |
| 8    | 01         | ESCAVADEIRA          |
| 9    | 01         | MOTO NIVELADORA      |
| 10   | 01         | CAMINHÃO             |
| 11   | 01         | GUINDASTE            |
| 12   | 01         | ANDAIME SANFONADO    |

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.

  
Luciano Potier Folly  
Diretor de Supply Chain  
CONSTRUTORA CANS

Luciano Potier Folly

RG: 4.613.757-4 PR

  
ANDRÉ CANSIAN  
Engenheiro Civil  
CREA 61032/D PR  
André Ricardo Cansian  
RG: 4.103.462-9 PR / CREA PR-61032/D

**CANS CONTRUÇÕES E  
EMPREEDIMENTOS LTDA.**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023  
PROTOCOLO Nº. 18793/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023

**ANEXO IX**  
**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas o cronograma da obra, da licitação em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO            |       | DIAS |    |    |     |     |     |     |     |
|------|----------------------|-------|------|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|
|      |                      |       | 30   | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 | 210 | 240 |
| 1    | VEÍCULO MONTANA      | UTIL. |      |    |    |     |     |     |     |     |
|      |                      | QTDE  | 01   | 01 | 01 | 01  | 01  | 01  | 01  | 01  |
| 2    | BETONEIRA 400 LITROS | UTIL. |      |    |    |     |     |     |     |     |
|      |                      | QTDE  | 01   | 01 | 01 | 01  | 01  | 01  | 01  | 01  |
| 3    | FURADEIRA PLUS       | UTIL. |      |    |    |     |     |     |     |     |
|      |                      | QTDE  | 02   | 02 | 02 | 02  | 02  | 02  | 02  | 02  |
| 4    | PÁS/CORTADEIA        | UTIL. |      |    |    |     |     |     |     |     |
|      |                      | QTDE  | 02   | 02 | 02 |     |     |     |     |     |
| 5    | MARTELOS/MARRETA     | UTIL. |      |    |    |     |     |     |     |     |
|      |                      | QTDE  | 04   | 04 | 04 | 04  | 04  | 04  | 04  | 04  |
| 6    | PARAFUSADEIRA        | UTIL. |      |    |    |     |     |     |     |     |
|      |                      | QTDE  |      | 01 | 01 | 01  |     |     |     |     |
| 7    | SERRA CIRCULAR       | UTIL. |      |    |    |     |     |     |     |     |
|      |                      | QTDE  | 01   | 01 | 01 | 01  | 01  | 01  | 01  | 01  |
| 8    | ESCAVADEIRA          | UTIL. |      |    |    |     |     |     |     |     |
|      |                      | QTDE  | 01   | 01 | 01 |     |     |     |     |     |
| 9    | MOTO NIVELADORA      | UTIL. |      |    |    |     |     |     |     |     |
|      |                      | QTDE  | 01   | 01 | 01 | 01  |     |     |     |     |
| 10   | CAMINHÃO             | UTIL. |      |    |    |     |     |     |     |     |
|      |                      | QTDE  | 01   | 01 | 01 | 01  |     |     |     |     |
| 11   | GUINDASTE            | UTIL. |      |    |    |     |     |     |     |     |
|      |                      | QTDE  | 01   | 01 |    |     |     |     |     |     |
| 12   | ANDAIME SANFONADO    | UTIL. |      |    |    |     |     |     |     |     |
|      |                      | QTDE  | 01   | 01 | 01 | 01  |     |     |     |     |

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.

Luciano Potier Folly  
Diretor de Supply Chain  
CONSTRUTORA CANS

Luciano Potier Folly

RG: 4.613.757-4 PR

ANDRÉ CANSIAN  
Engenheiro Civil  
CREA 61032-D / PR

Andre Ricardo Cansian

RG: 4.103.462-9 PR/CREA PR-61032/D

**CANS CONTRUÇÕES E**

Rua Vereador Constante Pinto, 35 – Loja 3 **EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Bacacheri – Curitiba – PR

CEP: 82.510-240

TEL: +55 41 3408 2628

**CNPJ 34.321.915/0001-10**

construtoracans.com.br

@construtoracans

Pg. 1 de 1

**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO**

A empresa CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Rua Belém, 960, Cabral, Curitiba- PR, CEP:80.035-170, sob CNPJ nº 34.321.915/0001-10, neste ato representada por Luciano Potier Folly, declara para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.



**Luciano Potier Folly**  
Diretor de Supply Chain  
CONSTRUTORA CANS

Luciano Potier Folly

RG: 4.613.757-4 PR

CPF: 906.528.789-20

**CANS CONTRUÇÕES E**  
**EMPREEDIMENTOS LTDA.**

**CNPJ 34.321.915/0001-10**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023  
PROTOCOLO Nº. 18793/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL

TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2023

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a licitante tem disponibilidade dos equipamentos e da mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que possibilitam a execução do serviço no prazo estabelecido no Edital, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93.

Atenciosamente,

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.

Luciano Potier Folly  
Diretor de Supply Chain  
CONSTRUTORA CANS

Luciano Potier Folly

RG: 4.613.757-4 PR

**CANS CONTRUÇÕES E  
EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ 34.321.915/0001-10**



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                             |                            |  |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>41600910320                                         | CNPJ<br>34.321.915/0001-10 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>4                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>1B.BB.2C.E6.77.4D.6C.9D.C5.E5.B9.A6.51.54.0B.24.09.FC.70.7A |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                                  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO           | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Procurador                 | 08047055933 | MATHEUS WEDICNY<br>FRAITG:08047055933 | 691968210262721526<br>04313587667 | 04/05/2023 a<br>03/05/2024 | Sim               |
| Contador                   | 08047055933 | MATHEUS WEDICNY<br>FRAITG:08047055933 | 691968210262721526<br>04313587667 | 04/05/2023 a<br>03/05/2024 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

1B.BB.2C.E6.77.4D.6C.9D.C5.E5.B9.A  
6.51.54.0B.24.09.FC.70.7A-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/07/2023 às 02:34:49

62.C1.CD.5E.95.15.A4.2B  
1B.BE.E4.B9.A2.AF.2A.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Luciano Potter Folly  
Diretor de Supply Chain  
CONSTRUTORA CANS

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 34.321.915/0001-10

Número de Ordem do Livro: 4



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE 41600910320

CNPJ 34.321.915/0001-10

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Livro Diário

Município CURITIBA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/07/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1715

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1715

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.BB.2C.E6.77.4D.6C.9D.C5.E5.B9.A6.51.54.0B.24.09.FC.70.7A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

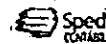
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Luciano Potier Folly  
Diretor de Supply Chain  
CONSTRUTORA CANS

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.321.915/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|-----------------------------------------|------|----------------|------------------|
| ATIVO                                   |      | R\$ 900.475,40 | R\$ 1.368.265,12 |
| ATIVO CIRCULANTE                        |      | R\$ 900.475,40 | R\$ 1.368.265,12 |
| DISPONÍVEL                              |      | R\$ 217.695,73 | R\$ 722.489,13   |
| CAIXA                                   |      | R\$ 217.695,73 | R\$ 330.153,39   |
| CAIXA GERAL                             |      | R\$ 217.695,73 | R\$ 330.153,39   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 392.335,74   |
| BANCO SANTANDER                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 392.335,74   |
| CLIENTES                                |      | R\$ 682.332,27 | R\$ 573.935,92   |
| DUPLICATAS A RECEBER                    |      | R\$ 682.332,27 | R\$ 573.935,92   |
| CLIENTES DIVERSOS                       |      | R\$ 682.332,27 | R\$ 573.935,92   |
| OUTROS CRÉDITOS                         |      | R\$ 447,40     | R\$ 21.840,07    |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS               |      | R\$ 0,00       | R\$ 13.172,17    |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIO                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 13.172,17    |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR          |      | R\$ 447,40     | R\$ 8.667,90     |
| INSS A COMPENSAR                        |      | R\$ 447,40     | R\$ 8.667,90     |
| ESTOQUE                                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 50.000,00    |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS         |      | R\$ 0,00       | R\$ 50.000,00    |
| ESTOQUE                                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 50.000,00    |
| PASSIVO                                 |      | R\$ 900.475,40 | R\$ 1.368.265,12 |
| PASSIVO CIRCULANTE                      |      | R\$ 181.176,29 | R\$ 97.550,97    |
| FORNECEDORES                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 49.015,50    |
| FORNECEDORES                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 49.015,50    |
| FORNECEDOR MODELO                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 49.015,50    |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  |      | R\$ 170.510,84 | R\$ 1.076,02     |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     |      | R\$ 170.510,84 | R\$ 1.076,02     |
| ISS A RECOLHER                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| COFINS A RECOLHER                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| PIS A RECOLHER                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.076,02     |
| INSS RETIDO A RECOLHER                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER             |      | R\$ 170.510,84 | R\$ 0,00         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA |      | R\$ 10.665,45  | R\$ 47.459,45    |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                |      | R\$ 7.928,56   | R\$ 21.967,92    |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR            |      | R\$ 7.928,56   | R\$ 17.664,30    |
| VALE ALIMENTAÇÃO                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| VALE TRANSPORTE                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.175,74     |
| RESCISAO A PAGAR                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.127,88     |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      |      | R\$ 2.736,69   | R\$ 12.064,28    |
| INSS A RECOLHER                         |      | R\$ 1.611,26   | R\$ 8.067,04     |
| FGTS A RECOLHER                         |      | R\$ 1.125,63   | R\$ 3.997,24     |
| PROVISÕES                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 13.427,25    |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO              |      | R\$ 0,00       | R\$ 13.427,25    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      |      | R\$ 719.299,11 | R\$ 1.270.714,15 |
| CAPITAL SOCIAL                          |      | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00   |
| CAPITAL SUBSCRITO                       |      | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                          |      | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          |      | R\$ 419.299,11 | R\$ 970.714,15   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          |      | R\$ 419.299,11 | R\$ 970.714,15   |
| LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO            |      | R\$ 419.299,11 | R\$ 970.714,15   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.BB.2C.E6.77.4D.6C.9D.C5.E5.B9.A6.51.54.0B.24.09.FC.70.7A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

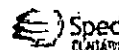
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

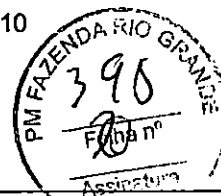
Página 1 de 1

Luciano Potier Folly  
 Diretor de Supply Chain  
 CONSTRUTORA CANS

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 34.321.915/0001-10  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



| Descrição                         | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-----------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  |      | R\$ 2.158.439,67   | R\$ 3.655.170,48   |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  |      | R\$ 2.158.439,67   | R\$ 3.655.170,48   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA           |      | R\$ (45.425,54)    | R\$ (172.888,25)   |
| (-) (-) ISS                       |      | R\$ (45.425,54)    | R\$ (83.588,61)    |
| (-) (-) PIS                       |      | R\$ (0,00)         | R\$ (16.787,08)    |
| (-) (-) COFINS                    |      | R\$ (0,00)         | R\$ (72.512,56)    |
| (-) CMV                           |      | R\$ (1.389.418,25) | R\$ (2.200.000,00) |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS |      | R\$ (1.389.418,25) | R\$ (2.200.000,00) |
| (-) CUSTOS                        |      | R\$ (54.059,72)    | R\$ (277.731,19)   |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS          |      | R\$ (36.474,72)    | R\$ (169.875,73)   |
| (-) 13º SALÁRIO                   |      | R\$ (4.643,62)     | R\$ (25.249,74)    |
| (-) FÉRIAS                        |      | R\$ (3.656,91)     | R\$ (14.824,63)    |
| (-) INSS                          |      | R\$ (1.897,09)     | R\$ (25.001,17)    |
| (-) FGTS                          |      | R\$ (5.133,85)     | R\$ (25.792,87)    |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (3.729,20)     |
| (-) VALE TRANSPORTE               |      | R\$ (2.253,53)     | R\$ (13.257,85)    |
| (-) DESPESAS COM VENDAS           |      | R\$ (153.835,15)   | R\$ (0,00)         |
| (-) SIMPLES NACIONAL              |      | R\$ (108.409,61)   | R\$ 0,00           |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO        |      | R\$ 561.126,55     | R\$ 1.004.551,04   |

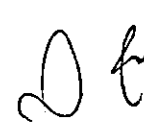
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.BB.2C.E6.77.4D.6C.9D.C5.E5.B9.A6.51.54.0B.24.09.FC.70.7A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

  
**Luciano Potier Folly**  
 Diretor de Supply Chain  
 CONSTRUTORA CANS

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ 34.321.915/0001-10

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Histórico                                              | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                        | LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$)                     |
| (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO ANO                            | 0,00                                                   |
| (-) AJUSTE DEVEDORES DE PERÍODOS - BASE ANTERIORES     | 0,00                                                   |
| (-) SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZO ACUMULADO               | 0,00                                                   |
| LUCRO LÍQUIDO DO ANO                                   | 551.415,04                                             |
| LUCRO LÍQUIDO DO ANO                                   | 0,00                                                   |
| REVERSAO DE RESERVAS                                   | 0,00                                                   |
| AJUSTES CREDORES PERÍODO -BASE ANTERIOR                | 0,00                                                   |
| SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS                    | 0,00                                                   |
| SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS                    | 0,00                                                   |
| DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUIDOS, PAGOS OU CREDITADOS | 0,00                                                   |
| TOTAL                                                  | 551.415,04                                             |
| TRANSFERENCIA PARA RESERVAS                            | 0,00                                                   |
| TOTAL                                                  | 0,00                                                   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                         | 551.415,04                                             |
| Notas                                                  |                                                        |

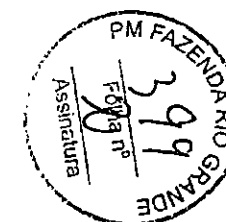
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.BB.2C.E6.77.4D.6C.9D.C5.E5.B9.A6.51.54.0B.24.09.FC.70.7A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

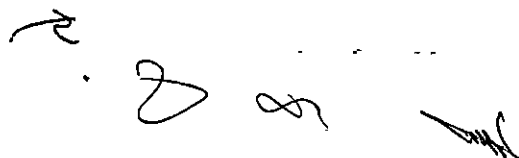
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

  
**Luciano Potier Folly**  
 Diretor de Supply Chain  
 CONSTRUTORA CANS







CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023  
PROTOCOLO Nº. 18793/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023

## ANEXO XI CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

| INDICADOR                                        | REFERÊNCIA  | VALOR R\$                              | ÍNDICE |
|--------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|--------|
| Liquidez Geral (LG): $(AC + RLP) / (PC + ELP) =$ | $\geq 1,00$ | $(1.368.265,12+0)/$<br>$(97.550,97+0)$ | 14,02  |
| Liquidez Corrente (LC): $(AC / PC) =$            | $\geq 1,00$ | $1.368.265,12/$<br>$97.550,97$         | 14,02  |
| Índice de Solvência (ISG): $(AT / PC + ELP) =$   | $\geq 1,00$ | $1.368.265,12/$<br>$(97.550,97+0)$     | 14,02  |

Onde: LG = Liquidez Geral; AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo; LC = Liquidez Corrente; ISG = Índice Solvência Geral; AT = Ativo Total; ELP = Exigível a Longo Prazo;

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.

Digitally signed by  
LUCIANO POTIER  
FOLLY:90652878  
920

Date: 2024.01.08  
10:02:35 -03'00'

Representante Legal

Luciano Potier Folly

RG: 4.613.757-4 PR

MATHEUS  
WEDICNY

FRAITG:08047

055933

Assinado de forma  
digital por MATHEUS  
WEDICNY

FRAITG:08047055933  
Dados: 2024.01.08  
10:31:08 -03'00'

Contador

Matheus Wedicny Fraitg

CRC/PR 077084/O3

**CANS CONTRUÇÕES E  
EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**CNPJ 34.321.915/0001-10**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS  
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de  
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação  
contra:

# CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
#

CNPJ.34.321.915/0001-10

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de  
29/12/62) a 12/10/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de outubro de 2023 .

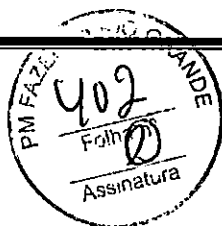
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.10.18  
14:20:43 BRST

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A87C91BD \*\*\*



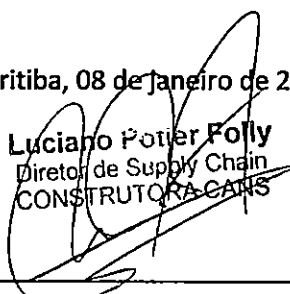
**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da proponente CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2024.

  
Luciano Potier Folly  
Diretor de Supply Chain  
CONSTRUTORA CANS

Luciano Potier Folly

RG: 4.613.757-4 PR

**CANS CONSTRUÇÕES E  
EMPREEDIMENTOS LTDA.  
CNPJ 34.321.915/0001-10**

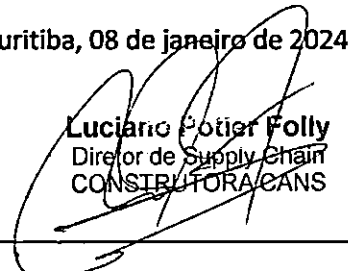


TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023  
PROTOCOLO Nº. 18793/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023

**ANEXO XIII**  
**TERMO DE RENÚNCIA**

O proponente abaixo assinado, participante da licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de FAZENDA RIO GRANDE, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.

  
**Luciano Potier Folly**  
Diretor de Supply Chain  
CONSTRUTORA CANS

Luciano Potier Folly

RG: 4.613.757-4 PR

**CANS CONTRUÇÕES E**  
**EMPREEDIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ 34.321.915/0001-10**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RÍO GRANDE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023**  
**MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.**  
**ENVELOPE Nº. 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR**  
**DATA: 09/01/2024**

**OBJETO: Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no**  
**Jardim Brasil, conforme resolução estadual Nº 765/2022**



**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: flscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

**Certificado de Registro Cadastral - Nº 047/2023**

Data da Inscrição: 05/12/2023

Valido até: 17/12/2023

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CPF/CNPJ: 30.301.316/0001-84

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Sim

Responsável:

Telefone: 4184112806

E-mail: ENGENHARIA.MFMD@GMAIL.COM

Endereço: EMILIANO PERNETA, 1359

Bairro: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I

Cidade: Itapoá - SC

Data do Cadastro: 05/12/2023

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

Sócios: LUANA MENEGUEL DEPETRIS

ISRAEL BLUNO DEPETRIS

CEP: 89249000

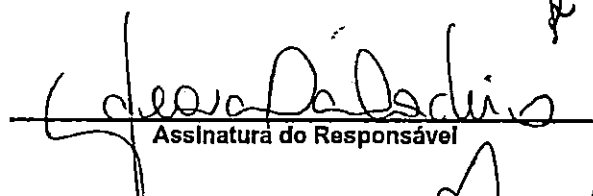
País: Brasil

**DOCUMENTAÇÃO:**

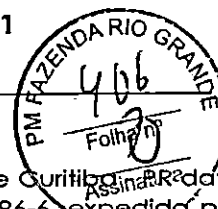
| Descrição do Documento                                                                                | Nr. do Documento       | Data Emissão | Data Validade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|---------------|
| Certidão Conjunta Negativa - de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união       | 688D.9B49.D54C.CD34    | 30/08/2023   | 26/02/2024    |
| Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS - CRF                                                         | 2023111802110257147276 | 18/11/2023   | 17/12/2023    |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas                                                             | 62496926/2023          | 08/11/2023   | 06/05/2024    |
| Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de D  | 230140219111487        | 07/08/2023   | 03/02/2024    |
| Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos  | 53098/2023             | 27/11/2023   | 27/12/2023    |
| Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando | 20231410859            | 06/02/2023   | 06/02/2024    |
| Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, o  | 1136157                | 08/11/2023   | 06/02/2024    |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 5 de Dezembro de 2023

  
Assinatura do Responsável

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA  
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171**



Pelo presente instrumento particular:

**ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba, PR, data de nascimento 04/06/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9833696-6, expedida por SSP/PR e CPF: nº 056.061.049-11, residente na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

Único titular e administrador da Empresa **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, inscrita no CNPJ **30.301.316/0001-84**, RUA VEREADOR JOAO STIVAL SOBRINHO, 178, CENTRO, CEP: 83570-000 na cidade de CERRO AZUL-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE **41806438171** em 16/09/2020, contrato consolidado sob nº **20205090753** de 14/09/2020. RESOLVE, por este instrumento particular, alterar cláusulas dos instrumentos citados o que fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A partir da presente data, fica transformada esta empresa em uma Sociedade Empresarial LTDA, passando a denominação a ser **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

Altera-se o endereço da empresa para RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

**Parágrafo Único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022



*(Assinaturas manuscritas)*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA**  
**ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171**

HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



**CLÁUSULA IV - ADIÇÃO DE SOCIA** – Adiciona-se a sociedade neste ato a sócia **LUANA MENEGUEL DEPETRIS**, BRASILEIRA, CASADA, nascido em 04 de dezembro de 1991, engenheira, residente e domiciliado na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC, portadora do RG 98297472 SSP-PR e CPF/MF sob nº 065.543.059-80 recebendo através de compra 100.000 (cem mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000 (cem mil reais).

**CLAUSULA V: CAPITAL SOCIAL** - A partir da presente data altera-se a distribuição do capital Social, passando a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002, dividido em 200.000 (duzentos mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

| SOCIO                   | (%)    | QUOTAS  | VALOR      |
|-------------------------|--------|---------|------------|
| ISRAEL BLUNO DEPETRIS   | 50,00  | 100.000 | 100.000,00 |
| LUANA MENEGUEL DEPETRIS | 50,00  | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL                   | 100.00 | 200.000 | 200.000,00 |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

8

1

7

2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA**

**ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171**

**CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade cabe a **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, com poder e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, RESOLVE por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações contratuais posteriores, que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 30.301.316/0001-84  
NIRE 41806438171**

**ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba - PR data de nascimento 04/06/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9833696-6, expedida por SSP/PR e CPF: nº 056.061.049-11, residente na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

**LUANA MENEGUEL DEPETRIS**, BRASILEIRA, CASADA, nascido em 04 de dezembro de 1991, engenheira, residente e domiciliado na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC. portadora do RG 98297472 SSP-PR e CPF/MF sob nº 065.543.059-80.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A sociedade empresária limitada adotará como nome empresarial de **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

*[Assinaturas manuscritas e rubricas]*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA**  
**ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171**

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC,

**CLÁUSULA III - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

A distribuição do capital Social, passando a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002, dividido em 200.000 (duzentos mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

| SOCIO                   | (%)    | QUOTAS  | VALOR      |
|-------------------------|--------|---------|------------|
| ISRAEL BLUNO DEPETRIS   | 50,00  | 100.000 | 100.000,00 |
| LUANA MENEGUEL DEPETRIS | 50,00  | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL                   | 100.00 | 200.000 | 200.000,00 |

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

**Parágrafo Único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

8  
F  
4

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA**  
**ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171**

**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



**CLÁUSULA V-** A administração da Sociedade Empresarial LTDA, caberá ao sócio **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

§ 1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

§ 3º - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresaria LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício,

26/12/2022

*[Handwritten signatures and initials]*

5

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA**  
**ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171**

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/94)**

A Empresa iniciará suas atividades em 25/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

*[Assinaturas manuscritas]*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESARIAL - LTDA  
ISRAEL BLUNO DEPETRIS - CNPJ: 30.301.316/0001-84 - NIRE 41806438171**

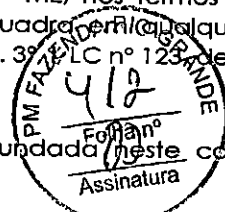
**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º LC nº 123 de 2006).

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Itapoá - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.



ITAPOA - SC, 18 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**ISRAEL BLUNO DEPETRIS**  
(SÓCIO)

\_\_\_\_\_  
**LUANA MENEGUEL DEPETRIS**  
(SÓCIA)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022  
Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079  
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 259209973115105  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

*[Handwritten signatures and initials]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 05606104911                      |      |
| 06554305980                      |      |

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

*[Assinaturas manuscritas]*



222156805

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |                                                      |
|-----------------|------------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA                |
| PROTOCOLO       | 222156805 - 23/12/2022                               |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                      |
| EVENTO          | 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF |



**MATRIZ**

NIRE 42207513079  
CNPJ 30.301.316/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022  
SOB N: 42207513079

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05606104911 - ISRAEL BLUNO DEPETRIS - Assinado em 23/12/2022 às 15:11:36  
Cpf: 06554305980 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS - Assinado em 23/12/2022 às 15:11:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

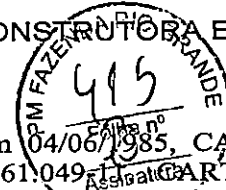
Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFMD CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA LTDA  
CNPJ nº 30.301.316/0001-84



ISRAEL BLUNO DEPETRIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 056.061.049-1, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98336966, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BARRA DO SAI, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

LUANA MENEGUEL DEPETRIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/12/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHARIA, CPF nº 065.543.059-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98297472, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207513079, com sede Rua Emiliano Pernetá, 1359, Balneario Volta Ao Mundo I Itapoá, SC, CEP 89249000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.301.316/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPOA - SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81300000272427

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495390515746141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/02/2023

*[Handwritten signatures and initials]*



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f0c0a6ahtcd0c0nftb0jhl5z7gsaR01qrKRI  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05606104911-ISRAEL BLUNO DEPETRIS|06554305980-LUANA MENEGUEL DEPETRIS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFMD CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA LTDA  
CNPJ nº 30.301.316/0001-84

ITAPOA - SC, 3 de fevereiro de 2023.



ISRAEL BLUNO DEPETRIS

LUANA MENEGUEL DEPETRIS

Req: 81300000272427

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495390515746141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/02/2023

*[Handwritten signatures and initials]*



# TERMO DE AUTENTICACAO



231410859

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA              |
| PROTOCOLO       | 231410859 - 03/02/2023                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENO           | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

## MATRIZ

NIRE 42207513079  
CNPJ 30.301.316/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023  
SOB N: 20231410859

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05606104911 - ISRAEL BLUNO DEPETRIS - Assinado em 03/02/2023 às 12:20:09  
Cpf: 06554305980 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS - Assinado em 03/02/2023 às 12:22:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023  
Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079  
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 495390515746141  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/02/2023

Handwritten signatures and initials, including a circled number 12.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.301.316/0001-84<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/04/2018 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA |
|-----------------------------------------------------------|

|                                                                                  |             |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA | PORTE<br>ME |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |                |                      |
|----------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R EMILIANO PERNETA | NÚMERO<br>1359 | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                                               |                     |          |
|-------------------|-----------------------------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>89.249-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I | MUNICÍPIO<br>ITAPOA | UF<br>SC |
|-------------------|-----------------------------------------------|---------------------|----------|

|                                                  |                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ENGENHARIA.MFMD@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(41) 8411-2806 |
|--------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/04/2018 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

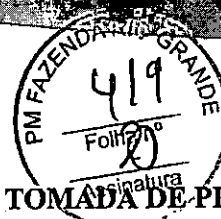
|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2024 às 12:37:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7  
8  
h  
P 13



TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023

PROTOCOLO Nº. 18793/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023

## DECLARAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

O signatário da presente, o senhor Israel Bluno Depetris, representante legalmente constituído da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, **declara**, sob as penas da Lei, **que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.**

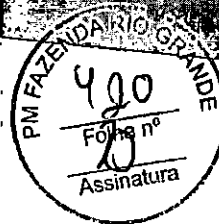
Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2024.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6  
CPF 056.061.049-11

LUANA MENEGUEL DEPETRIS  
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL  
CREA PR 138.417/D  
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023

PROTOCOLO Nº. 18793/2023

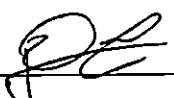
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE  
ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

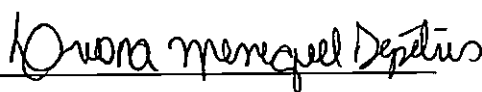
À Comissão de Licitação:

Eu, ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, legalmente nomeado representante da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 30.301.316/0001-84, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem NATIVA, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2024.

  
ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6  
CPF 056.061.049-11

  
LUANA MENEGUEL DEPETRIS  
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL  
CREA PR 138.417/D  
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023

PROTOCOLO Nº. 18793/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023

## DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O signatário do presente, o senhor ISRAEL BLUNO DEPETRIS, representante legalmente constituído da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 30.301.316/0001-84, declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em [https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs\\_082022.pdf](https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf), que estabelece critérios, praticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2024.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

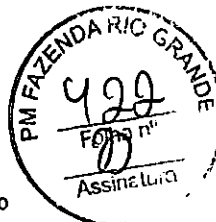
RG 9.833.696-6  
CPF 056.061.049-11

LUANA MENEGUEL DEPETRIS  
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL  
CREA PR 138.417/D  
CREA SC 183.529-7



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                         |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                         |
| NIRE(sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CNPJ                  | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade     |
| 42207513079                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30.301.316/0001-84    | 25/04/2018                       | 25/04/2018              |
| Endereço:<br>RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTAAO MUNDO I, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                         |
| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                         |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |                       |                                  |                         |
| CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       | PORTE                            | PRazo DE DURAÇÃO        |
| R\$ 200.000,00<br>DUZENTOS MIL REAIS<br><br>R\$ Capital Integralizado:<br>200.000,00<br>DUZENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       | Microempresa <i>8</i>            | XXXXXX                  |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  |                         |
| Nome/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Participação R\$      | Cond./Administrador              | Término do mandato      |
| RAEL BLUNO DEPETRIS<br>56.061.049-11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100.000,00            | SOCIO                            | XX/XX/XXXX              |
| ISRAEL BLUNO DEPETRIS<br>056.061.049-11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                  | ADMINISTRADOR                    | XX/XX/XXXX              |
| LUANA MENEGUEL DEPETRIS<br>065.543.059-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100.000,00            | SOCIO                            | XX/XX/XXXX              |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       | SITUAÇÃO                         | STATUS                  |
| Data<br>06/02/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Número<br>20231410859 | REGISTRO ATIVO                   | TRANSFERIDA DE OUTRA UF |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO<br>Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                         |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  |                         |
| NIRE: XXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       | CNPJ: XXXXXX                     |                         |
| Endereço: XXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                         |

página: 1/2

236574108

CONTROLE: 11544861951420 CPF SOLICITANTE: 056.061.049-11 NIRE: 42207513079 EMITIDA: 06/12/2023 PROTOCOLO: 236574108

*Handwritten signatures and initials*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                |                    |                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| EMPRESA                                                                                        |                    |                                  |                     |
| Nome Empresarial: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA                                        |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                               |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                     | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42207513079                                                                                    | 30.301.316/0001-84 | 25/04/2018                       | 25/04/2018          |
| Endereço:<br>RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTAAO MUNDO I, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000 |                    |                                  |                     |
| Observação:                                                                                    |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Dezembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**CNPJ: 30.301.316/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:00:58 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: 688D.9B49.D54C.CD34

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
CNPJ/CPF: **30.301.316/0001-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140219111487  
Data de emissão: 07/08/2023 16:12:01  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 03/02/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 07/08/2023 16:12:01

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/08/2023



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 690/2024

### Contribuinte

Nome/Razão: 1207500914 - MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ/CPF: 30.301.316/0001-84  
Endereço: RUA 335 EMILIANO PERNETA, 1359  
Complemento:  
Bairro: BARRA DO SAÍ Cidade: Itapoá - SC

### Finalidade

Diversas - Portal do Cidadão

CERTIFICO, para os devidos fins que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 05/02/2024

Itapoá/SC, 6 de janeiro de 2024



### MUNICIPIO DE ITAPOÁ

Secretaria da Fazenda  
Órgão Tributário

Certidão nº null / null

Emitida Eletronicamente via internet em:

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:  
<https://itapoa.atende.net>  
Opção "Cidadão"

"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.301.316/0001-84  
**Razão Social:** MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
**Endereço:** R EMILIANO PERNETA 1359 / BALN VOLTA AO MUNDO / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2023 a 24/01/2024

**Certificação Número:** 2023122609222736330408

Informação obtida em 06/01/2024 12:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

h 7  
22



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.301.316/0001-84

Certidão nº: 62496926/2023

Expedição: 08/11/2023, às 15:11:05

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Mfmd Construtora E Incorporadora Ltda  
Número de registro: 197258-4  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 10/02/2023  
CNPJ: 30.301.316/0001-84

Endereço de contrato:

Rua Emiliano Pemeta, 1359  
CEP: 89249-000  
Telefone: (41) 9 8410-6179

Cidade: Itapoá

Bairro: Balneário Volta ao Mundo I  
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2  
Capital social atual: R\$200.000,00 - (duzentos mil reais)  
jeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Data da certificação: 26/12/2022

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil: Construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, coleta de resíduos não-perigosos, atividades de limpeza, obras de fundações, obras de alvenaria, instalação e manutenção elétrica em baixa tensão residencial e comercial, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás em edificações, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação de armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, portas, janelas, tetos, divisórias e

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 183529-7

RNP: 1713112949

Nome: Luana Meneguel Depetris  
Pedido para anotação: 08/02/2023  
Título: Título  
Engenheira Civil

Data de validade: Indeterminada

Atribuições do profissional:

Decreto federal nº 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933. lei federal nº 5.194/1966 - art. 7 de 24/12/1966. observacoes: possui competência profissional para atividades do art 7 da lei federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do decreto federal nº 23.569/1933 e do art. 7 da resolução do confea nº 218/ 1973. resolução do confea nº 218/1973 - art. 7 de 29/06/1973 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 10/02/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: b5dcd38c-aa64-4e50-9143-9c805ac81ab3

24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Emitida em 31/08/2023 16:24:08, válida até 31/03/2024



6. CERTIDÃO



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: b5dcd38c-aa64-4e50-9143-9c805ac81ab3

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 151807/2023

Validade: 23/05/2024

|                                                                      |                                |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome civil:<br>LUANA MENEGUEL DEPETRIS                               | CPF:<br>065.543.059-80         |
| Carteira - CREA-PR Nº:<br>PR-138417/D                                | RG:<br>05362375292             |
| Registro Nacional:<br>1713112949                                     | Órgão emissor:<br>DETRAN/PR/PR |
| Filiação:<br>PAI: LUIZ CARLOS MENEGUEL<br>MÃE: EULALIA GURA MENEGUEL |                                |
| Naturalidade:<br>CERRO AZUL/PR                                       |                                |

Encontra-se quite com o exercício 2023.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**TÍTULOS**

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau: 28/03/2014 - Diplomação: 28/03/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:**

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 30301316000184

Desde: 09/10/2023 Carga Horária: 44h

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 328381/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/11/2023 13:54:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL



1. Dados pessoais

Nome: LUANA MENEGUEL DEPETRIS

Visto no CREA-SC: 183529-7

Registro nacional: 1713112949

Data do Visto: 30/08/2021

Registro no CREA-PR: PR138417/D

Data do registro: 04/04/2014

2. Formações

Data: 28/03/2014

Título: Engenheira Civil

Instituição de ensino: Universidade Positivo

3. Especializações

o constam especializações.

4. Atribuições

Decreto federal nº 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933. lei federal nº 5.194/1966 - art. 7 de 24/12/1966. observacoes: possui competencia profissional para atividades do art 7 da lei federal nº 5.194/1966 nos campos de atuacao do art. 28 do decreto federal nº 23.569/1933 e do art. 7 da resolucao do confea nº 218/ 1973. resolucao do confea nº 218/1973 - art. 7 de 29/06/1973 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 31/08/2023 16:24:40 válida até 31/03/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: cffb681f-f5b3-4605-b9e9-6beb270a504a

27



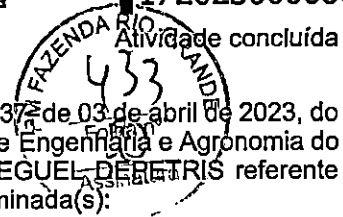
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230006809



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUANA MENEGUEL DE PETRIS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUANA MENEGUEL DE PETRIS

RNP: 1713112949

Registro: PR-138417/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720232545760 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/05/2023 Baixada em: 04/12/2023 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO CNPJ: 76.002.641/0001-47

Rua: RUA JUVENAL FERREIRA PINTO Nº: 2070

Complemento: Bairro: SEMINÁRIO

Cidade: RIO NEGRO UF: PR CEP: 83880-000

Contrato: 31/2023 celebrado em 05/04/2023 Vinculado a ART: 1720231872180

Valor do contrato: R\$ 246.254,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMPLEXO DE SAÚDE - R. C. JOÃO BLEY ESQ C/ R. FRANCISCO X. DA SILVA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO NEGRO

UF: PR

CEP: 83880-000

Coordenadas Geográficas: -26,102022 x -49,798888

Data de início: 05/04/2023 Conclusão efetiva: 02/10/2023

Finalidade: Saúde

Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

CNPJ: 76.002.641/0001-47

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 179,38 M2; 2- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 179,38 M2; 3- Execução de instalação de sistema de esgoto sanitário, 179,38 M2; 4- Execução de instalação de ligação individual de rede de água, 179,38 M2; 5- Execução de instalação de prevenção e combate a incêndio e pânico, 179,38 M2

Observações:

ART REFERENTE À ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO UPB EM COMPLEXO DE SAÚDE MUNICIPAL - FASE III

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006809/2023

06/01/2024 12:44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 33757/2023.

CAT nº 1720230006809 de 11/12/2023, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR**

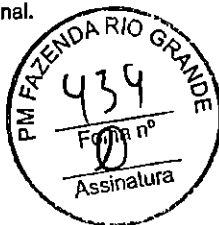
CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230006809

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.



A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 337757/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 337757/2023.

CAT nº 1720230006809 de 11/12/2023, página 2 de 3





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICO



O Município de Rio Negro – PR, inscrito no CNPJ 76.002.641/0001-47, declara que a empresa **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com sede na Rua Emiliano Perneta, nº 1359 Bairro Balneário Volta ao Mundo I, na cidade de Itapoá-SC, CNPJ /MF 30.301.316/0001-84, executou dentro das normas técnicas exigidas, os serviços a seguir discriminados:

PROCESSO LICITATÓRIO: 45/2023 - TOMADA DE PREÇOS 001/2023

TERMO DE CONVÊNIO: 104/2022 – SESA/FUNSAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO UPB EM COMPLEXO DE SAÚDE MUNICIPAL - FASE III (SAMU)

CONTRATO: 031/2023

ÁREA DO OBJETO: 179,38m<sup>2</sup>

VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 246.254,67

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 250.043,12

PRAZO DA EXECUÇÃO: 180 DIAS - INÍCIO: 05/04/2023 - TÉRMINO: 02/10/2023

FISCAIS: Eng<sup>a</sup> Civil MICHELI MACLIN LIEBEL JOHN - CREA SC 089725-9

Eng<sup>a</sup> Civil ALEXANDRE GUSTAVO FUCK - CREA PR 70772/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

Eng<sup>a</sup> Civil LUANA MENEGUEL DEPETRIS – CREA PR 138417/D - ART 1720232545760

Rio Negro – PR, 28 de novembro de 2023.

JAMES KARSON  
VALERIO:46217479915  
479915

JAMES KARSON VALÉRIO  
Prefeito Municipal de Rio Negro

ALEXANDRE GUSTAVO FUCK  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE GUSTAVO FUCK  
FUCK:00422160954  
Dados: 2023.11.28 13:47:56 -03'00'  
ALEXANDRE GUSTAVO FUCK  
Engenheiro Civil – CREA PR70772/D

MICHELI MACLIN LIEBEL  
Assinado de forma digital por  
MICHELI MACLIN LIEBEL  
JOHN:03968738985  
Dados: 2023.11.28 10:27:48 -03'00'  
MICHELI MACLIN LIEBEL JOHN  
Engenheira Civil – CREA SC/PR 89725-9



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

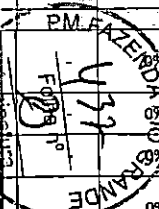
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

|       |                   |                                                                                                                                                                               |      |             | 20,73%       |                |               | 6ª MEDIÇÃO |            |       | ACUMULADO |          |          |               |        |    |       |
|-------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|--------------|----------------|---------------|------------|------------|-------|-----------|----------|----------|---------------|--------|----|-------|
|       |                   |                                                                                                                                                                               |      |             | PROPOSTA R\$ | CUSTO (S/ BDI) | PREÇO (C/BDI) | DATA:      | 03/10/2023 |       | DATA:     | 03/10/23 |          | SALDO A MEDIR |        |    |       |
| ITEM  | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                          | UNID | QUANTI DADE | MAT+MDO      | MAT+MDO        | MAT+MDO       | QUANT.     | %          | CUSTO | QUANT.    | %        | CUSTO    |               | QUANT. | %  | CUSTO |
| 1     |                   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                         |      |             |              | R\$ 4.188,33   | R\$ 5.056,57  |            |            |       |           |          |          |               |        |    |       |
| 1.1   | COMP 001          | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (3m X 1,5m), ESTRUTURADA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                     | UN   | 1,00        | 537,74       | 537,74         | 649,21        | 0,00       | 0%         | 0,00  | 1,00      | 100%     | 537,74   | OK            | -      | 0% | -     |
| 1.2   | 93584             | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016                                                                   | M2   | 1,83        | 961,46       | 1.759,47       | 2.124,21      | 0,00       | 0%         | 0,00  | 1,83      | 100%     | 1.759,47 | OK            | -      | 0% | -     |
| 1.3   | 93212             | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016                                                      | M2   | 1,83        | 1.033,40     | 1.891,12       | 2.283,15      | 0,00       | 0%         | 0,00  | 1,83      | 100%     | 1.891,12 | OK            | -      | 0% | -     |
| 2     |                   | DEMOLIÇÕES E RETIRADA                                                                                                                                                         |      |             |              | R\$ 4.646,54   | R\$ 5.609,77  |            |            |       |           |          |          |               |        |    |       |
| 2.1   |                   | DEMOLIÇÕES TUBULAÇÃO ESGOTO                                                                                                                                                   |      |             |              |                |               |            |            |       |           |          |          |               |        |    |       |
| 2.1.1 | 97662             | REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                      | M    | 20,00       | 0,43         | 8,60           | 10,39         | 0,00       | 0%         | 0,00  | 20,00     | 100%     | 8,60     | OK            | -      | 0% | -     |
| 2.1.2 | COMP 002          | REMOÇÃO CAIXA DE PASSAGEM SISTEMA DE DRENAGEM, MANUALMENTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO                                                                                    | UN   | 7,00        | 11,01        | 77,07          | 93,05         | 0,00       | 0%         | 0,00  | 7,00      | 100%     | 77,07    | OK            | -      | 0% | -     |
| 2.1.3 | COMP 003          | REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO DE 100MM, MANUALMENTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO                                                                                          | M    | 36,00       | 8,15         | 293,41         | 354,23        | 0,00       | 0%         | 0,00  | 36,00     | 100%     | 293,41   | OK            | -      | 0% | -     |
| 2.2   |                   | DEMOLIÇÃO PAVER                                                                                                                                                               |      |             |              |                |               |            |            |       |           |          |          |               |        |    |       |
| 2.2.1 | 97635             | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                        | M2   | 100,00      | 13,22        | 1.322,01       | 1.596,06      | 0,00       | 0%         | 0,00  | 100,00    | 100%     | 1.322,01 | OK            | -      | 0% | -     |
| 2.3   |                   | DEMOLIÇÃO RAMPA SAMU                                                                                                                                                          |      |             |              |                |               |            |            |       |           |          |          |               |        |    |       |
| 2.3.1 | 97642             | REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                         | M2   | 71,50       | 2,81         | 200,92         | 242,57        | 0,00       | 0%         | 0,00  | 71,50     | 100%     | 200,92   | OK            | -      | 0% | -     |
| 2.3.2 | 97627             | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                          | M3   | 4,86        | 266,75       | 1.296,41       | 1.565,15      | 0,00       | 0%         | 0,00  | 4,86      | 100%     | 1.296,41 | OK            | -      | 0% | -     |
| 2.3.3 | 97629             | DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                       | M3   | 10,50       | 116,15       | 1.219,58       | 1.472,39      | 0,00       | 0%         | 0,00  | 10,50     | 100%     | 1.219,58 | OK            | -      | 0% | -     |
| 2.3.4 | 100983            | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3   | 30,72       | 7,44         | 228,56         | 275,93        | 0,00       | 0%         | 0,00  | 30,72     | 100%     | 228,56   | OK            | -      | 0% | -     |
| 3     |                   | INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                |      |             |              | R\$ 24.356,56  | R\$ 29.405,66 |            |            |       |           |          |          |               |        |    |       |
| 3.1   |                   | ESTACAS                                                                                                                                                                       |      |             |              |                |               |            |            |       |           |          |          |               |        |    |       |
| 3.1.1 | 101173            | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                                                           | M    | 84,00       | 55,09        | 4.627,56       | 5.586,85      | 0,00       | 0%         | 0,00  | 84,00     | 100%     | 4.627,56 | OK            | -      | 0% | -     |
| 3.1.2 | 95576             | MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021                                                                                                                | KG   | 119,72      | 14,34        | 1.716,78       | 2.072,68      | 0,00       | 0%         | 0,00  | 119,72    | 100%     | 1.716,78 | OK            | -      | 0% | -     |
| 3.2   |                   | BLOCOS                                                                                                                                                                        |      |             |              |                |               |            |            |       |           |          |          |               |        |    |       |
| 3.2.1 | 96522             | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017                                                                      | M3   | 0,51        | 139,81       | 71,28          | 86,06         | 0,00       | 0%         | 0,00  | 0,51      | 100%     | 71,28    | OK            | -      | 0% | -     |
| 3.2.2 | 93382             | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016                                                                                                               | M3   | 0,13        | 29,61        | 3,85           | 4,65          | 0,00       | 0%         | 0,00  | 0,13      | 100%     | 3,85     | OK            | -      | 0% | -     |
| 3.2.3 | 96616             | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017                                                                                             | M3   | 0,05        | 514,20       | 25,71          | 31,04         | 0,00       | 0%         | 0,00  | 0,05      | 100%     | 25,71    | OK            | -      | 0% | -     |
| 3.2.4 | 96531             | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                  | M2   | 1,68        | 137,38       | 230,80         | 278,64        | 0,00       | 0%         | 0,00  | 1,68      | 100%     | 230,80   | OK            | -      | 0% | -     |
| 3.2.5 | 96544             | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO SA 50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                             | KG   | 6,04        | 17,55        | 106,00         | 127,98        | 0,00       | 0%         | 0,00  | 6,04      | 100%     | 106,00   | OK            | -      | 0% | -     |

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

| ITEM  | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                         | UNID | QUANTIDADE | PROPOSTA R\$ | CUSTO (S/ BDI) | 20,73%        |        |     | 6ª MEDIÇÃO       |        |       | TOTAL MEDIDO ACUMULADO |    |       | 6ª MEDIÇÃO     |   |       | SALDO A MEDIR  |   |       |
|-------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|--------------|----------------|---------------|--------|-----|------------------|--------|-------|------------------------|----|-------|----------------|---|-------|----------------|---|-------|
|       |                   |                                                                                                                                                                              |      |            |              |                | PREÇO (C/BDI) |        |     | DATA: 03/10/2023 |        |       | DATA: 03/10/23         |    |       | DATA: 03/10/23 |   |       | DATA: 03/10/23 |   |       |
|       |                   |                                                                                                                                                                              |      |            |              |                |               |        |     | QUANT.           | %      | CUSTO | QUANT.                 | %  | CUSTO | QUANT.         | % | CUSTO | QUANT.         | % | CUSTO |
| 3.2.6 | 96555             | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017                                         | M3   | 0,29       | 547,55       | 158,79         | 191,71        | 0,00   | 0%  | 0,00             | 0,29   | 100%  | 158,79                 | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |
| 3.3   |                   | VIGAS BALDRAME                                                                                                                                                               |      |            |              |                |               |        |     |                  |        |       |                        |    |       |                |   |       |                |   |       |
| 3.3.1 | 96527             | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017                                                                       | M3   | 12,40      | 117,06       | 1.451,54       | 1.752,45      | 0,00   | 0%  | 0,00             | 12,40  | 100%  | 1.451,54               | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |
| 3.3.2 | 93382             | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016                                                                                                              | M3   | 3,10       | 29,61        | 91,79          | 110,81        | 0,00   | 0%  | 0,00             | 3,10   | 100%  | 91,79                  | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |
| 3.3.3 | 96536             | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                       | M2   | 74,40      | 80,56        | 5.993,66       | 7.236,15      | 0,00   | 0%  | 0,00             | 74,40  | 100%  | 5.993,66               | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |
| 3.3.4 | 96543             | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                 | KG   | 95,48      | 18,86        | 1.800,75       | 2.174,04      | 0,00   | 0%  | 0,00             | 95,48  | 100%  | 1.800,75               | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |
| 3.3.5 | 96545             | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                | KG   | 195,92     | 16,32        | 3.197,42       | 3.860,24      | 0,00   | 0%  | 0,00             | 195,92 | 100%  | 3.197,42               | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |
| 3.3.6 | 96555             | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017                                         | M3   | 5,58       | 547,55       | 3.055,33       | 3.688,70      | 0,00   | 0%  | 0,00             | 5,58   | 100%  | 3.055,33               | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |
| 3.4   |                   | IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME                                                                                                                                                |      |            |              |                |               |        |     |                  |        |       |                        |    |       |                |   |       |                |   |       |
| 3.4.1 | 98557             | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                                                                   | M2   | 49,60      | 36,80        | 1.825,28       | 2.203,66      | 0,00   | 0%  | 0,00             | 49,60  | 100%  | 1.825,28               | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |
| 4     |                   | SUPRAESTRUTURA                                                                                                                                                               |      |            |              | 1.109,95       | 1.340,04      |        |     |                  |        |       |                        |    |       |                |   |       |                |   |       |
| 4.1   |                   | PILARES                                                                                                                                                                      |      |            |              |                |               |        |     |                  |        |       |                        |    |       |                |   |       |                |   |       |
| 4.1.1 | 92427             | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020       | M2   | 8,06       | 52,86        | 426,05         | 514,36        | 0,00   | 0%  | 0,00             | 8,06   | 100%  | 426,05                 | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |
| 4.1.2 | 92791             | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015                                                                   | KG   | 10,15      | 11,87        | 120,48         | 145,45        | 0,00   | 0%  | 0,00             | 10,15  | 100%  | 120,48                 | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |
| 4.1.3 | 92794             | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015                                                                  | KG   | 19,38      | 11,03        | 213,76         | 258,08        | 0,00   | 0%  | 0,00             | 19,38  | 100%  | 213,76                 | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |
| 4.1.4 | 92718             | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M3   | 0,62       | 563,97       | 349,66         | 422,15        | 0,00   | 0%  | 0,00             | 0,62   | 100%  | 349,66                 | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |
| 5     |                   | PAREDES E PAINÉIS                                                                                                                                                            |      |            |              | 20.671,83      | 24.957,10     |        |     |                  |        |       |                        |    |       |                |   |       |                |   |       |
| 5.1   |                   | PAREDES                                                                                                                                                                      |      |            |              |                |               |        |     |                  |        |       |                        |    |       |                |   |       |                |   |       |
| 5.1.1 | 103322            | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                 | M2   | 322,40     | 53,65        | 17.296,76      | 20.882,38     | 0,00   | 0%  | 0,00             | 322,40 | 100%  | 17.296,76              | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |
| 5.1.2 | 93203             | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016                                                                               | M    | 124,00     | 12,89        | 1.598,36       | 1.929,71      | 114,38 | 92% | 1.474,30         | 124,00 | 100%  | 1.598,36               | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |
| 5.1.3 | 93184             | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                               | M    | 9,50       | 38,02        | 361,18         | 436,05        | 0,00   | 0%  | 0,00             | 9,50   | 100%  | 361,18                 | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |
| 5.1.4 | COMP 004          | INSTALAÇÃO DE AÇO "FERRO CABELO" ENCONTRO DA ESTRUTURA PRE MOLDADA EXISTENTE COM A ALVENARIA DE VEDAÇÃO                                                                      | KG   | 24,18      | 13,11        | 317,00         | 382,71        | 0,00   | 0%  | 0,00             | 24,18  | 100%  | 317,00                 | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |
| 5.2   |                   | IMPERMEABILIZAÇÃO PAREDE                                                                                                                                                     |      |            |              |                |               |        |     |                  |        |       |                        |    |       |                |   |       |                |   |       |
| 5.2.1 | 98561             | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018                                                            | M2   | 28,60      | 38,41        | 1.098,53       | 1.326,25      | 0,00   | 0%  | 0,00             | 28,60  | 100%  | 1.098,53               | ok | -     | 0%             | - | -     | -              | - | -     |





SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECIO (ABRIL/2023)

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTETIZADA

CONTERADA  
RUA TAO JOAO BLEY ESQ.  
ENDERE RUA FRANCISCO XAVIER DA  
MUNICI RIO NEGRO



PÁGINA: 3 DE 11

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

| REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR. |                   |                                                                                                                                                                                                                                     |      |            |              |                |               |            |            | TOTAL MEDIDO ACUMULADO |            |        | SALDO A MEDIR |    |        |    |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|--------------|----------------|---------------|------------|------------|------------------------|------------|--------|---------------|----|--------|----|-------|
| ITEM                                                                                                                              | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                | UNID | QUANTIDADE | PROPOSTA R\$ | CUSTO (S/ BDI) | 20,73%        | 6ª MEDIÇÃO |            |                        | 6ª MEDIÇÃO |        |               | OK | QUANT. | %  | CUSTO |
|                                                                                                                                   |                   |                                                                                                                                                                                                                                     |      |            |              |                | PREÇO (C/BDI) | DATA:      | 03/10/2023 | DATA:                  | 03/10/23   | QUANT. | %             |    |        |    |       |
| 6                                                                                                                                 |                   | COBERTURA                                                                                                                                                                                                                           |      |            |              | 14.377,56      | 17.358,03     |            |            |                        |            |        |               |    |        |    |       |
| 6.1                                                                                                                               |                   | TELHAMENTO METÁLICO                                                                                                                                                                                                                 |      |            |              |                |               |            |            |                        |            |        |               |    |        |    |       |
| 6.1.1                                                                                                                             | 92580             | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019                                                     | M2   | 56,32      | 71,52        | 4.028,00       | 4.863,00      | 8,32       | 15%        | 595,04                 | 56,32      | 100%   | 4.028,00      | OK | -      | 0% | -     |
| 6.1.2                                                                                                                             | 94213             | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019                                                                                                                                      | M2   | 56,32      | 86,79        | 4.888,01       | 5.901,30      | 8,32       | 15%        | 722,09                 | 56,32      | 100%   | 4.888,01      | OK | -      | 0% | -     |
| 6.1.3                                                                                                                             | 94229             | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019                                                                                                                     | M    | 8,80       | 193,51       | 1.702,89       | 2.055,90      | 0,67       | 8%         | 130,41                 | 8,80       | 100%   | 1.702,89      | OK | -      | 0% | -     |
| 6.1.4                                                                                                                             | 94231             | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019                                                                                                                                 | M    | 30,40      | 58,41        | 1.775,67       | 2.143,76      | 1,96       | 6%         | 114,43                 | 30,40      | 100%   | 1.775,67      | OK | -      | 0% | -     |
| 6.1.5                                                                                                                             | 100327            | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019                                                                                                                            | M    | 30,40      | 65,23        | 1.982,99       | 2.394,07      | 1,96       | 6%         | 127,71                 | 30,40      | 100%   | 1.982,99      | OK | -      | 0% | -     |
| 7                                                                                                                                 |                   | REVESTIMENTO DE PAREDE                                                                                                                                                                                                              |      |            |              | 24.862,17      | 30.016,10     |            |            |                        |            |        |               |    |        |    |       |
| 7.1                                                                                                                               | 87905             | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014                                                    | M2   | 492,41     | 8,05         | 3.963,90       | 4.785,62      | 0,00       | 0%         | 0,00                   | 492,41     | 100%   | 3.963,90      | OK | -      | 0% | -     |
| 7.2                                                                                                                               | 87532             | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | M2   | 81,66      | 33,26        | 2.716,01       | 3.279,05      | 0,00       | 0%         | 0,00                   | 81,66      | 100%   | 2.716,01      | OK | -      | 0% | -     |
| 7.3                                                                                                                               | 87547             | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014                 | M2   | 410,75     | 19,64        | 8.067,13       | 9.739,45      | 205,38     | 50%        | 4.033,66               | 410,75     | 100%   | 8.067,13      | OK | -      | 0% | -     |
| 7.4                                                                                                                               | 87266             | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014                                               | M2   | 81,66      | 62,21        | 5.080,07       | 6.133,16      | 0,00       | 0%         | 0,00                   | 81,66      | 100%   | 5.080,07      | OK | -      | 0% | -     |
| 7.5                                                                                                                               | 87243             | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), AUNHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 06/2014                                                                     | M2   | 29,16      | 172,67       | 5.035,06       | 6.078,82      | 0,00       | 0%         | 0,00                   | 29,16      | 100%   | 5.035,06      | OK | -      | 0% | -     |
| 8                                                                                                                                 |                   | PISO                                                                                                                                                                                                                                |      |            |              | 18.621,05      | 22.481,19     |            |            |                        |            |        |               |    |        |    |       |
| 8.1                                                                                                                               | 96624             | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 08/2017                                                                                                           | M3   | 17,76      | 93,33        | 1.657,54       | 2.001,14      | 0,00       | 0%         | 0,00                   | 17,76      | 100%   | 1.657,54      | OK | -      | 0% | -     |
| 8.2                                                                                                                               | 87765             | CONTRAPOISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESSURA 4CM. AF 07/2021                                 | M2   | 177,62     | 46,57        | 8.271,76       | 9.986,49      | 0,00       | 0%         | 0,00                   | 177,62     | 100%   | 8.271,76      | OK | -      | 0% | -     |
| 8.3                                                                                                                               | 87251             | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014                                                                                     | M2   | 177,62     | 41,57        | 7.383,66       | 8.914,30      | 51,46      | 29%        | 2.139,19               | 177,62     | 100%   | 7.383,66      | OK | -      | 0% | -     |
| 8.4                                                                                                                               | 88650             | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014                                                                                                                                   | M    | 81,55      | 13,37        | 1.090,32       | 1.316,35      | 16,55      | 20%        | 221,27                 | 81,55      | 100%   | 1.090,32      | OK | -      | 0% | -     |
| 8.5                                                                                                                               | 98689             | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 08/2020                                                                                                                                                                     | M    | 2,10       | 103,70       | 217,77         | 262,91        | 0,10       | 5%         | 10,37                  | 2,10       | 100%   | 217,77        | OK | -      | 0% | -     |

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

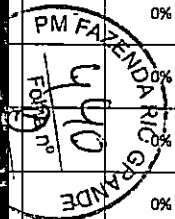
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

| GOVERNO DO ESTADO<br>REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR. |                   |                                                                                                                                                                                                                                 |      |             |              |                |               |            |            |          |                        |          |           |               |       |       |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|--------------|----------------|---------------|------------|------------|----------|------------------------|----------|-----------|---------------|-------|-------|---|
| ITEM                                                                                                                                                   | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                            | UNID | QUANTI DADE | PROPOSTA R\$ | CUSTO (S/ BDI) | 20,73%        | 6ª MEDIÇÃO |            |          | TOTAL MEDIDO ACUMULADO |          |           | SALDO A MEDIR |       |       |   |
|                                                                                                                                                        |                   |                                                                                                                                                                                                                                 |      |             |              |                | PREÇO (C/BDI) | DATA:      | 03/10/2023 |          | DATA:                  | 03/10/23 |           | QUANT.        | %     | CUSTO |   |
|                                                                                                                                                        |                   |                                                                                                                                                                                                                                 |      |             |              |                | QUANT.        | %          | CUSTO      | QUANT.   | %                      | CUSTO    | QUANT.    | %             | CUSTO |       |   |
| 9                                                                                                                                                      |                   | FORRO                                                                                                                                                                                                                           |      |             |              | 11.557,64      | 13.953,54     |            |            |          |                        |          |           |               |       |       |   |
| 9.1                                                                                                                                                    | COMP 013          | FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E= 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO                                                               | M2   | 96,66       | 119,57       | 11.557,64      | 13.953,54     | 7,21       | 7%         | 862,10   | 96,66                  | 100%     | 11.557,64 | OK            | -     | 0%    | - |
| 10                                                                                                                                                     |                   | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                      |      |             |              | 18.624,03      | 22.484,79     |            |            |          |                        |          |           |               |       |       |   |
| 10.1                                                                                                                                                   |                   | PORTAS EM MADEIRA DE GIRO                                                                                                                                                                                                       |      |             |              |                |               |            |            |          |                        |          |           |               |       |       |   |
| 10.1.1                                                                                                                                                 | 90850             | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN   | 5,00        | 828,93       | 4.144,65       | 5.003,84      | 0,00       | 0%         | 0,00     | 5,00                   | 100%     | 4.144,65  | OK            | -     | 0%    | - |
| 10.1.2                                                                                                                                                 | 91305             | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                                                                              | UN   | 3,00        | 93,07        | 279,21         | 337,09        | 0,00       | 0%         | 0,00     | 3,00                   | 100%     | 279,21    | OK            | -     | 0%    | - |
| 10.1.3                                                                                                                                                 | 91307             | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                                                                                    | UN   | 2,00        | 79,09        | 158,18         | 190,97        | 0,00       | 0%         | 0,00     | 2,00                   | 100%     | 158,18    | OK            | -     | 0%    | - |
| 10.2                                                                                                                                                   |                   | PORTAS EM MADEIRA DE CORRER                                                                                                                                                                                                     |      |             |              |                |               |            |            |          |                        |          |           |               |       |       |   |
| 10.2.1                                                                                                                                                 | COMP 005          | PORTA DO TIPO DE CORRER, DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO FECHADURA, PUXADOR E GUIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                            | UN   | 2,00        | 926,12       | 1.852,24       | 2.236,21      | 0,00       | 0%         | 0,00     | 2,00                   | 100%     | 1.852,24  | OK            | -     | 0%    | - |
| 10.3                                                                                                                                                   |                   | PORTA AÇO GIRO                                                                                                                                                                                                                  |      |             |              |                |               |            |            |          |                        |          |           |               |       |       |   |
| 10.3.1                                                                                                                                                 | 94805             | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                                                                                  | UN   | 3,00        | 880,74       | 2.642,22       | 3.189,96      | 0,00       | 0%         | 0,00     | 3,00                   | 100%     | 2.642,22  | OK            | -     | 0%    | - |
| 10.4                                                                                                                                                   |                   | PORTA AÇO CORRER                                                                                                                                                                                                                |      |             |              |                |               |            |            |          |                        |          |           |               |       |       |   |
| 10.4.1                                                                                                                                                 | 100702            | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019                                                                                                | M2   | 2,52        | 498,13       | 1.255,29       | 1.515,51      | 0,00       | 0%         | 0,00     | 2,52                   | 100%     | 1.255,29  | OK            | -     | 0%    | - |
| 10.5                                                                                                                                                   |                   | JANELA EM METAL                                                                                                                                                                                                                 |      |             |              |                |               |            |            |          |                        |          |           |               |       |       |   |
| 10.5.1                                                                                                                                                 | 94590             | CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                                                                                                                                           | M    | 45,20       | 17,59        | 795,07         | 959,88        | 0,00       | 0%         | 0,00     | 45,20                  | 100%     | 795,07    | OK            | -     | 0%    | - |
| 10.5.2                                                                                                                                                 | COMP 006          | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. INCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR. EXCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                     | UN   | 11,58       | 603,54       | 6.988,99       | 8.437,81      | 0,00       | 0%         | 0,00     | 11,58                  | 100%     | 6.988,99  | OK            | -     | 0%    | - |
| 10.5.3                                                                                                                                                 | 94569             | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                                                                            | M2   | 0,72        | 705,80       | 508,18         | 613,52        | 0,00       | 0%         | 0,00     | 0,72                   | 100%     | 508,18    | OK            | -     | 0%    | - |
| 11                                                                                                                                                     |                   | PINTURA                                                                                                                                                                                                                         |      |             |              | 8.068,25       | 9.740,80      |            |            |          |                        |          |           |               |       |       |   |
| 11.1                                                                                                                                                   |                   | PINTURA PAREDE INTERNA                                                                                                                                                                                                          |      |             |              |                |               |            |            |          |                        |          |           |               |       |       |   |
| 11.1.1                                                                                                                                                 | 88485             | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                                                                                                                           | M2   | 319,75      | 2,66         | 850,54         | 1.026,85      | 319,75     | 100%       | 850,54   | 319,75                 | 100%     | 850,54    | OK            | -     | 0%    | - |
| 11.1.2                                                                                                                                                 | 88489             | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                                                                                                                                        | M2   | 319,75      | 13,46        | 4.303,84       | 5.196,03      | 319,75     | 100%       | 4.303,84 | 319,75                 | 100%     | 4.303,84  | OK            | -     | 0%    | - |
| 11.2                                                                                                                                                   |                   | PINTURA EXTERNA                                                                                                                                                                                                                 |      |             |              |                |               |            |            |          |                        |          |           |               |       |       |   |
| 11.2.1                                                                                                                                                 | 88415             | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014                                                                                                                                             | M2   | 91,00       | 3,04         | 276,64         | 333,99        | 91,00      | 100%       | 276,64   | 91,00                  | 100%     | 276,64    | OK            | -     | 0%    | - |
| 11.2.2                                                                                                                                                 | 95626             | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016                                                                                                                                   | M2   | 91,00       | 15,02        | 1.366,82       | 1.650,17      | 91,00      | 100%       | 1.366,82 | 91,00                  | 100%     | 1.366,82  | OK            | -     | 0%    | - |
| 11.3                                                                                                                                                   |                   | PINTURA ESQUADRIAS MADEIRA                                                                                                                                                                                                      |      |             |              |                |               |            |            |          |                        |          |           |               |       |       |   |

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

| ITEM    | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                           | UNID | QUANTIDADE | 20,73%       |                |               | 6ª MEDIÇÃO |      |        | TOTAL MEDIDO ACUMULADO |      |          | 6ª MEDIÇÃO |      |       | SALDO A MEDIR |   |       |
|---------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|--------------|----------------|---------------|------------|------|--------|------------------------|------|----------|------------|------|-------|---------------|---|-------|
|         |                   |                                                                                                                                                                |      |            | PROPOSTA R\$ | CUSTO (S/ BDI) | PREÇO (C/BDI) | DATA:      | %    | CUSTO  | DATA:                  | %    | CUSTO    | DATA:      | %    | CUSTO | QUANT.        | % | CUSTO |
|         |                   |                                                                                                                                                                |      |            | MAT+MDO      | MAT+MDO        | MAT+MDO       | 03/10/2023 |      |        | 03/10/23               |      |          |            |      |       |               |   |       |
| 11.3.1  | 102193            | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021                                                                                            | M2   | 27,72      | 1,98         | 54,89          | 66,27         | 27,72      | 100% | 54,89  | 27,72                  | 100% | 54,89    | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 11.3.2  | 102197            | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021                                                                                                | M2   | 27,72      | 29,56        | 819,39         | 989,25        | 27,72      | 100% | 819,39 | 27,72                  | 100% | 819,39   | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 11.3.3  | 102218            | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021                                                              | M2   | 27,72      | 14,29        | 396,12         | 478,24        | 27,72      | 100% | 396,12 | 27,72                  | 100% | 396,12   | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 12      |                   | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                                                                                                                                   |      |            |              | 15.692,64      | 18.945,72     |            |      |        |                        |      |          |            |      |       |               |   |       |
| 12.1    |                   | ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                       |      |            |              |                |               |            |      |        |                        |      |          |            |      |       |               |   |       |
| 12.1.1  | 89449             | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                                                             | M    | 10,00      | 20,82        | 208,20         | 251,37        | 0,00       | 0%   | 0,00   | 10,00                  | 100% | 208,20   | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 12.1.2  | 89446             | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                                                             | M    | 17,00      | 5,89         | 100,13         | 120,89        | 0,00       | 0%   | 0,00   | 17,00                  | 100% | 100,13   | ok         | 0,00 | 0%    | -             | - | -     |
| 12.1.3  | 89501             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                                                  | UN   | 1,00       | 15,28        | 15,28          | 18,44         | 0,00       | 0%   | 0,00   | 1,00                   | 100% | 15,28    | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 12.1.4  | 89625             | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                                                               | UN   | 2,00       | 24,31        | 48,62          | 58,69         | 0,00       | 0%   | 0,00   | 2,00                   | 100% | 48,62    | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 12.1.5  | 89627             | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                                             | UN   | 3,00       | 22,76        | 68,28          | 82,43         | 0,00       | 0%   | 0,00   | 3,00                   | 100% | 68,28    | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 12.1.6  | 89481             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                                                  | UN   | 16,00      | 4,74         | 75,84          | 91,56         | 0,00       | 0%   | 0,00   | 16,00                  | 100% | 75,84    | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 12.1.7  | 89617             | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                                                               | UN   | 6,00       | 6,92         | 41,52          | 50,12         | 0,00       | 0%   | 0,00   | 6,00                   | 100% | 41,52    | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 12.1.8  | 89579             | LUA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                                            | UN   | 2,00       | 12,72        | 25,44          | 30,71         | 0,00       | 0%   | 0,00   | 2,00                   | 100% | 25,44    | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 12.1.9  | 90373             | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014              | UN   | 6,00       | 15,85        | 95,10          | 114,81        | 0,00       | 0%   | 0,00   | 6,00                   | 100% | 95,10    | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 12.1.10 | 89618             | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                     | UN   | 3,00       | 16,94        | 50,82          | 61,36         | 0,00       | 0%   | 0,00   | 3,00                   | 100% | 50,82    | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 12.1.11 | 89987             | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                     | UN   | 6,00       | 86,46        | 518,76         | 626,29        | 0,00       | 0%   | 0,00   | 6,00                   | 100% | 518,76   | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 12.1.12 | 89985             | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                    | UN   | 3,00       | 82,10        | 246,30         | 297,36        | 0,00       | 0%   | 0,00   | 3,00                   | 100% | 246,30   | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 12.1.13 | 89383             | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN   | 18,00      | 6,74         | 121,32         | 146,47        | 0,00       | 0%   | 0,00   | 18,00                  | 100% | 121,32   | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 12.2    |                   | ESGOTO E VENTILAÇÃO                                                                                                                                            |      |            |              |                |               |            |      |        |                        |      |          |            |      |       |               |   |       |
| 12.2.1  | 89711             | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014                          | M    | 12,00      | 20,14        | 241,68         | 291,78        | 0,00       | 0%   | 0,00   | 12,00                  | 100% | 241,68   | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 12.2.2  | 89712             | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014                          | M    | 24,00      | 30,70        | 736,80         | 889,54        | 0,00       | 0%   | 0,00   | 24,00                  | 100% | 736,80   | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |
| 12.2.3  | 89714             | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014                         | M    | 28,00      | 59,42        | 1.663,76       | 2.008,66      | 0,00       | 0%   | 0,00   | 28,00                  | 100% | 1.663,76 | ok         | -    | 0%    | -             | - | -     |



TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

| REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR. |                   |                                                                                                                                                                         |      |             |              |                |          |                  |         | 6ª MEDIÇÃO |            |       | TOTAL MEDIDO ACUMULADO |                |       |        |               |       |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|--------------|----------------|----------|------------------|---------|------------|------------|-------|------------------------|----------------|-------|--------|---------------|-------|--|--|--|
| ITEM                                                                                                                              | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                    | UNID | QUANTI DADE | PROPOSTA R\$ | CUSTO (S/ BDI) | 20,73%   | DATA: 03/10/2023 |         |            | 6ª MEDIÇÃO |       |                        | DATA: 03/10/23 |       |        | SALDO A MEDIR |       |  |  |  |
|                                                                                                                                   |                   |                                                                                                                                                                         |      |             |              |                | MAT+MDO  | MAT+MDO          | MAT+MDO | QUANT.     | %          | CUSTO | QUANT.                 | %              | CUSTO | QUANT. | %             | CUSTO |  |  |  |
| 12.2.4                                                                                                                            | 89724             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014       | UN   | 7,00        | 10,92        | 76,44          | 92,29    | 0,00             | 0%      | 0,00       | 7,00       | 100%  | 76,44                  | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.5                                                                                                                            | 89726             | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014       | UN   | 2,00        | 7,65         | 15,30          | 18,47    | 0,00             | 0%      | 0,00       | 2,00       | 100%  | 15,30                  | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.6                                                                                                                            | 89728             | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014  | UN   | 8,00        | 11,73        | 93,84          | 113,29   | 0,00             | 0%      | 0,00       | 8,00       | 100%  | 93,84                  | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.7                                                                                                                            | 89546             | BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014                         | UN   | 6,00        | 12,83        | 76,98          | 92,94    | 0,00             | 0%      | 0,00       | 6,00       | 100%  | 76,98                  | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.8                                                                                                                            | 89802             | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014            | UN   | 17,00       | 7,69         | 130,73         | 157,83   | 0,00             | 0%      | 0,00       | 17,00      | 100%  | 130,73                 | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.9                                                                                                                            | 89801             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014            | UN   | 15,00       | 6,91         | 103,65         | 125,14   | 0,00             | 0%      | 0,00       | 15,00      | 100%  | 103,65                 | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.10                                                                                                                           | 89784             | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014               | UN   | 6,00        | 20,32        | 121,92         | 147,19   | 0,00             | 0%      | 0,00       | 6,00       | 100%  | 121,92                 | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.11                                                                                                                           | 89785             | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014   | UN   | 3,00        | 22,53        | 67,59          | 81,60    | 0,00             | 0%      | 0,00       | 3,00       | 100%  | 67,59                  | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.12                                                                                                                           | COMP 017          | TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL                                                                                                             | UN.  | 6,00        | 8,62         | 51,72          | 62,44    | 0,00             | 0%      | 0,00       | 6,00       | 100%  | 51,72                  | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.13                                                                                                                           | COMP 018          | JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                   | UN.  | 2,00        | 20,41        | 40,82          | 49,28    | 0,00             | 0%      | 0,00       | 2,00       | 100%  | 40,82                  | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.14                                                                                                                           | COMP 019          | REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM                                                                                                                     | UN.  | 4,00        | 9,31         | 37,24          | 44,96    | 0,00             | 0%      | 0,00       | 4,00       | 100%  | 37,24                  | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.15                                                                                                                           | 89744             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014      | UN   | 4,00        | 25,18        | 100,72         | 121,60   | 0,00             | 0%      | 0,00       | 4,00       | 100%  | 100,72                 | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.16                                                                                                                           | 89746             | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014      | UN   | 4,00        | 25,11        | 100,44         | 121,26   | 0,00             | 0%      | 0,00       | 4,00       | 100%  | 100,44                 | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.17                                                                                                                           | 89797             | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN   | 3,00        | 49,28        | 147,84         | 178,49   | 0,00             | 0%      | 0,00       | 3,00       | 100%  | 147,84                 | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.18                                                                                                                           | 89707             | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014                       | UN   | 4,00        | 35,19        | 140,76         | 169,94   | 0,00             | 0%      | 0,00       | 4,00       | 100%  | 140,76                 | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.19                                                                                                                           | 98110             | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020                                                                      | UN   | 1,00        | 322,66       | 322,66         | 389,55   | 0,00             | 0%      | 0,00       | 1,00       | 100%  | 322,66                 | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.20                                                                                                                           | 97974             | POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020                              | UN   | 1,00        | 329,65       | 329,65         | 397,98   | 0,00             | 0%      | 0,00       | 1,00       | 100%  | 329,65                 | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.2.21                                                                                                                           | COMP 007          | CALHA E GRELHA PARA GARAGEM SAMU                                                                                                                                        | M    | 4,00        | 209,14       | 836,56         | 1.009,98 | 4,00             | 100%    | 836,56     | 4,00       | 100%  | 836,56                 | OK             | -     | 0%     | -             |       |  |  |  |
| 12.3                                                                                                                              |                   | APARELHOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E METAIS                                                                                                                                   |      |             |              |                |          |                  |         |            |            |       |                        |                |       |        |               |       |  |  |  |
| 12.3.1                                                                                                                            |                   | BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA                                                                                                                                      |      |             |              |                |          |                  |         |            |            |       |                        |                |       |        |               |       |  |  |  |

Carimbo e Assinatura

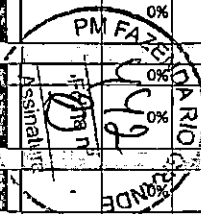
Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

| ITEM     | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | QUANTIDADE | PROPOSTA R\$ | CUSTO (S/ BDI) | 20,73%        |         |         | 6ª MEDIÇÃO       |      |          | TOTAL MEDIDO ACUMULADO |      |          | 6ª MEDIÇÃO |  |  | SALDO A MEDIR |    |       |
|----------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|--------------|----------------|---------------|---------|---------|------------------|------|----------|------------------------|------|----------|------------|--|--|---------------|----|-------|
|          |                   |                                                                                                                                                                                                                                                       |      |            |              |                | PREÇO (C/BDI) |         |         | DATA: 03/10/2023 |      |          | DATA: 03/10/23         |      |          |            |  |  |               |    |       |
|          |                   |                                                                                                                                                                                                                                                       |      |            |              |                | MAT+MDO       | MAT+MDO | MAT+MDO | QUANT.           | %    | CUSTO    | QUANT.                 | %    | CUSTO    |            |  |  | QUANT.        | %  | CUSTO |
| 12.3.1.1 | 86931             | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                               | UN   | 3,00       | 526,05       | 1.578,15       | 1.905,30      |         |         | 1,00             | 33%  | 526,05   | 3,00                   | 100% | 1.578,15 | ok         |  |  | -             | 0% | -     |
| 12.3.1.2 | 100849            | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                                                | UN   | 3,00       | 39,79        | 119,37         | 144,12        |         |         | 0,71             | 24%  | 28,23    | 3,00                   | 100% | 119,37   | ok         |  |  | -             | 0% | -     |
| 12.3.2   |                   | LAVATÓRIO                                                                                                                                                                                                                                             |      |            |              |                |               |         |         |                  |      |          |                        |      |          |            |  |  |               |    |       |
| 12.3.2.1 | 86904             | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                   | UN   | 3,00       | 154,37       | 463,11         | 559,11        |         |         | 0,00             | 0%   | 0,00     | 3,00                   | 100% | 463,11   | ok         |  |  | -             | 0% | -     |
| 12.3.2.2 | 86883             | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                                       | UN   | 3,00       | 11,09        | 33,27          | 40,17         |         |         | 0,00             | 0%   | 0,00     | 3,00                   | 100% | 33,27    | ok         |  |  | -             | 0% | -     |
| 12.3.2.3 | 86879             | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                        | UN   | 3,00       | 6,92         | 20,76          | 25,06         |         |         | 0,00             | 0%   | 0,00     | 3,00                   | 100% | 20,76    | ok         |  |  | -             | 0% | -     |
| 12.3.2.4 | 86906             | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                          | UN   | 3,00       | 50,65        | 151,95         | 183,45        |         |         | 0,00             | 0%   | 0,00     | 3,00                   | 100% | 151,95   | ok         |  |  | -             | 0% | -     |
| 12.3.3   |                   | TANQUE                                                                                                                                                                                                                                                |      |            |              |                |               |         |         |                  |      |          |                        |      |          |            |  |  |               |    |       |
| 12.3.3.1 | 86876             | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                      | UN   | 1,00       | 253,40       | 253,40         | 305,93        |         |         | 0,00             | 0%   | 0,00     | 1,00                   | 100% | 253,40   | ok         |  |  | -             | 0% | -     |
| 12.3.3.2 | 86883             | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                                       | UN   | 1,00       | 11,09        | 11,09          | 13,39         |         |         | 0,00             | 0%   | 0,00     | 1,00                   | 100% | 11,09    | ok         |  |  | -             | 0% | -     |
| 12.3.3.3 | 86879             | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                        | UN   | 1,00       | 6,92         | 6,92           | 8,36          |         |         | 0,00             | 0%   | 0,00     | 1,00                   | 100% | 6,92     | ok         |  |  | -             | 0% | -     |
| 12.3.3.4 | 86914             | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                         | UN   | 3,00       | 66,79        | 200,37         | 241,91        |         |         | 0,00             | 0%   | 0,00     | 3,00                   | 100% | 200,37   | ok         |  |  | -             | 0% | -     |
| 12.3.4   |                   | PIA - BANCADA COM CUBA ACOPLADA (COPA)                                                                                                                                                                                                                |      |            |              |                |               |         |         |                  |      |          |                        |      |          |            |  |  |               |    |       |
| 12.3.4.1 | 93441             | BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN   | 1,00       | 1.155,02     | 1.155,02       | 1.394,45      |         |         | 0,00             | 0%   | 0,00     | 1,00                   | 100% | 1.155,02 | ok         |  |  | -             | 0% | -     |
| 12.3.5   |                   | EXPURGO (SALA DE UTILIDADES)                                                                                                                                                                                                                          |      |            |              |                |               |         |         |                  |      |          |                        |      |          |            |  |  |               |    |       |
| 12.3.5.1 | COMP 008          | EXPURGO EM AÇO INOX FIXAÇÃO EM PAREDE 70X50CM DIAM=30CM, INCLUSO TUBO LIGAÇÃO VÁLVULA DESCARGA, JOELHO E SIFÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                            | UN   | 1,00       | 384,13       | 384,13         | 463,76        |         |         | 1,00             | 100% | 384,13   | 1,00                   | 100% | 384,13   | ok         |  |  | -             | 0% | -     |
| 12.3.6   |                   | MESA BANCADA COM CUBA PROFUNDA (SALA DE UTILIDADES)                                                                                                                                                                                                   |      |            |              |                |               |         |         |                  |      |          |                        |      |          |            |  |  |               |    |       |
| 12.3.6.1 | COMP 009          | PIA INOX COM CUBA EMBUTIR PROFUNDA                                                                                                                                                                                                                    | UN   | 1,00       | 1.650,83     | 1.650,83       | 1.993,05      |         |         | 1,00             | 100% | 1.650,83 | 1,00                   | 100% | 1.650,83 | ok         |  |  | -             | 0% | -     |
| 12.3.6.2 | 86910             | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                         | UN   | 1,00       | 86,13        | 86,13          | 103,99        |         |         | 1,00             | 100% | 86,13    | 1,00                   | 100% | 86,13    | ok         |  |  | -             | 0% | -     |
| 12.3.7   |                   | TORNEIRA JARDIM                                                                                                                                                                                                                                       |      |            |              |                |               |         |         |                  |      |          |                        |      |          |            |  |  |               |    |       |
| 12.3.7.1 | 86916             | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                                             | UN   | 1,00       | 28,92        | 28,92          | 34,92         |         |         | 1,00             | 100% | 28,92    | 1,00                   | 100% | 28,92    | ok         |  |  | -             | 0% | -     |
| 12.3.8   |                   | BARRAS DE APOIO                                                                                                                                                                                                                                       |      |            |              |                |               |         |         |                  |      |          |                        |      |          |            |  |  |               |    |       |
| 12.3.8.1 | 100868            | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                  | UN   | 3,00       | 371,13       | 1.113,39       | 1.344,20      |         |         | 0,00             | 0%   | 0,00     | 3,00                   | 100% | 1.113,39 | ok         |  |  | -             | 0% | -     |
| 12.3.8.2 | 100867            | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                  | UN   | 2,00       | 356,66       | 713,32         | 861,19        |         |         | 0,00             | 0%   | 0,00     | 2,00                   | 100% | 713,32   | ok         |  |  | -             | 0% | -     |



TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

| ITEM     | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                      | UNID | QUANTIDADE | PROPOSTA R\$ | CUSTO (\$/BDI) | 20,73%<br>PREÇO (C/BDI) | 6ª MEDIÇÃO       |      |          | TOTAL MEDIDO ACUMULADO |      |          | 6ª MEDIÇÃO     |   |       | SALDO A MEDIR  |   |       |
|----------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|--------------|----------------|-------------------------|------------------|------|----------|------------------------|------|----------|----------------|---|-------|----------------|---|-------|
|          |                   |                                                                                                                                                                           |      |            |              |                |                         | DATA: 03/10/2023 |      |          | DATA: 03/10/23         |      |          | DATA: 03/10/23 |   |       | DATA: 03/10/23 |   |       |
|          |                   |                                                                                                                                                                           |      |            |              |                |                         | QUANT.           | %    | CUSTO    | QUANT.                 | %    | CUSTO    | QUANT.         | % | CUSTO | QUANT.         | % | CUSTO |
| 12.3.8.3 | 100866            | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020                                                      | UN   | 2,00       | 334,90       | 669,80         | 808,65                  | 0,00             | 0%   | 0,00     | 2,00                   | 100% | 669,80   | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |
| 13       |                   | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMUNICAÇÃO                                                                                                                                       |      |            |              | 18.435,71      | 22.257,43               |                  |      |          |                        |      |          |                |   |       |                |   |       |
| 13.1     |                   | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES                                                                                                                                      |      |            |              |                |                         |                  |      |          |                        |      |          |                |   |       |                |   |       |
| 13.1.1   | 101876            | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020                                         | UN   | 2,00       | 93,04        | 186,08         | 224,65                  | 0,98             | 49%  | 91,58    | 2,00                   | 100% | 186,08   | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |
| 13.1.2   | 93660             | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020                                                                              | UN   | 5,00       | 65,49        | 327,45         | 395,33                  | 5,00             | 100% | 327,45   | 5,00                   | 100% | 327,45   | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |
| 13.1.3   | 93661             | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020                                                                              | UN   | 7,00       | 66,61        | 466,27         | 562,93                  | 7,00             | 100% | 466,27   | 7,00                   | 100% | 466,27   | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |
| 13.1.4   | 93665             | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020                                                                              | UN   | 1,00       | 74,78        | 74,78          | 90,28                   | 1,00             | 100% | 74,78    | 1,00                   | 100% | 74,78    | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |
| 13.1.5   | COMP 016          | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A TIPO AC                                                                                                 | UN   | 9,00       | 165,58       | 1.490,22       | 1.799,14                | 9,00             | 100% | 1.490,22 | 9,00                   | 100% | 1.490,22 | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |
| 13.2     |                   | TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                                                   |      |            |              |                |                         |                  |      |          |                        |      |          |                |   |       |                |   |       |
| 13.2.1   | 93141             | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016                                         | UN   | 30,00      | 179,63       | 5.388,90       | 6.506,02                | 14,76            | 49%  | 2.652,00 | 30,00                  | 100% | 5.388,90 | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |
| 13.2.2   | 93143             | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016                                         | UN   | 6,00       | 182,52       | 1.095,12       | 1.322,14                | 6,00             | 100% | 1.095,12 | 6,00                   | 100% | 1.095,12 | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |
| 13.2.3   | 93128             | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016 | UN   | 14,00      | 147,61       | 2.066,54       | 2.494,93                | 14,00            | 100% | 2.066,54 | 14,00                  | 100% | 2.066,54 | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |
| 13.3     |                   | LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS                                                                                                                                         |      |            |              |                |                         |                  |      |          |                        |      |          |                |   |       |                |   |       |
| 13.3.1   | 97586             | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020                  | UN   | 12,00      | 198,48       | 2.381,76       | 2.875,50                | 12,00            | 100% | 2.381,76 | 12,00                  | 100% | 2.381,76 | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |
| 13.3.2   | 97615             | LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020                                                                             | UN   | 24,00      | 64,18        | 1.540,32       | 1.859,62                | 24,00            | 100% | 1.540,32 | 24,00                  | 100% | 1.540,32 | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |
| 13.3.3   | 97593             | LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020                                                 | UN   | 9,00       | 178,01       | 1.602,09       | 1.934,20                | 9,00             | 100% | 1.602,09 | 9,00                   | 100% | 1.602,09 | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |
| 13.4     |                   | ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA                                                                                                                                                     |      |            |              |                |                         |                  |      |          |                        |      |          |                |   |       |                |   |       |
| 13.4.1   | 93141             | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016                                         | UN   | 4,00       | 179,63       | 718,52         | 867,47                  | 4,00             | 100% | 718,52   | 4,00                   | 100% | 718,52   | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |
| 13.4.2   | 97599             | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020                                                                  | UN   | 4,00       | 26,82        | 107,28         | 129,52                  | 4,00             | 100% | 107,28   | 4,00                   | 100% | 107,28   | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |
| 13.5     |                   | COMUNICAÇÃO                                                                                                                                                               |      |            |              |                |                         |                  |      |          |                        |      |          |                |   |       |                |   |       |
| 13.5.1   | 101795            | CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:                                                            | UN   | 1,00       | 478,74       | 478,74         | 577,98                  | 1,00             | 100% | 478,74   | 1,00                   | 100% | 478,74   | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |
| 13.5.2   | 100556            | CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019                                                                             | UN   | 1,00       | 45,89        | 45,89          | 55,41                   | 1,00             | 100% | 45,89    | 1,00                   | 100% | 45,89    | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |
| 13.5.3   | 91834             | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015                                | M    | 12,00      | 9,51         | 114,12         | 137,78                  | 0,00             | 0%   | 0,00     | 12,00                  | 100% | 114,12   | ok             | - | 0%    | -              | - | -     |

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

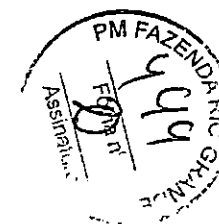
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

| REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR. |                   |                                                                                                                                              |      |               |         |         |            |            |       | TOTAL MEDIDO ACUMULADO |            |      |        |               |        |    |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|---------|---------|------------|------------|-------|------------------------|------------|------|--------|---------------|--------|----|-------|
|                                                                                                                                   |                   |                                                                                                                                              |      |               | 20,73%  |         |            | 6ª MEDIÇÃO |       |                        | 6ª MEDIÇÃO |      |        | SALDO A MEDIR |        |    |       |
| PROPOSTA R\$                                                                                                                      |                   | CUSTO (S/ BDI)                                                                                                                               |      | PREÇO (C/BDI) | DATA:   |         | 03/10/2023 |            | DATA: |                        | 03/10/23   |      |        |               |        |    |       |
| ITEM                                                                                                                              | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                         | UNID | QUANTIDADE    | MAT+MDO | MAT+MDO | MAT+MDO    | QUANT.     | %     | CUSTO                  | QUANT.     | %    | CUSTO  |               | QUANT. | %  | CUSTO |
| 13.5.4                                                                                                                            | 98288             | CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019 | M    | 12,00         | 1,95    | 23,40   | 28,25      | 12,00      | 100%  | 23,40                  | 12,00      | 100% | 23,40  | OK            | -      | 0% | -     |
| 13.5.5                                                                                                                            | 98308             | TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019                                                                            | UN   | 3,00          | 35,99   | 107,97  | 130,36     | 3,00       | 100%  | 107,97                 | 3,00       | 100% | 107,97 | OK            | -      | 0% | -     |

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura



**TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.**

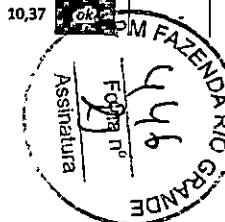
PM BAZIL  
Assinatura

Carimbo e Assinatura

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                         | UNID | QUANTIDADE | 20,73%                         |                |               | 6ª MEDIÇÃO    |      |          | TOTAL MEDIDO ACUMULADO |      |          | 6ª MEDIÇÃO |   |       | SALDO A MEDIR |   |       |
|------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|--------------------------------|----------------|---------------|---------------|------|----------|------------------------|------|----------|------------|---|-------|---------------|---|-------|
|      |                   |                                                                                                                                                                                              |      |            | PROPOSTA R\$                   | CUSTO (S/ BDI) | PREÇO (C/BDI) | DATA:         |      |          | DATA:                  |      |          | DATA:      |   |       |               |   |       |
|      |                   |                                                                                                                                                                                              |      |            | MAT+MDO                        | MAT+MDO        | MAT+MDO       | QUANT.        | %    | CUSTO    | QUANT.                 | %    | CUSTO    | QUANT.     | % | CUSTO | QUANT.        | % | CUSTO |
| 1    |                   | ADITAR                                                                                                                                                                                       |      |            |                                | R\$ 3.927,53   | R\$ 9.557,57  |               |      |          |                        |      |          |            |   |       |               |   |       |
| 1.1  | COMP 021          | ARMAÇÃO PARA PISO DE CONCRETO COM TELA Q61 FIO 3,4MM MALHA 20X20                                                                                                                             | M2   | 48,00      | R\$ 14,60                      | R\$ 700,86     | R\$ 846,13    | 48,00         | 100% | 700,86   | 48,00                  | 100% | 700,86   | ok         | - | 0%    | -             | - | -     |
| 1.2  | 102494            | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021                                                                                                | M2   | 48,00      | R\$ 52,70                      | R\$ 2.529,80   | R\$ 3.054,19  | 48,00         | 100% | 2.529,80 | 48,00                  | 100% | 2.529,80 | ok         | - | 0%    | -             | - | -     |
| 1.3  | 96113             | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P                                                                                                                            | M2   | 20,00      | R\$ 34,84                      | R\$ 696,88     | R\$ 841,34    | 20,00         | 100% | 696,88   | 20,00                  | 100% | 696,88   | ok         | - | 0%    | -             | - | -     |
| 1.4  | 94992             | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016                                   | M2   | 21,00      | R\$ 91,37                      | R\$ 1.918,74   | R\$ 2.316,46  | 21,00         | 100% | 1.918,74 | 21,00                  | 100% | 1.918,74 | ok         | - | 0%    | -             | - | -     |
| 1.5  | 89449             | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                                                                                           | M    | 20,00      | R\$ 20,81                      | R\$ 416,28     | R\$ 502,57    | 20,00         | 100% | 416,28   | 20,00                  | 100% | 416,28   | ok         | - | 0%    | -             | - | -     |
| 1.6  | 89714             | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014                                                       | M    | 18,00      | R\$ 59,43                      | R\$ 1.069,72   | R\$ 1.291,46  | 18,00         | 100% | 1.069,72 | 18,00                  | 100% | 1.069,72 | ok         | - | 0%    | -             | - | -     |
| 1.7  | 98504             | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018                                                                                                                                                       | M2   | 25,00      | R\$ 10,33                      | R\$ 258,20     | R\$ 311,73    | 25,00         | 100% | 258,20   | 25,00                  | 100% | 258,20   | ok         | - | 0%    | -             | - | -     |
| 1.8  | 100324            | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF 07/2019                                                  | M3   | 3,50       | R\$ 93,17                      | R\$ 326,10     | R\$ 393,69    | 3,50          | 100% | 326,10   | 3,50                   | 100% | 326,10   | ok         | - | 0%    | -             | - | -     |
| 2    |                   | REDUZIR                                                                                                                                                                                      |      |            |                                | R\$ 4.778,60   | R\$ 5.769,12  |               |      |          |                        |      |          |            |   |       |               |   |       |
| 2.1  | 87251             | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA                                                                          | M2   | 48,00      | R\$ 41,58                      | R\$ 1.995,77   | R\$ 2.409,46  | 48,00         | 100% | 1.995,77 | 48,00                  | 100% | 1.995,77 | ok         | - | 0%    | -             | - | -     |
| 2.2  | 93203             | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF 03/2016                                                                                               | M    | 60,25      | R\$ 12,90                      | R\$ 777,07     | R\$ 938,15    | 60,25         | 100% | 777,07   | 60,25                  | 100% | 777,07   | ok         | - | 0%    | -             | - | -     |
| 2.3  | 96536             | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017                                                                       | M2   | 15,00      | R\$ 80,57                      | R\$ 1.208,51   | R\$ 1.459,01  | 15,00         | 100% | 1.208,51 | 15,00                  | 100% | 1.208,51 | ok         | - | 0%    | -             | - | -     |
| 2.4  | 101862            | REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020 | M2   | 27,00      | R\$ 29,14                      | R\$ 786,87     | R\$ 949,98    | 27,00         | 100% | 786,87   | 27,00                  | 100% | 786,87   | ok         | - | 0%    | -             | - | -     |
| 2.5  | 98689             | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020                                                                                                                              | M    | 0,10       | R\$ 103,71                     | R\$ 10,37      | R\$ 12,52     | 0,10          | 100% | 10,37    | 0,10                   | 100% | 10,37    | ok         | - | 0%    | -             | - | -     |
|      |                   |                                                                                                                                                                                              |      |            | R\$ 3.137,97                   |                |               |               |      |          |                        |      |          |            |   |       |               |   |       |
|      |                   |                                                                                                                                                                                              |      |            | R\$ 650,48                     |                |               |               |      |          |                        |      |          |            |   |       |               |   |       |
|      |                   |                                                                                                                                                                                              |      |            | R\$ 3.788,45                   |                |               |               |      |          |                        |      |          |            |   |       |               |   |       |
|      |                   |                                                                                                                                                                                              |      |            | 100,00%                        |                |               |               |      |          |                        |      |          |            |   |       |               |   |       |
|      |                   |                                                                                                                                                                                              |      |            | VALOR TOTAL A PAGAR 6ª MEDIÇÃO |                |               | R\$ 65.679,00 |      |          |                        |      |          |            |   |       |               |   |       |



gov.br  
Documento assinado digitalmente  
LUANA MENEGUEL DEPETRIS  
Data: 06/10/2023 17:39:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELI  
MACLIN LIEBEL  
JOHN:0396873  
8985  
Assinado de forma  
digital por MICHELI  
MACLIN LIEBEL  
JOHN:03968738985  
Dados: 2023.10.03  
16:42:17 -03'00'

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

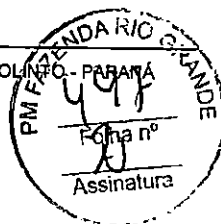


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ 30.301.316/0001-84 com sede à Rua Emiliano Perneta, 1359, Balneário Volta ao Mundo I, Itapoá / SC Cep: 89.249-000, executou para o PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO, inscrito no CNPJ 76.020.460/0001-43 sob o regime de empreitada a Preço Global, a obra de **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND**, na **localidade do IMBUIAL**, no município de Antônio Olinto, conforme descrito abaixo:

### Dados da Obra / Serviço:

Contrato nº 227/2023;

ART nº 1720233793341;

Profissional Responsável: **Engenheira Civil – LUANA MENEGUEL DEPETRIS – CREA PR 138.417/D RNP 1713112949;**

Objeto de Contrato: **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND**, na localidade do IMBUIAL, no município de Antônio Olinto,;

Local de execução: **ESTRADA MUNICIPAL DO IMBUIAL, SN, IMBUIAL - ANTONIO OLINTO/PR 83980-000.**

Período de execução: **12 de julho de 2023 a 30 de outubro de 2023;**

Área da obra: **33,00 m².**

Atestamos ainda, que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anexo planilha de serviços.

Antônio Olinto, 06 de dezembro de 2023.

GIULIANO

ZACHARIAS:02620452902

Assinado de forma digital por  
GIULIANO ZACHARIAS:02620452902  
Dados: 2023.12.06 10:38:54 -03'00'

Giuliano Zacharias  
Eng. Civil  
CREA-PR 71.120/D

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '7' at the top, a signature, and a circled '42' at the bottom.



24/10/1961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

**PLANILHA DE SERVIÇOS**

| Item             | Descrição                                                                                                                                               | Unidade      | Quantidade   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <del>1.1</del>   | <del>ACADEMIA AO AR LIVRE</del>                                                                                                                         | <del>□</del> | <del>□</del> |
| <del>1.1.1</del> | <del>SERVIÇOS PRELIMINARES</del>                                                                                                                        | <del>□</del> | <del>□</del> |
| 1.1.1.           | PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (2,40m x 1,20m)            | UN           | 1,00         |
| 1.1.2.           | EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016                                             | M2           | 2,00         |
| 1.1.3.           | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL DE SOLO DE 1ª CATEGORIA                                                                                                            | M3           | 3,30         |
| <del>1.1.2</del> | <del>CONFEÇÃO DE RADIER</del>                                                                                                                           | <del>□</del> | <del>□</del> |
| 1.2.1.           | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017                               | M3           | 1,65         |
| 1.2.2.           | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021             | M2           | 33,00        |
| 1.2.3.           | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021             | M2           | 2,30         |
| 1.2.4.           | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021                                                 | KG           | 59,40        |
| 1.2.5.           | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021                               | M3           | 3,30         |
| <del>1.1.3</del> | <del>EQUIPAMENTOS</del>                                                                                                                                 | <del>□</del> | <del>□</del> |
| 1.3.1.           | LIXEIRA DUPLA                                                                                                                                           | UND          | 1,00         |
| 1.3.2.           | PLACA DE ORIENTAÇÃO 2X1                                                                                                                                 | UND          | 1,00         |
| 1.3.3.           | SIMULADOR DE ESQUI DUPLO                                                                                                                                | UND          | 1,00         |
| 1.3.4.           | ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO                                                                                                                                  | UND          | 1,00         |
| 1.3.5.           | PRESSÃO DE PERNAS DUPLO                                                                                                                                 | UND          | 1,00         |
| 1.3.6.           | PUXADOR PEITORAL DUPLO                                                                                                                                  | UND          | 1,00         |
| 1.3.7.           | SIMULADOR DE REMO DUPLO                                                                                                                                 | UND          | 1,00         |
| <del>1.2</del>   | <del>PARQUE INFANTIL IMBUIAL</del>                                                                                                                      | <del>□</del> | <del>□</del> |
| <del>1.2.1</del> | <del>SERVIÇOS PRELIMINARES</del>                                                                                                                        | <del>□</del> | <del>□</del> |
| 2.1.1.           | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL DE SOLO DE 1ª CATEGORIA                                                                                                            | M3           | 48,75        |
| <del>1.2.2</del> | <del>ESTACAS</del>                                                                                                                                      | <del>□</del> | <del>□</del> |
| 2.2.1.           | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA                                                                           | M            | 11,20        |
| <del>1.2.3</del> | <del>MURETA</del>                                                                                                                                       | <del>□</del> | <del>□</del> |
| 2.3.1.           | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                  | M2           | 37,00        |
| 2.3.2.           | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017                               | M3           | 0,23         |
| 2.3.3.           | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                             | KG           | 29,00        |
| 2.3.4.           | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                             | KG           | 61,00        |
| 2.3.5.           | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3           | 2,28         |
| 2.3.6.           | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017                                                                                                        | M3           | 3,88         |
| 2.4.             | PISO                                                                                                                                                    | -            | -            |



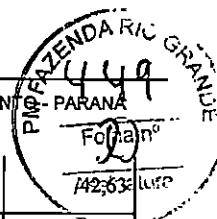
24/10/1961

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ



|        |                                                                                                                     |     |      |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 2.4.1. | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 | M3  |      |
| 2.5.   | EQUIPAMENTOS                                                                                                        | -   |      |
| 2.5.1. | PARQUE INFANTIL COM BALANÇO                                                                                         | UND | 1,00 |

Antônio Olinto, 06 de dezembro de 2023.

GIULIANO

ZACHARIAS:02620

452902

Assinado de forma digital por

GIULIANO

ZACHARIAS:02620452902

Dados: 2023.12.06 10:39:48

-03'00"

Giuliano Zacharias

Eng. Civil

CREA-PR 71.120/D

8

4  
L4



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230003359

Atividade concluída

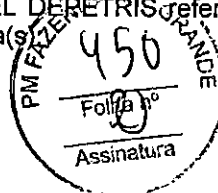
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUANA MENEGUEL DE PETRIS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUANA MENEGUEL DE PETRIS

RNP: 1713112949

Registro: PR-138417/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: 1720232774343 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/05/2023 Baixada em: 04/07/2023 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO CNPJ: 76.002.641/0001-47

Rua: RUA JUVENAL FERREIRA PINTO Nº: 2070

Complemento: Bairro: SEMINÁRIO

Cidade: RIO NEGRO UF: PR CEP: 83880-000

Contrato: 35/2023 celebrado em 26/04/2023 Vinculado a ART: 1720232195815

Valor do contrato: R\$ 56.248,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MAXIMIANO PFEFFER Nº: 1960

Bairro: ESTAÇÃO NOVA

Cidade: RIO NEGRO

UF: PR

CEP: 83880-000

Coordenadas Geográficas: -26,089373 x -49,799845

Data de início: 27/04/2023 Conclusão efetiva: 18/05/2023

Finalidade: Esportivo

Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

CNPJ: 76.002.641/0001-47

Atividade Técnica: 1- Execução de reforma de edificação em materiais mistos, 980,4 M2; 2- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 980,4 M2; 3- Execução de instalação de ligação individual de rede de água, 980,4 M2

Observações:

ART REFER À MANUTENÇÃO DA QUADRA " PROFESSOR UIRAÇU PIRAJÁ GONÇALVES MARTINS ", DA ESCOLA MUNICIPAL ANA ZORNIG

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003359/2023

19/07/2023 01:36

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 1 de 6



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Handwritten signature and initials.

Handwritten initials 'HS' inside a circle.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230003359

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197382/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consulhas Públicas, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 2 de 6



46



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ 30.301.316/0001-84 com sede à Rua Emiliano Perneta, 1359, Balneário Volta ao Mundo I, Itapoá / SC Cep: 89.249-000, executou para o MUNICIPIO DE RIO NEGRO, inscrito no CNPJ 76.002.641/0001-47 sob o regime de empreitada a Preço Global, a obra de **MANUTENÇÃO DA QUADRA " PROFESSOR UIRAÇU PIRAJÁ GONÇALVES MARTINS ", DA ESCOLA MUNICIPAL ANA ZORNIG**, conforme descrito abaixo:

### Dados da Obra / Serviço:

Contrato nº 35/2023;

ART nº 1720232774343;

Profissional Responsável: **Engenheira Civil – LUANA MENEGUEL DEPETRIS – CREA PR 138.417/D RNP 1713112949;**

Objeto de Contrato: **MANUTENÇÃO DA QUADRA " PROFESSOR UIRAÇU PIRAJÁ GONÇALVES MARTINS ", DA ESCOLA MUNICIPAL ANA ZORNIG;**

Local de execução: **RUA MAXIMIANO PFEFFER, 1960 ESTAÇÃO NOVA - RIO NEGRO/PR 83880-000.**

Período de execução: **27 de abril de 2023 a 18 de maio de 2023;**

Área da obra: **980,4 m².**

Atestamos ainda, que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anexo planilha de serviços.

Rio Negro, 30 de maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
SIDNEY EISELT  
Data: 03/07/2023 16:15:58-0300  
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

**SIDNEY EISELT**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/SC-PR-45526-0**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000  
Telefone (47) 3645-1611. E-mail: [rionegro.educacao.secretaria@gmail.com](mailto:rionegro.educacao.secretaria@gmail.com)  
[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 3 de 6





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA



## PLANILHA DE SERVIÇOS

| ITEM    | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|---------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1.      |                   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                                                                |                   | 969,84     |
| 1.1.    |                   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                                                                |                   |            |
| 1.1.1.  | COMP_00           | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,4m X 1,2m), ESTRUTURADA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                          | UND               | 1,00       |
| 2.      |                   | SERVIÇOS INICIAIS                                                                                                                                                                                                                                    |                   |            |
| 2.1.    |                   | MONTAGEM, DESMONTAGEM, DEMOLIÇÕES                                                                                                                                                                                                                    |                   |            |
| 2.1.1.  | 97064             | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017                                                                                                                                                       | M                 | 10,00      |
| 2.1.2.  | 10527             | LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO) | MXMES             | 10,00      |
| 2.1.3.  | 97665             | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                                             | UN                | 22,00      |
| 2.1.4.  | 97660             | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                        | UN                | 1,00       |
| 2.1.5.  | 97661             | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                                        | M                 | 754,00     |
| 2.1.6.  | 97625             | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                            | M3                | 0,40       |
| 2.1.7.  | 97634             | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                              | M2                | 2,90       |
| 2.1.8.  | 97644             | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                                                 | M2                | 6,09       |
| 2.1.9.  | 102190            | REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021                                                                                                                                                                          | M2                | 0,30       |
| 2.1.10. | 97662             | REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                             | M                 | 6,00       |
| 2.1.11. | COMP_01           | REMOÇÃO CAIXA DE ÁGUA EXISTENTE DANIFICADA                                                                                                                                                                                                           | UM                | 1,00       |
| 3.1.    |                   | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                               |                   |            |
| 3.1.1.  | SINAPI            | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                            | UN                | 1,00       |
| 3.1.2.  | SINAPI            | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                            | UN                | 1,00       |
| 3.1.3.  | SINAPI            | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                                        | UN                | 7,00       |
| 3.1.4.  | SINAPI            | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                                          | UN                | 5,00       |
| 3.1.5.  | SINAPI            | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                                          | UN                | 8,00       |
| 3.1.6.  | SINAPI            | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                                  | UN                | 2,00       |
| 81.7    | COMP_02           | TAMPA DE CONCRETO ARMADA CAIXA DE INSPEÇÃO ELÉTRICA (100 X 80 ) CM                                                                                                                                                                                   | UM                | 1,00       |
| 3.2.    |                   | CABOS FIO E CONDUTORES                                                                                                                                                                                                                               |                   |            |
| 3.2.1.  | SINAPI            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                      | M                 | 190,00     |
| 3.2.2.  | SINAPI            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                        | M                 | 820,00     |
| 3.2.3.  | SINAPI            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                       | M                 | 14,00      |
| 3.2.4.  | SINAPI            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                                                                                       | M                 | 400,00     |
| 3.2.5.  | SINAPI            | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                            | M                 | 24,00      |
| 3.2.6.  | SINAPI            | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                              | M                 | 18,00      |

A autenticidade e a validade desta penúltima deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 172023003359 de 07/07/2023, página 4 de 6



Secretaria Municipal de Educação  
Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000  
Telefone (47) 3645-1611. E-mail: rionegro.educacao.secretaria@gmail.com  
[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)

48



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA



|         |            |                                                                                                                                                                   |     |       |
|---------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 3.2.7.  | SINAPI     | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021               | M   | 24,00 |
| 3.2.8.  | SINAPI     | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | UN  | 8,00  |
| 3.3.1.  | SINAPI     | SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016                                  | UN  | 8,00  |
| 3.3.2.  | SINAPI-I   | LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/38 W, BIVOLT                                                                                                                | UN  | 4,00  |
| 3.3.3.  | SINAPI     | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 38 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020           | UN  | 4,00  |
| 3.3.4.  | SINAPI     | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 38 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020               | UN  | 1,00  |
| 3.3.5.  | SINAPI     | REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020         | UN  | 20,00 |
| 4.      |            | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                                                                                                                                      |     |       |
| 4.1.    |            | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                                           |     |       |
| 4.1.1.  | SINAPI     | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                       | UN  | 8,00  |
| 4.1.2.  | SINAPI     | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022    | UN  | 4,00  |
| 4.1.3.  | SINAPI     | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022      | UN  | 4,00  |
| 4.1.4.  | SINAPI     | LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                      | UN  | 8,00  |
| 4.1.5.  | SINAPI     | LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                           | -   | 4,00  |
| 4.1.6.  | SINAPI     | LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                           | -   | 8,00  |
| 4.1.7.  | SINAPI     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | UN  | 4,00  |
| 4.1.8.  | SINAPI     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | UN  | 4,00  |
| 4.1.9.  | SINAPI     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | UN  | 6,00  |
| 4.1.10. | SINAPI     | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                    | UN  | 2,00  |
| 4.1.11. | SINAPI     | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                    | UN  | 2,00  |
| 4.1.12. | SINAPI     | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                    | UN  | 4,00  |
| 4.1.13. | Composição | ACABAMENTO REGISTROS 1/2" A 1 1/2"                                                                                                                                | UN  | 16,00 |
| 4.1.14. | SINAPI     | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                          | UN  | 8,00  |
| 4.1.15. | SINAPI     | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                             | UN  | 10,00 |
| 4.1.16. | Composição | INSTALAÇÃO BEBEDOURO                                                                                                                                              | UN  | 2,00  |
| 4.1.17. | SINAPI     | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                     | UN  | 1,00  |
| 4.1.18. | Composição | CAIXA DE ÁGUA 3000 l - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                  | UN  | 1,00  |
| 4.1.19. | SINAPI     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | UND | 6,00  |
| 4.1.21. | SINAPI     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | UN  | 6,00  |
| 4.1.22. | SINAPI     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                  | UND | 12,00 |
| 4.2.    |            | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS                                                                                                                                            |     |       |
| 4.2.1.  | 377        | ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL                                                                                                                  | UN  | 3,00  |
| 4.2.2.  | 11731      | GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS                                                                                           | UN  | 4,00  |
| 4.2.3.  | 86883      | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                     | UN  | 9,00  |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 5 de 6



Secretaria Municipal de Educação

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário - Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

Telefone (47) 3645-1611. E-mail: rionegro.educacao.secretaria@gmail.com

[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)

Handwritten signature and date 19/07/2023



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA



| 5      |         | SERVIÇOS DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                |     |        |
|--------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 5.1    |         | ESQUADRIAS E REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                       |     |        |
| 5.1.1. | 90844   | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN  | 1,00   |
| 5.1.2. | COMP_05 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONT                                                                                                    | UND | 2,00   |
| 5.1.3. | 87265   | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                                                                         | M2  | 6,90   |
| 6      |         | PINTURA                                                                                                                                                                                                                                          |     |        |
| 6.1    |         | PINTURA ESQUADRIAS E QUADRA                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 6.1.1. | 102218  | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                                                                                                | M2  | 17,40  |
| 6.1.2. | 102.504 | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                                                                                                                         | M   | 360,00 |

Rio Negro, 30 de maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
SIDNEY EISELT  
Data: 03/07/2023 16:17:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

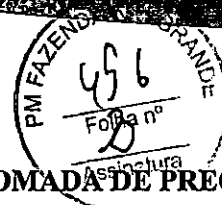
**SIDNEY EISELT**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA /SC-PR-45526-0**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000  
Telefone (47) 3645-1611. E-mail: [rionegro.educacao.secretaria@gmail.com](mailto:rionegro.educacao.secretaria@gmail.com)  
[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 6 de 6





TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023

PROTOCOLO Nº. 18793/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

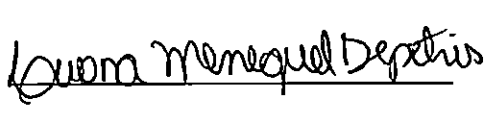
| Nº | NOME                    | ESPECIALIDADE    | CREA/CAU Nº      | ASS. RESPONSÁVEL TÉC.   |
|----|-------------------------|------------------|------------------|-------------------------|
| 01 | Luana Meneguel Depetris | Engenheira Civil | CREA-PR 138417-D | Luana Meneguel Depetris |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2024.

  
ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6  
CPF 056.061.049-11

  
LUANA MENEGUEL DEPETRIS  
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA PR 138.417/D  
CREA SC 183.529-7



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

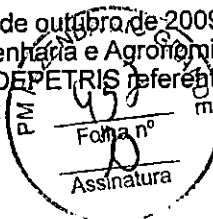
1720220000024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUANA MENEGUEL DE PETRIS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUANA MENEGUEL DE PETRIS  
Registro: PR-138417/D  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1713112949



Número da ART: 1720195201306 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/10/2019 Baixada em: 05/01/2022 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL CNPJ: 76.105.584/0001-21

Rua: RUA XV DE NOVEMBRO Nº: 1458

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TIJUCAS DO SUL UF: PR CEP: 83190-000

Contrato: 21 celebrado em 09/07/2019

Valor do contrato: R\$ 209.566,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ANA MAOSKI BONIECKI Nº: 180

Bairro: JARDIM BOSQUE DA SAÚDE

Cidade: TIJUCAS DO SUL

UF: PR

CEP: 83190-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/10/2019 Conclusão efetiva: 03/12/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CNPJ: 76.105.584/0001-21

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estrutura de concreto armado , 206,94 M2

**Observações:**

ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO CASA DE PASSAGEM DE IDOSOS ANA MAOSKI BONIECK

**Informações complementares:**

O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de 15/02/2018 a 21/12/2019 e reiniciou em 10/01/2020.

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000024/2022

19/07/2023 01:36

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1259/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 1 de 9



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720220000024

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 1225/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consuldas Públicas, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 2 de 9



Assinatura do responsável técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, CNPJ 09.519.064/0001-78 com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, centro, município de Cerro Azul, estado do Paraná, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, inscrito no CNPJ 76.105.584/0001-21 sob o regime de empreitada a Preço Global, a obra de **EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO CASA DE PASSAGEM DE IDOSOS ANA MAOSKI BONIECK**, conforme descrito abaixo:

**Dados da Obra / Serviço:**

Contrato nº 021/2019;

ART nº 1720195201306;

Profissional Responsável: Engenheira Civil – **LUANA MENEGUEL DEPETRIS – CREA PR 138.417/D, RNP 1713112949;**

Objeto de Contrato: Ampliação Casa de Passagem de Idosos

Local de execução: Rua Ana Maoski Boniecki, 180, Jardim Bosque Da Saúde, CEP 83.119-000, Tijuca do Sul, Paraná;

Período de execução: 28 de outubro de 2019 a 03 de dezembro de 2020;

Área da obra: 206,94 m².

Atestamos ainda, que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anexo planilha de serviços.

aleks.versali  
@tjucasdosul  
.pr.gov.br

Assinado digitalmente por  
aleks.versali@tjucasdosul.pr.gov.br  
DN: CN=aleks.versali@tjucasdosul.pr.gov.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-01-03 14:35:24

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijuca do Sul-Pr.  
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 1220220000024.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 3 de 9



8

7

54



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

PLANILHA DE SERVIÇOS



| Q        | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - (ILPI)                                                                                                                   |    |        |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 1.1.1.   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                   |    |        |
| 1.1.1.1. | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                               | M2 | 2,50   |
| 1.1.2.   | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X                                                                               | M2 | 88,80  |
| 1.1.3.   | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016                                                             | M2 | 10,00  |
| 1.1.4.   | PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL                                                                                                                       | M2 | 259,74 |
| 1.1.5.   | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.                                                    | M2 | 225,23 |
| 1.2.     | INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                          |    |        |
| 1.2.1.   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016                                                                                           | M3 | 1,95   |
| 1.2.2.   | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017                                                        | M3 | 3,30   |
| 1.2.3.   | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017                                                          | M2 | 95,08  |
| 1.2.4.   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 138,30 |
| 5.       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 81,22  |
| 1.2.6.   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 207,40 |
| 1.2.7.   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 146,80 |
| 1.2.8.   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 43,50  |
| 1.2.9.   | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016                                                  | M3 | 8,30   |
| 1.2.10.  | ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO                                                                                                                            | M3 | 14,29  |
| 1.2.11.  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.                                                                                            | M2 | 142,87 |
| 1.3.     | SUPRAESTRUTURA                                                                                                                                                          |    |        |
| 1.3.1.   | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015                                                                        | M2 | 52,40  |
| 1.3.2.   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 159,10 |
| 1.3.3.   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 197,10 |
| 1.3.4.   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 171,90 |

aleks.versali@tijucasdosul.r.gov.br

Assinado digitalmente por alex versali (tijucasdosul.r.gov.br) em 06/01/2022 às 14:36:40

Rua XV de Novembro,1458, Centro, Tijuca do Sul-Pr.  
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1251/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 4 de 9



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL



|        |                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 1.3.5. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015                                                                | KG | 76,00  |
| 1.3.6. | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016                                                                                                                   | M3 | 9,73   |
| 1.4.   | <b>LAJES</b>                                                                                                                                                                                                                           |    |        |
| 1.4.1. | LAJE PRÉ-MOLDADA BETA 18 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.                                                                                  | M2 | 204,43 |
| 1.5.   | <b>ALVENARIAS</b>                                                                                                                                                                                                                      |    |        |
| 1.5.1. | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016                                                                                                                                                                    | M  | 10,30  |
| 1.5.2. | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016                                                                                                                                                                     | M  | 12,40  |
| 1.5.3. | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016                                                                                                                                                          | M  | 10,30  |
| 1.5.4. | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                                                                                                                                              | M3 | 5,32   |
| 1.5.5. | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014 | M2 | 267,19 |
| 1.6.   | <b>COBERTURAS</b>                                                                                                                                                                                                                      |    |        |
| 1.6.1. | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015       | M2 | 251,64 |
| 1.6.2. | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016                                             | M2 | 251,64 |
| 1.6.3. | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 06/2016                                                                                                                            | M  | 45,47  |
| 1.7.   | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                      |    |        |
| 1.7.1. | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015       | UN | 1,00   |
| 1.7.2. | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015       | UN | 6,00   |
| 1.7.3. | CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA                                                                                                                                                                                   | M  | 5,50   |
| 1.7.4. | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015                                                                                             | UN | 7,00   |
| 1.7.5. | CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO                                                                                                                                                                                                 | M2 | 8,20   |
| 1.7.6. | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO                                                                                                                                        | M2 | 8,20   |
| 1.7.7. | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO                                                                                                                                       | M2 | 17,50  |
| 1.7.8. | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS                                                                                                                                                              | UN | 6,00   |
| 1.8.   | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                   |    |        |
| 1.8.1. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014                                                                                          | M2 | 534,38 |

aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.  
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 5 de 9





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

|         |                                                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 1.8.2.  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014      | M2 | 534,38 |
| 1.8.3.  | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017                                                                                                                                                                      | M2 | 404,65 |
| 1.8.4.  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014     | M2 | 58,47  |
| 1.9.    | <b>PISOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                |    |        |
| 1.9.1.  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 | M2 | 183,70 |
| 1.9.2.  | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014                                                                                                                                                           | M  | 85,24  |
| 1.9.3.  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014                                                                                                             | M2 | 183,70 |
| 1.9.4.  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016                                                                                                              | M3 | 3,64   |
| 1.9.5.  | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016                                                                                                                                      | M3 | 0,99   |
| 1.9.6.  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017                                                                                                                           | M3 | 110,22 |
| 1.9.7.  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016                                                                                                                                                                         | M2 | 183,70 |
| 1.10.   | <b>RAMPA</b>                                                                                                                                                                                                                                                |    |        |
| 1.10.1. | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014                                                            | M2 | 8,08   |
| 1.10.2. | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016                                                                                                                                    | M3 | 1,68   |
| 1.10.3. | ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM                                                                                                                                                                              | M2 | 23,75  |
| 1.10.4. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014                                                                                                               | M2 | 3,04   |
| 1.10.5. | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014      | M2 | 3,04   |
| 1.10.6. | GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"                                                                                                                                                                                                              | M2 | 21,12  |
| 1.10.7. | CORRIMAÔ EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA                                                                                                                                                                                                        | M  | 26,27  |
| 1.11.   | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
| 1.11.1. | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015                                                                                                                                                                 | UN | 3      |
| 1.11.2. | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014                                                                                                                                                         | UN | 5      |
| 1.11.3. | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                                                   | UN | 1,00   |

Rua XV de Novembro,1458, Centro, Tijuca do Sul-Pr.  
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.

aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br

Assinado digitalmente por  
aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br  
DN: CN=aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2022.04.03 14:36:03



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 6 de 9





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

|          |                                                                                                                                                                                                        |    |       |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 1.11.4.  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014                                       | UN | 13,00 |
| 1.11.5.  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014                                                                              | UN | 4,00  |
| 1.11.6.  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2016                                      | M  | 20,18 |
| 1.11.7.  | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                        | UN | 1,00  |
| 1.11.8.  | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                                                            | UN | 2,00  |
| 1.11.9.  | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1"X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013                                                                                                                      | UN | 3,00  |
| 1.11.10. | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013                                                                                       | UN | 3,00  |
| 1.11.11. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                                     | UN | 17,00 |
| 1.11.12. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                                    | UN | 4,00  |
| 1.11.13. | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                                     | UN | 6,00  |
| 1.11.14. | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                                    | UN | 2,00  |
| 1.11.15. | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                                 | UN | 2,00  |
| 1.11.16. | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                               | UN | 2,00  |
| 1.11.17. | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014                                                                     | M  | 53,00 |
| 1.11.18. | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                                                                 | M  | 2,00  |
| 1.11.19. | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                                                                 | M  | 14,00 |
| 1.11.20. | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013                                                                                        | UN | 3,00  |
| 1.11.21. | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013                                                                                                                          | UN | 2,00  |
| 1.11.22. | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013                                                                                                               | UN | 3,00  |
| 1.11.23. | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016 | UN | 3,00  |
| 1.11.24. | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014                                                                                           | UN | 7,00  |
| 1.11.25. | TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2015                                                | UN | 2,00  |

aleks.versali@tijucasdo  
osul.pr.gov.br

Assinado digitalmente por alexs.versali@tijucasdo.pr.gov.br  
Data: 2022.01.23 14:38:14

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.  
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 7 de 9





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

|              |                                                                                                                                                                                                       |    |        |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 1.11.26.     | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2018 | UN | 3,00   |
| <b>1.12.</b> | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                          |    |        |
| 1.12.1.      | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                                                     | UN | 37,00  |
| 1.12.2.      | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                                                                               | UN | 18,00  |
| 1.12.3.      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                                        | M  | 75,00  |
| 1.12.4.      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                                         | M  | 60,00  |
| 1.12.5.      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                                       | M  | 774,00 |
| 1.12.6.      | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                                                           | UN | 8,00   |
| 1.12.7.      | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                                                      | UN | 27,00  |
| 1.12.8.      | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                   | UN | 3,00   |
| 1.12.9.      | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                   | UN | 1,00   |
| 1.12.10.     | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                              | M  | 218,10 |
| 2.11         | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                               | M  | 5,00   |
| 1.12.12      | LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017                                                                                                         | UN | 18,00  |
| 1.12.13      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                              | UN | 1,00   |
| <b>1.13.</b> | <b>LOUÇAS E BANCADAS</b>                                                                                                                                                                              |    |        |
| 1.13.1.      | BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECÍFICO (HOSPITAIS, CLÍNICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, COM ASSENTO                                                                         | UN | 2,00   |
| 1.13.2.      | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                          | UN | 2,00   |
| 1.13.3.      | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                                                  | UN | 2,00   |
| 1.13.4.      | LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                                   | UN | 2,00   |
| <b>1.14.</b> | <b>ACABAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                    |    |        |
| 1.14.1.      | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P                                                                                            | M2 | 53,88  |
| 1.14.2.      | TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO                                                                                                                               | M  | 50,15  |
| 1.14.3.      | EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | UN | 1,00   |
| 1.14.4.      | EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                                                                                   | UN | 1,00   |
| 1.14.5.      | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2018                                                                                                                                   | UN | 2,00   |
| 1.14.6.      | PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2018                                                                                                                          | UN | 2,00   |

aleks.versali@tijucasdo  
sul.pr.gov.brAssinado eletronicamente por alexs.versali@tijucasdo.sul.pr.gov.br  
Data: 2022-01-03 14:29:38Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.  
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 8 de 9

CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large '59' in a circle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

|          |                                                                                                                |    |        |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 1.14.7.  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M  | 30,29  |
| 1.14.8.  | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016                                   | UN | 2,00   |
| 1.14.9.  | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM                               | UN | 4,00   |
| 1.14.10. | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM                                     | UN | 2,00   |
| 1.14.11. | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017                                                | UN | 3,00   |
| 1.15.    | PINTURAS                                                                                                       |    |        |
| 1.15.1.  | PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS                                                  | M2 | 26,04  |
| 1.15.2.  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014                       | M2 | 202,33 |
| 1.15.3.  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014                          | M2 | 102,22 |
| 1.15.4.  | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016                                            | M2 | 39,665 |
| 1.16.    | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                          |    |        |
| 1.16.1.  | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                          | M2 | 259,74 |



Tijucas do Sul, 01 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br  
Assinado digitalmente por  
aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br  
DN: CN=aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-01-03 14:38:37  
Aleksander Versalli Pereira  
Engenheiro Civil  
CREA PR 52.101/D

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.  
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 12312/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 9 de 9





TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023

PROTOCOLO Nº. 18793/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023

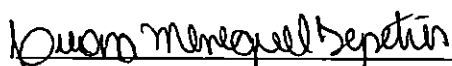
## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário da presente, o senhor ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, legalmente nomeado representante da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, declaro que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços, supramencionada.

Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2024.

  
ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6  
CPF 056.061.049-11



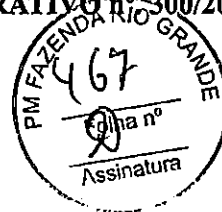
LUANA MENEGUEL DEPETRIS  
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL  
CREA PR 138.417/D  
CREA SC 183.529-7

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023

PROTOCOLO Nº. 18793/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 300/2023



## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, em epigrafe, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para:

“Contratação de empresa para Realização de Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil, conforme resolução estadual Nº 765/2022”.

Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2024.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6  
CPF 056.061.049-11

LUANA MENEGUEL DEPETRIS  
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL  
CREA PR 138.417/D  
CREA SC 183.529-7

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023



**RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO  
SER DISPONIBILIZADOS NA OBRA**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas a relação de veículos, máquinas e equipamentos que deverão ser disponibilizados na obra, da licitação em epígrafe.

| ITEM | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO                   |
|------|------------|---------------------------------|
| 01   | 01         | VEICULO L200 TRITON             |
| 02   | 01         | VEICULO UNO                     |
| 03   | 01         | RETROESCAVADEIRA<br>CATERPILLAR |
| 04   | 02         | BETONEIRA 400 L MENEGOTTI       |
| 05   | 06         | CJ. FERRAMENTAS MANUAIS         |

A empresa declara que esses equipamentos estarão a disposição para utilização na obra em questão.

Fazenda Rio Grande, 9 de Janeiro de 2024.

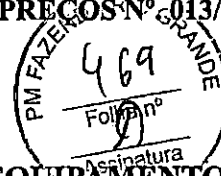
ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6  
CPF 056.061.049-11

LUANA MENEGUEL DEPETRIS  
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL  
CREA PR 138.417/D  
CREA SC 183.529-7

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023



**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

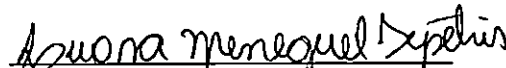
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas o cronograma da obra, da licitação em epígrafe

| ITEM | Discriminação/Utilização/Quantitativo<br>Veículos/Máquinas/Equipamentos | ESPECIFICAÇÃO |    |    |     |     |     |     |     |
|------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|
|      |                                                                         | 30            | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 | 210 | 240 |
| 01   | VEICULO L200 TRITON                                                     | X             | X  | X  | X   | X   | X   | X   | X   |
|      |                                                                         | 1             | 1  | 1  | 1   | 1   | 1   | 1   | 1   |
| 02   | VEICULO UNO                                                             | X             | X  | X  | X   | X   | X   | X   | X   |
|      |                                                                         | 1             | 1  | 1  | 1   | 1   | 1   | 1   | 1   |
| 03   | RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR                                            | X             | X  |    |     |     |     |     |     |
|      |                                                                         | 1             | 1  |    |     |     |     |     |     |
| 04   | BETONEIRA MENEGOTTI 400 L                                               | X             | X  | X  | X   | X   | X   | X   | X   |
|      |                                                                         | 1             | 1  | 1  | 2   | 2   | 2   | 2   | 2   |
| 05   | CJ. FERRAMENTAS MANUAIS                                                 | X             | X  | X  | X   | X   | X   | X   | X   |
|      |                                                                         | 6             | 6  | 6  | 6   | 6   | 6   | 6   | 6   |

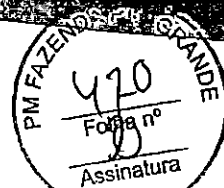
Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2024.

  
ISRAEL BLUNDO DEPETRIS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6  
CPF 056.061.049-11

  
LUANA MENEGUEL DEPETRIS  
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL  
CREA PR 138.417/D  
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023

PROTOCOLO Nº. 18793/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023

## DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

A empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, com sede na Rua Emiliano Pernetá, 1359, Barra do Sai - Itapoá /SC - CEP: 89249-000, sob CNPJ nº 30.301.316/0001-84 neste ato representada por ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, declara para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

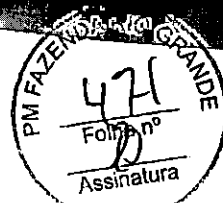
Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2024.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6  
CPF 056.061.049-11

LUANA MENEGUEL DEPETRIS  
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL  
CREA PR 138.417/D  
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023

PROTOCOLO Nº. 18793/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023

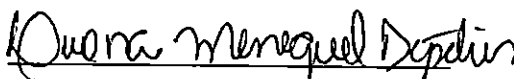
### DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO

Eu, ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, legalmente nomeado representante da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 30.301.316/0001-84, declaro, sob as penas da lei, que a profissional LUANA MENEGUEL DEPETRIS, RG 9.829.747-2, ENGENHEIRA CIVIL, CREA PR 138.417/D, está devidamente habilitada para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023, cujo nome virá a constar na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativo à obra em questão.

Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2024.

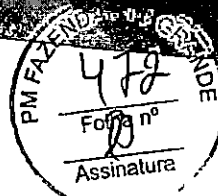
  
ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6  
CPF 056.061.049-11

  
LUANA MENEGUEL DEPETRIS

SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL  
CREA PR 138.417/D  
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023

PROTOCOLO Nº. 18793/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023

## DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, com sede na Rua Emiliano Perneta, 1359, Barra do Sai - Itapoá /SC - CEP: 89249-000, sob CNPJ nº 30.301.316/0001-84 neste ato representada por ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, declara que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93; esta declaração deve ser elaborada pela proponente.

Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2024.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6  
CPF 056.061.049-11

LUANA MENEGUEL DEPETRIS  
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL  
CREA PR 138.417/D  
CREA SC 183.529-7

# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1



Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359

Cidade: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I

C.E.P.: 89249000

Cidade.: ITAPOÁ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207513079 e arquivado em 25/04/2018.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 30301316000184

ITAPOÁ/SC, 1 de Fevereiro de 2023

---

WELLINTON LUIZ DEPETRIS

CONTADOR

C.P.F.:07803545912

R.G.:99701404 SSP/PR

C.R.C.:076082/O-4

---

ISRAEL BLUNO DEPETRIS

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:05606104911

R.G.:98336966 SSP



Handwritten signatures and the number 68 in a circle.



# TERMO DE ABERTURA

## Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA



Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RUA EMILIANO PERNETA, 1359

Cor mento .....:

Bairro .....: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO

Município .....: ITAPOA

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 30.301.316/0001-84

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 42207513079 Data registro: 23/12/2022

Inscrição Municipal.....:

ITAPOA, 01/01/2022

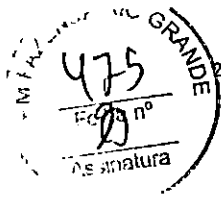
\_\_\_\_\_  
ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
DIRETOR  
CPF: 056.061.049-11

\_\_\_\_\_  
WELLINTON LUIZ DEPETRIS  
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4  
CPF: 078.035.459-12

8  
P  
69

DIÁRIO

| Data         | Classificação | Descrição                    | Histórico                       | Débito     | Crédito    |
|--------------|---------------|------------------------------|---------------------------------|------------|------------|
| 31/01/2022   | 1.1.1.01.001  | CAIXA GERAL                  | SALDO EM 31/12                  | 3.000,00   |            |
| 31/01/2022   | 1.1.1.02.001  | BANCO DO BRASIL              | SALDO EM 31/12                  | 1.063,10   |            |
| 31/01/2022   | 1.1.5.01.001  | MERCADORIAS PARA REVENDA     | SALDO EM 31/12                  | 1.500,00   |            |
| 31/01/2022   | 1.1.2.01.001  | CLIENTES DIVERSOS            | SALDO EM 31/12                  | 2.900,00   |            |
| 31/01/2022   | 1.2.4.03.001  | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS      | SALDO EM 31/12                  | 230.000,00 |            |
| 31/01/2022   | 2.1.3.01.001  | FORNECEDOR DIVERSOS          | SALDO EM 31/12                  |            | 923,31     |
| 31/01/2022   | 2.1.4.01.015  | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER  | SALDO EM 31/12                  |            | 1.128,82   |
| 31/01/2022   | 2.1.1.01.001  | EMPRESTIMO BANCO BRASIL      | SALDO EM 31/12                  |            | 4.334,28   |
| 31/01/2022   | 2.1.6.02.001  | HONORARIOS CONTABEIS         | SALDO EM 31/12                  |            | 500,00     |
| 31/01/2022   | 2.3.1.01.001  | CAPITAL SOCIAL               | SALDO EM 31/12                  |            | 200.000,00 |
| 31/01/2022   | 4.1.1.01.003  | VENDA DE MERCADORIAS         | SALDO EM 31/12                  |            | 20.923,70  |
| 31/01/2022   | 4.1.1.02.001  | SERVICOS PRESTADOS           | SALDO EM 31/12                  |            | 46.576,30  |
| 31/01/2022   | 4.1.2.03.008  | (-) SIMPLES NACIONAL         | SALDO EM 31/12                  | 666,00     |            |
| 31/01/2022   | 3.1.5.01.001  | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | SALDO EM 31/12                  | 13.077,31  |            |
| 31/01/2022   | 3.1.2.07.001  | COMBUSTIVEL                  | SALDO EM 31/12                  | 6.000,00   |            |
| 31/01/2022   | 3.2.2.01.012  | DESPESAS COM ALIMENTACAO     | SALDO EM 31/12                  | 5.040,00   |            |
| 31/01/2022   | 3.2.2.04.008  | ASSISTENCIA CONTABIL         | SALDO EM 31/12                  | 5.500,00   |            |
| 31/01/2022   | 3.2.1.04.001  | FRETES E CARRETOS            | SALDO EM 31/12                  | 1.000,00   |            |
| 31/01/2022   | 3.2.2.04.001  | ENERGIA ELETRICA             | SALDO EM 31/12                  | 2.400,00   |            |
| 31/01/2022   | 3.2.2.04.015  | INTERNET                     | SALDO EM 31/12                  | 1.200,00   |            |
| 31/01/2022   | 3.2.2.03.005  | TAXAS DIVERSAS               | SALDO EM 31/12                  | 240,00     |            |
| 31/01/2022   | 3.2.2.05.001  | JUROS PASSIVOS               | SALDO EM 31/12                  | 15,00      |            |
| 31/01/2022   | 3.2.2.04.002  | AGUA E ESGOTO                | SALDO EM 31/12                  | 785,00     |            |
| TOTAL DO DIA |               |                              |                                 | 274.386,41 | 274.386,41 |
| TOTAL DO MÊS |               |                              |                                 | 274.386,41 | 274.386,41 |
| 31/12/2022   | 5.1.4.01.001  | RESULTADO DO EXERCICIO       | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 | 6.000,00   |            |
| 31/12/2022   | 3.1.2.07.001  | COMBUSTIVEL                  | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 |            | 6.000,00   |
| 31/12/2022   | 5.1.4.01.001  | RESULTADO DO EXERCICIO       | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 | 1.000,00   |            |
| 31/12/2022   | 3.2.1.04.001  | FRETES E CARRETOS            | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 |            | 1.000,00   |
| 31/12/2022   | 5.1.4.01.001  | RESULTADO DO EXERCICIO       | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 | 240,00     |            |
| 31/12/2022   | 3.2.2.03.005  | TAXAS DIVERSAS               | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 |            | 240,00     |
| 31/12/2022   | 5.1.4.01.001  | RESULTADO DO EXERCICIO       | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 | 2.400,00   |            |
| 31/12/2022   | 3.2.2.04.001  | ENERGIA ELETRICA             | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 |            | 2.400,00   |
| 31/12/2022   | 5.1.4.01.001  | RESULTADO DO EXERCICIO       | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 | 785,00     |            |
| 31/12/2022   | 3.2.2.04.002  | AGUA E ESGOTO                | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 |            | 785,00     |
| 31/12/2022   | 5.1.4.01.001  | RESULTADO DO EXERCICIO       | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 | 5.500,00   |            |
| 31/12/2022   | 3.2.2.04.008  | ASSISTENCIA CONTABIL         | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 |            | 5.500,00   |
| 31/12/2022   | 5.1.4.01.001  | RESULTADO DO EXERCICIO       | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 | 15,00      |            |
| 31/12/2022   | 3.2.2.05.001  | JUROS PASSIVOS               | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 |            | 15,00      |
| 31/12/2022   | 4.1.1.01.003  | VENDA DE MERCADORIAS         | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 | 20.923,70  |            |
| 31/12/2022   | 5.1.4.01.001  | RESULTADO DO EXERCICIO       | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 |            | 20.923,70  |
| 31/12/2022   | 4.1.1.02.001  | SERVICOS PRESTADOS           | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 | 46.576,30  |            |
| 31/12/2022   | 5.1.4.01.001  | RESULTADO DO EXERCICIO       | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 |            | 46.576,30  |
| 31/12/2022   | 5.1.4.01.001  | RESULTADO DO EXERCICIO       | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 | 13.077,31  |            |
| 31/12/2022   | 3.1.5.01.001  | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 |            | 13.077,31  |
| 31/12/2022   | 5.1.4.01.001  | RESULTADO DO EXERCICIO       | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 | 666,00     |            |
| 31/12/2022   | 4.1.2.03.008  | (-) SIMPLES NACIONAL         | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 |            | 666,00     |
| 31/12/2022   | 5.1.4.01.001  | RESULTADO DO EXERCICIO       | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 | 5.040,00   |            |
| 31/12/2022   | 3.2.2.01.012  | DESPESAS COM ALIMENTACAO     | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 |            | 5.040,00   |
| 31/12/2022   | 5.1.4.01.001  | RESULTADO DO EXERCICIO       | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 | 1.200,00   |            |
| 31/12/2022   | 3.2.2.04.015  | INTERNET                     | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 |            | 1.200,00   |
| 31/12/2022   | 5.1.4.01.001  | RESULTADO DO EXERCICIO       | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 | 31.576,69  |            |
| TRANSPORTE   |               |                              |                                 | 135.000,00 | 183.423,31 |



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Empresa: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
C.N.P.J.: 30.301.316/0001-84  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003  
Número livro: 0001  
Emissão: 31/01/2023  
Hora: 15:12

DIÁRIO

| Data       | Classificação | Descrição         | Histórico                       | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|-------------------|---------------------------------|------------|------------|
| 31/12/2022 | 2.3.5.01.001  | LUCROS ACUMULADOS | TRANSPORTE                      | 135.000,00 | 103.423,31 |
|            |               |                   | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022 |            | 31.576,69  |
|            |               |                   | TOTAL DO DIA                    | 135.000,00 | 135.000,00 |
|            |               |                   | TOTAL DO MÊS                    | 135.000,00 | 135.000,00 |

ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
DIRETOR  
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS  
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4  
CPF: 078.035.459-12



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized signature and several smaller marks.

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                            | Saldo Atual |
|--------------------------------------|-------------|
| ATIVO                                | 238.463,10D |
| ATIVO CIRCULANTE                     | 8.463,10D   |
| DISPONIVEL                           | 4.063,10D   |
| CAIXA                                | 3.000,00D   |
| CAIXA GERAL                          | 3.000,00D   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO               | 1.063,10D   |
| BANCO DO BRASIL                      | 1.063,10D   |
| CLIENTES                             | 2.900,00D   |
| DUPLICATAS A RECEBER                 | 2.900,00D   |
| CLIENTES DIVERSOS                    | 2.900,00D   |
| ESTOQUE                              | 1.500,00D   |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS      | 1.500,00D   |
| MERCADORIAS PARA REVENDA             | 1.500,00D   |
| ATIVO NAO-CIRCULANTE                 | 230.000,00D |
| IMOBILIZADO                          | 230.000,00D |
| MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 230.000,00D |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS              | 230.000,00D |
| PASSIVO                              | 238.463,10C |
| PASSIVO CIRCULANTE                   | 6.886,41C   |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS         | 4.334,28C   |
| EMPRESTIMOS                          | 4.334,28C   |
| EMPRESTIMO BANCO BRASIL              | 4.334,28C   |
| FORNECEDORES                         | 923,31C     |
| FORNECEDORES                         | 923,31C     |
| FORNECEDOR DIVERSOS                  | 923,31C     |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS               | 1.128,82C   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER  | 1.128,82C   |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER          | 1.128,82C   |
| OUTRAS OBRIGACOES                    | 500,00C     |
| CONTAS A PAGAR                       | 500,00C     |
| HONORARIOS CONTABEIS                 | 500,00C     |
| PATRIMONIO LIQUIDO                   | 231.576,69C |
| CAPITAL SOCIAL                       | 200.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO                    | 200.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL                       | 200.000,00C |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS       | 31.576,69C  |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS       | 31.576,69C  |
| LUCROS ACUMULADOS                    | 31.576,69C  |



ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
 DIRETOR  
 CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4  
 CPF: 078.035.459-12

7  
 S  
 R  
 72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

|                              |             |             |
|------------------------------|-------------|-------------|
| RECEITA BRUTA                |             |             |
| VENDA DE MERCADORIAS         | 20.923,70   |             |
| SERVICOS PRESTADOS           | 46.576,30   | 67.500,00   |
| DEDUÇÕES                     |             |             |
| (-) SIMPLES NACIONAL         | (666,00)    | (666,00)    |
| RECEITA LIQUIDA              |             | 66.834,00   |
| CMV                          |             |             |
| CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | (13.077,31) | (13.077,31) |
| LUCRO BRUTO                  |             | 53.756,69   |
| DESPESAS OPERACIONAIS        |             | (22.180,00) |
| DESPESAS COM VENDAS          |             |             |
| FR S E CARRETOS              | (1.000,00)  | (1.000,00)  |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS     |             |             |
| COMBUSTIVEL                  | (6.000,00)  |             |
| DESPESAS COM ALIMENTACAO     | (5.040,00)  |             |
| TAXAS DIVERSAS               | (240,00)    |             |
| ENERGIA ELETRICA             | (2.400,00)  |             |
| AGUA E ESGOTO                | (785,00)    |             |
| ASSISTENCIA CONTABIL         | (5.500,00)  |             |
| INTERNET                     | (1.200,00)  |             |
| JUROS PASSIVOS               | (15,00)     | (21.180,00) |
| RESULTADO OPERACIONAL        |             | 31.576,69   |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL  |             | 31.576,69   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO   |             | 31.576,69   |



ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
DIRETOR  
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS  
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4  
CPF: 078.035.459-12

*[Handwritten signatures and marks]*

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente                                  | Fórmula                                         | Valor               | Resultado |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral                     | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo       | 8.463,10 + 0,00     | 1,23      |
|                                              | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 6.886,41 + 0,00     |           |
| Índice de Liquidez Corrente                  | Ativo Circulante                                | 8.463,10            | 0,23      |
|                                              | Passivo Circulante                              | 6.886,41            |           |
| Índice de Liquidez Seca                      | Ativo Circulante - Estoque                      | 8.463,10 - 1.500,00 | 1,01      |
|                                              | Passivo Circulante                              | 6.886,41            |           |
| Índice de Solvência Geral                    | Ativo                                           | 238.463,10          | 34,63     |
|                                              | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 6.886,41 + 0,00     |           |
| Capital Circulante Líquido                   | Ativo Circulante - Passivo Circulante           | 0,00 - 0,00         | 0,00      |
| Índice de Capital de Terceiros               | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 0,00 + 0,00         | 0,00      |
|                                              | Patrimônio Líquido                              | 0,00                |           |
| Índice de Endividamento Geral                | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 0,00 + 0,00         | 0,00      |
|                                              | Passivo Total                                   | 0,00                |           |
| Índice de Endividamento Corrente             | Passivo Circulante                              | 0,00                | 0,00      |
|                                              | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 0,00 + 0,00         |           |
| Índice de Dívida a Curto Prazo               | Passivo Circulante                              | 0,00                | 0,00      |
|                                              | Passivo Não-Circulante                          | 0,00                |           |
| Grau de Endividamento                        | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 6.886,41 + 0,00     | 0,03      |
|                                              | Ativo                                           | 238.463,10          |           |
| Margem Operacional                           | Lucro/Prejuízo Operacional                      | 0,00                | 0,00      |
|                                              | Receitas de Vendas                              | 0,00                |           |
| Rentabilidade do Ativo                       | Lucro/Prejuízo do Exercício                     | 0,00                | 0,00      |
|                                              | Ativo                                           | 0,00                |           |
| Rentabilidade do Patrimônio Líquido          | Lucro Líquido                                   | 0,00                | 0,00      |
|                                              | Patrimônio Líquido                              | 0,00                |           |
| Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total   | Patrimônio Líquido                              | 0,00                | 0,00      |
|                                              | Passivo Total                                   | 0,00                |           |
| Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido | Ativo Não-Circulante                            | 0,00                | 0,00      |
|                                              | Patrimônio Líquido                              | 0,00                |           |
| Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio     | Resultado Operacional                           | 0,00                | 0,00      |
|                                              | Patrimônio Líquido Médio                        | 0,00                |           |
| Prazo Médio de Recebimento                   | Duplicatas a Receber x 365                      | 0,00 x 365          | 0,00      |
|                                              | Venda Líquida                                   | 0,00                |           |



ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
 DIRETOR  
 CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4  
 CPF: 078.035.459-12

74

Empresa: **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
CNPJ: 30.301.316/0001-84

Folha: 7  
Número livro: 0001  
Emissão: 31/01/2023  
Hora: 15:16:03



### NOTAS EXPLICATIVAS

A EMPRESA OPERA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM O ITG 1000, TENDO EM VISTA SER UMA MICRO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ALÉM DE ESTAR DENTRO DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DOS PRINCÍPIOS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA. ANALISANDO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, VERIFICA-SE QUE A EMPRESA SE ENCONTRA SAUDÁVEL, COM UMA PREVISIBILIDADE DE CONTINUIDADE DE SUAS ATIVIDADES NO CURTO PRAZO E ATÉ DE EXPANSÃO NO LONGO PRAZO, EM VIRTUE DE BAIXO ENDIVIDAMENTO E COM FLUXO DE CAIXA.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS  
CONTADOR  
CPF: 078.035.459-12  
CRC-PR 076082/O-4

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## Livro Diário

Número: 1

Folha: 8

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA



Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RUA EMILIANO PERNETA, 1359

Con nento .....:

Bairro .....: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO

Município .....: ITAPOA

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 30.301.316/0001-84

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 42207513079 Data registro: 23/12/2022

Inscrição Municipal.....:

ITAPOA, 31/12/2022

ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
DIRETOR  
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS  
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4  
CPF: 078.035.459-12

Handwritten signatures and marks, including a large '7' and a circled '76'.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1



Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de DIÁRIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359  
Bairro: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I  
C.E.P.: 89249000  
Cidade.: ITAPOÁ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207513079 e arquivado em 25/04/2018.  
Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 30301316000184

ITAPOÁ/SC, 1 de Fevereiro de 2023

---

WELLINTON LUIZ DEPETRIS  
CONTADOR  
C.P.F.:07803545912  
R.G.:99701404 SSP/PR  
C.R.C.:076082/O-4

---

ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:05606104911  
R.G.:98336966 SSP

6

10/2

77

**MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**CNPJ 30.301.316/0001-84**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**



Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

| Tipo de índice                                                     | Valor em reais                                         | Índice |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|
| Liquidez geral (LG)<br>$LG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$            | $LG = (8.463,10 + 0,00) / (6.886,41 + 0,00)$           | 1,229  |
| Liquidez corrente (LC)<br>$LC = AC / PC$                           | $LC = (8.463,10) / (6.886,41)$                         | 1,229  |
| Solvência Geral (SG)<br>$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + PELP)$       | $SG = (8.463,10 + 230.000,00 + 0) / (6.886,41 + 0,00)$ | 34,628 |
| Grau de endividamento (GE)<br>$GE = (PC + PELP) / (AC + RLP + AP)$ | $SG = (6.886,41 + 0,00) / (8.463,10 + 230.000,00 + 0)$ | 0,0289 |



AC - ativo circulante; ARLP. = Ativo Realizável a Longo Prazo

AP - ativo permanente; PELP. = Passivo Exigível a Longo Prazo.

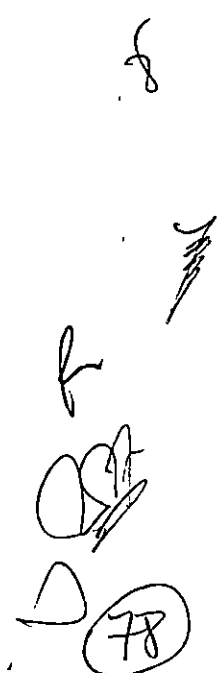
PC - passivo circulante;

Itapoá, 03 de Março de 2023.

  
**ISRAEL BRUNO DEPETRIS**  
RG 9.833.696-6  
CPF 056.061.049-11  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**WELLINTON LUIZ DEPETRIS**  
Assinado de forma digital  
por WELLINTON LUIZ  
DEPETRIS:07803545912  
545912  
Dados: 2023.03.02  
12:56:35 -03'00'  
**WELLINTON LUIZ DEPETRIS**  
RG 9.970.140-4  
CPF 078.035.459-12  
CONTADOR  
CRC 076082/O-4

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC  
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806  
engenharia.mfmd@gmail.com



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1136157**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NAO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:



**NOME: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Raiz do CNPJ: 30.301.316

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAPOÁ

Endereço da sede : RUA EMILIANO PERNETA, 1359, VOLTA AO MUNDO I, ITAPOÁ

Certidão emitida às 15:36 de 08/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



6  
7  
4

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023

PROTOCOLO Nº. 18793/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**



O signatário da presente, em nome da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

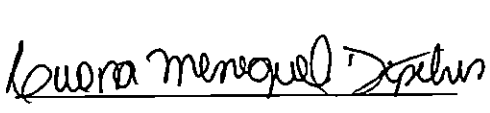
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2024.



ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6  
CPF 056.061.049-11



LUANA MENEGUEL DEPETRIS  
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL  
CREA PR 138.417/D  
CREA SC 183.529-7



**TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023**  
**PROTOCOLO Nº. 18793/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 300/2023**

**DECLARAÇÃO ATIVIDADE CNAE DA EMPRESA**



A empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, com sede na Rua Emiliano Perneta, 1359, Barra do Sai - Itapoá /SC - CEP: 89249-000, sob CNPJ nº 30.301.316/0001-84 neste ato representada por ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, , declara para os devidos efeitos e sob penas da lei que sua atividade econômica, CNAE, com a maior receita é a de nº 41.20-4-00 - Construção de edifícios.

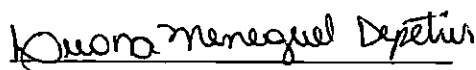
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2024.



ISRAEL BLUNO DEPETRIS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6  
CPF 056.061.049-11



LUANA MENEGUEL DEPETRIS  
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL  
CREA PR 138.417/D  
CREA SC 183.529-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

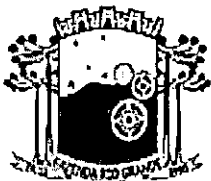
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2



REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023

*Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 013/2023.*

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano 2024, às 9h30min, em sessão pública, sob presidência de Geovana Maria Cordeiro, secretária Rosimeri Rodolfo-Depetris, membro José Daniel Fabricio, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 110/2023, para proceder o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução dos serviços da Tomada de Preço nº 013/2023, tendo como objeto a **“Contratação de empresa para Realização de Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil, conforme resolução estadual Nº 765/2022”**. A presente sessão foi gravada com transmissão ao vivo <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams>. Aberta a sessão pela Senhora presidente, a mesma declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. Iniciou sessão com os envelopes das Empresas MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84 e empresa CANS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10. Na continuidade recebeu os documentos para credenciamento. Compareceu o Sra. Luana Meneguel Depetris, CPF 065.543.059-80, representante da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Sr. Luciano Potier Folly, CPF 906.528.789-20, representante da empresa CANS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA que após apresentação e análise dos documentos os mesmos foram credenciados e os documentos rubricados. Os envelopes apresentados também foram analisados e após ser verificados pela comissão que estavam devidamente lacrados, foram rubricados pelos presentes. A presidente procedeu então com a abertura dos envelopes de Habilitação, da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sendo verificado que apresentou documentos de ME - Microempresa. Na sequência, realizou a abertura do envelope da empresa CANS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA sendo verificado que apresentou documentos de EPP- Empresa de Pequeno Porte. Todos os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes. A Presidente pergunta aos representantes se tem algum questionamento a declarar e os mesmos falaram que não. A presidente informou que os envelopes nº 02 de proposta de preço serão reservados e que a sessão resta suspensa para encaminhamento dos documentos referentes Qualificação Econômica e Financeira para Contabilidade e os documentos referentes à Qualificação Técnica serão encaminhados para Engenheiro Civil para análise e parecer. O Julgamento da



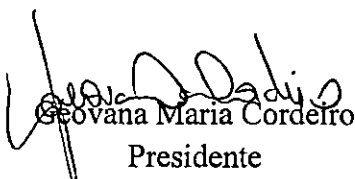
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



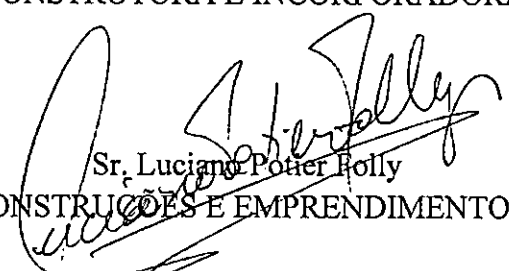
Habilitação será publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município. Nada mais a tratar para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes presentes.

  
Geovana Maria Cordeiro  
Presidente

  
José Daniel Fabricio  
Membro

  
Rosimeri Rodolfo Depetris  
Secretaria

  
Sra. Luana Meneguél Depetris  
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

  
Sr. Luciano Potier Bolly  
CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

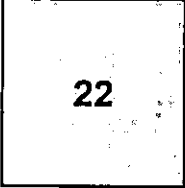
Página: 1 / 1  
Data: 09/01/2024



Dados Processo:

|                                         |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| Número do Processo: 000018793/2023      |                      |
| Número Único: VD8.PDK.HVV-YX            |                      |
| Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG | Procedência: Interna |
| Assunto: Memorando                      | Situação: Em análise |
| Data Abertura: 27/03/2023 5:50 PM       |                      |

Dados Parecer:

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Organograma: Comissão Permanente de Licitações                                                                                                                                                                                           | Encerrou Processo? Não            |
|                                                                                                                                                        | Data Parecer: 09/01/2024 11:37 AM |
| <b>Descrição Parecer:</b><br>À Contabilidade,<br>Encaminhado para análise e parecer acerca da qualificação econômico-financeira prevista no edital.<br>Após, retorne para prosseguimento do certame.<br>Segue anexo processo na íntegra. |                                   |

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 10/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018793/2023

Número Único: VD8.PDK.HVV-YX

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

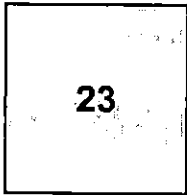
Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 5:50 PM

Dados Parecer:

Organograma: SMF 01

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 10/01/2024 10:48 AM

Cálculo efetuado, cfe ANEXO / Parecer.  
Empresas habilitadas no quesito Capacidade Financeira.

MILTON MITSUO



TOMADA DE PREÇOS 13/2023

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA FAMÍLIA NO JARDIM BRASIL, CONFORME RESOLUÇÃO ESTADUAL Nº 765/202.

EMPRESA PARTICIPANTE

CNPJ nº 34.321.915/0001-10  
CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DADOS PARA CÁLCULO

|                          |     |     |              |
|--------------------------|-----|-----|--------------|
| ATIVO CIRCULANTE         | AC  | R\$ | 1.368.265,12 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | RLP | R\$ | 0,00         |
| ATIVO TOTAL              | AT  | R\$ | 1.368.265,12 |

|                        |     |     |           |
|------------------------|-----|-----|-----------|
| PASSIVO CIRCULANTE     | PC  | R\$ | 97.550,97 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | ELP | R\$ | 0,00      |

| TIPO DE ÍNDICE                                        | VALORES EM REAIS                 | ÍNDICE APRESENTADO | PARÂMETRO REQUERIDO |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------|
| LIQUIDEZ GERAL (LG)<br>$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | $\frac{1.368.265,12}{97.550,97}$ | 14,03              | > 1                 |
| LIQUIDEZ CORRENTE (LC)<br>$LC = AC / PC$              | $\frac{1.368.265,12}{97.550,97}$ | 14,03              | > 1                 |
| SOLVÊNCIA GERAL (SG)<br>$ISG = (AT / (PC + ELP))$     | $\frac{1.368.265,12}{97.550,97}$ | 14,03              | > 1                 |

A empresa participante

Apresentou o Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2022, referente Livro Diário nº 4, no qual foram conferidos os índices. O participante, apresentou os seguintes resultados:

- Para o Índice de Liquidez Geral, apresentou  LG > 1 [ possui capital suficiente p/ cobrir todas as Obrigações ]  
Para o Índice de Liquidez corrente, apresentou  LC > 1 [ O AC cobre todas as dívidas de curto prazo ]  
Para o Índice de Solvência Geral, o participante apresentou  ISG > 1 [ está c/ solidez financeira ]

- Informação Adicional: O PL (Patrimônio Líquido), informado em Balanço Patrimonial - encerrado em 31.12.2022, é de R\$ 1.270.714,15.

Valor TOTAL estimado da Obra R\$ 1.236.933,22

De acordo com as informações, o participante está dentro dos parâmetros adotados, em relação à Capacidade Financeira. Não havendo necessidade de utilizar o parâmetro do item 5.2., em relação à mínimo exigido [ Patrimônio Líquido não inferior a 10% - do valor estimado da contratação ].

PARECER:

O participante, atende plenamente os quesitos de Capacidade Financeira, e está habilitado.

MILTON

MITSUO

MISUGUCHI:5

8441735972

Assinado de forma digital por MILTON MITSUO

MISUGUCHI:584417

35972

Dados: 2024.01.10

10:45:40 -03'00'

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Janeiro de 2024.

TOMADA DE PREÇOS 13/2023

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA FAMÍLIA NO JARDIM BRASIL, CONFORME RESOLUÇÃO ESTADUAL Nº 765/202.

EMPRESA

CNPJ

nº 30.301.316/0001-84

PARTICIPANTE

MFMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DADOS PARA CÁLCULO

|                          |     |     |            |
|--------------------------|-----|-----|------------|
| ATIVO CIRCULANTE         | AC  | R\$ | 8.463,10   |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | RLP | R\$ | 0,00       |
| ATIVO TOTAL              | AT  | R\$ | 238.463,10 |

|                        |     |     |          |
|------------------------|-----|-----|----------|
| PASSIVO CIRCULANTE     | PC  | R\$ | 6.886,41 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | ELP | R\$ | 0,00     |

| TIPO DE ÍNDICE                                        | VALORES EM REAIS                          | ÍNDICE APRESENTADO | PARÂMETRO REQUERIDO |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| LIQUIDEZ GERAL (LG)<br>$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | <div>8.463,10</div> <div>6.886,41</div>   | 1,23               | > 1                 |
| LIQUIDEZ CORRENTE (LC)<br>$LC = AC / PC$              | <div>8.463,10</div> <div>6.886,41</div>   | 1,23               | > 1                 |
| SOLVÊNCIA GERAL (SG)<br>$ISG = (AT / (PC + ELP))$     | <div>238.463,10</div> <div>6.886,41</div> | 34,63              | > 1                 |

A empresa participante

Apresentou o Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2022, referente Livro Diário nº 1, no qual foram conferidos os índices. O participante, apresentou os seguintes resultados:

Para o índice de Liquidez Geral, apresentou  $LG > 1$  [ possui capital suficiente p/ cobrir todas as Obrigações ]  
Para o índice de Liquidez corrente, apresentou  $LC > 1$  [ O AC cobre todas as dívidas de curto prazo ]  
Para o índice de Solvência Geral, o participante apresentou  $ISG > 1$  [ está c/ solidez financeira ]

• Informação Adicional: O PL (Patrimônio Líquido), informado em Balanço Patrimonial - encerrado em 31.12.2022, é de R\$ 231.576,69.

Valor TOTAL estimado da Obra R\$ 1.236.933,22

De acordo com as informações, o participante está dentro dos parâmetros adotados, em relação à Capacidade Financeira. Não havendo necessidade de utilizar o parâmetro do Item 5.2, em relação à mínimo exigido [ Patrimônio Líquido não inferior a 10% - do valor estimado da contratação ].

PARECER:

O participante, atende plenamente os quesitos de Capacidade Financeira, e está habilitado.

MILTON

MITSUO

MISUGUCHI:

58441735972

Assinado de forma

digital por MILTON

MITSUO

MISUGUCHI:584417

35972

Dados: 2024.01.10

10:46:47 -03'00'

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Janeiro de 2024.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 10/01/2024



Dados Processo:

|                                         |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| Número do Processo: 000018793/2023      |                      |
| Número Único: VD8.PDK.HVV-YX            |                      |
| Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG | Procedência: Interna |
| Assunto: Memorando                      | Situação: Em análise |
| Data Abertura: 27/03/2023 5:50 PM       |                      |

Dados Parecer:

|              |                                                                                                            |                                         |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Organograma: | Comissão Permanente de Licitações                                                                          | Encerrou Processo? Não                  |
|              | <b>Descrição Parecer:</b>                                                                                  | <b>Data Parecer:</b> 10/01/2024 3:32 PM |
|              | Ao Engenheiro Civil para análise e parecer referente a Documentação Técnica das proponentes participantes. |                                         |
|              | Segue processo na íntegra.                                                                                 |                                         |

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

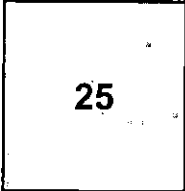
Data: 11/01/2024



Dados Processo:

|                                         |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| Número do Processo: 000018793/2023      |                      |
| Número Único: VD8:PDK.HVV-YX            |                      |
| Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG | Procedência: Interna |
| Assunto: Memorando                      | Situação: Em análise |
| Data Abertura: 27/03/2023 5:50 PM       |                      |

Dados Parecer:

|                                                                                    |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Organograma: Engenharia Saúde                                                      | Encerrou Processo? Não           |
|  | Data Parecer: 11/01/2024 2:11 PM |
| Descrição Parecer:<br>segue o parecer                                              |                                  |

Sandro Teixeira



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguacu  
CEP 83.833-090.  
Fone: (41) 3608-7651



## **TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2023**

Processo Administrativo/ofício nº 300/2023

Protocolo nº 18.793/2023

Tipo: Menor Preço Global

**Assunto: Análise da documentação Técnica.**



### **Parecer Técnico**

Conforme o edital da licitação, os serviços deverão atender à demanda da Administração e o propósito do objeto desse pleito: Contratação de empresa para Realização de Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da Família no Jardim Brasil, conforme resolução estadual nº 765/2022.

Os serviços exigem uma empresa qualificada e um responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, de acordo com as especificações do edital, constante no item: *10 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR – ENVELOPE Nº 1; sub item 3) quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA*. Assim até a data de 09/01/2024, foi feita a identificação dos concorrentes:

A empresa **MFMD Construtora e Incorporadora LTDA.**, inscrita com o CNPJ nº 30.301.316/0001-84, através da análise da documentação e dos apontamentos registrados, verificou-se que a documentação técnica apresentada pela empresa atende ao edital, tornando-a habilitada para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência.

A empresa **CANS Construções e Empreendimentos LTDA.**, inscrita com o CNPJ nº 34.321.915/0001-10, através da análise da documentação e dos apontamentos registrados, verificou-se que a documentação técnica apresentada pela empresa atende ao edital, tornando-a habilitada para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2024.

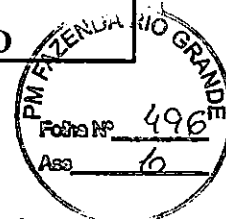
Atenciosamente,

Sandro Teixeira Ribeiro  
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023**



Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 013/2023, a qual tem como objeto a **Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil, conforme resolução estadual Nº 765/2022**, conforme segue:

As licitantes MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84 e CANS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10 resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Tomada de Preços), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2024.

**gov.br**

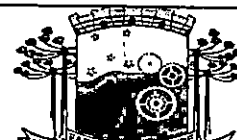
Documento assinado digitalmente  
GEOVANA MARIA CORDEIRO  
Data: 11/01/2024 15:40:28-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

**Geovana Maria Cordeiro**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**  
**Portaria nº 110/2023**



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004 de 11 de janeiro de 2024

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### NOMINAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONVOCA o Pregão Eletrônico nº 012/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS, Emenda Impediente da Legislação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ACORDA o objeto em favor das seguintes empresas: SUE SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.646.801/0001-13, vencedora dos itens 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 8.493,00 (oito mil e quatrocentos e noventa reais); CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.521/0001-34, vencedora dos itens 05, 06, 16 e 17 com valor total de R\$ 43.693,00 (quarenta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); STOMONETAL OROQUETUBA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.597.414/0001-59, vencedora dos itens 01, 13, 14, 15, 18 e 19 com valor total de R\$ 33.252,41 (três mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos); MOUTU DAM DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.024/0001-55, vencedora dos itens 10 e 11 com valor total de R\$ 4.857,80 (quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos); A. ROBERTO COMERCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.572.953/0001-26, vencedora dos itens 07, 08 e 22 com valor total de R\$ 72.128,00 (setenta e dois mil e cento e oitenta e nove reais); VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.102/0001-51, vencedora dos itens 09 com valor total de R\$ 4.359,96 (quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). O processo encontra-se em fase de julgamento em todos os itens, conforme Parecer nº 001/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2024

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna pública o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 012/2023, a qual tem como objeto a Construção de empresa para realização de obras de reforma da UBS Itirapina - conforme parecer recebido através da resolução nº 932/2023, conforme segue:

A licitante MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.301.316/0001-84, resultaram HABILITADA, atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A licitante BRIOSCH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.646.801/0001-13, deixou de apresentar declaração do item 10.2, subitem 3, alínea "f" do edital, Declaração do LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que indiquem a insolvência, o aparcamento e o pessoal técnico, adequado, eficiente e disponível para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de todos os membros da equipe técnica que se responsabilizará pelas atividades, conforme previsto no art. 10, II, da Lei nº 8.666/93; esta declaração deve ser elaborada pelo proponente, resultando em INABILITADA do certame.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ser da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de Licitação / Tomada de Preços), a partir da publicação do presente julgamento.

gub:   
Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Administração  
Divisão Setorial de Compras e Licitação

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2024.

Governadora Maria Cândida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 110/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna pública o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 013/2023, a qual tem como objeto a Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil, conforme resolução estadual nº 765/2023, conforme segue:

As licitantes MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84 e CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10 resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ser da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de Licitação / Tomada de Preços), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2024.

gub:   
Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Administração  
Divisão Setorial de Compras e Licitação

Governadora Maria Cândida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 110/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna pública o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 014/2023, a qual tem como objeto a Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Niterói, conforme resolução estadual nº 765/2023, conforme segue:

As licitantes MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84 e CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10 resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ser da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de Licitação / Tomada de Preços), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2024.

gub:   
Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Administração  
Divisão Setorial de Compras e Licitação

Governadora Maria Cândida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 110/2023



## Julgamento de Habilitação - TP 13/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 12/01/2024 08:38

Para: Luciano Potier Folly <luciano@construtoracans.com.br>; engenharia.mfmd@gmail.com  
<engenharia.mfmd@gmail.com>

📎 3 anexos (677 KB)

05 - Parecer Contábil (habilitação).pdf; 06 - Parecer Técnico (habilitação).pdf; 07 - \_Julgamento\_de\_Habilitacao-TP13assinado.pdf;

Prezados licitantes,

Encaminho anexo Julgamento de Habilitação referente a TP 013/2023, informo que o mesmo foi publicado no Diário Oficial do Município na data de ontem.

Os documentos também já se encontram disponibilizado no Portal da Transparência.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de prosseguimento do processo licitatório.

Atenciosamente,  
Rosimeri Rodolfo Depetris

**Licitações**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**  
**(041) 3627-8509**

**RES: Julgamento de Habilitação - TP 13/2023**

Luciano Potier Folly &lt;luciano@construtoracans.com.br&gt;

Sex, 12/01/2024 09:56

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>; engenharia.mfmd@gmail.com  
<engenharia.mfmd@gmail.com>

Prezados bom dia!

O termo de renúncia da TP013 da Cans Construções e Empreendimentos Ltda faz parte do envelope 01, já em mãos da Comissão.

Cordialmente,

|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>CONSTRUTORA<br><b>CANS</b> | <b>LUCIANO POTIER FOLLY</b><br>DIRETOR DE SUPPLY CHAIN                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                 | E-MAIL <a href="mailto:luciano@construtoracans.com.br">luciano@construtoracans.com.br</a> WEB <a href="http://www.construtoracans.com.br/">www.construtoracans.com.br/</a><br>FIXO 41 3408-2628 MÓVEL 41 99249-2955 |

De: Licitações Fazenda Rio Grande &lt;licitacoesfazendariogrande@hotmail.com&gt;

Enviada em: sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 08:39

Para: Luciano Potier Folly &lt;luciano@construtoracans.com.br&gt;; engenharia.mfmd@gmail.com

Assunto: Julgamento de Habilitação - TP 13/2023

Prezados licitantes,

Encaminho anexo Julgamento de Habilitação referente a TP 013/2023, informo que o mesmo foi publicado no Diário Oficial do Município na data de ontem.

Os documentos também já se encontram disponibilizado no Portal da Transparência.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de prosseguimento do processo licitatório.

Atenciosamente,

Rosimeri Rodolfo Depetris

**Licitações****Secretaria Municipal de Administração**  
**Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**

12/01/2024, 14:08

Email – Licitações Fazenda Rio Grande – Outlook

(041) 3627-8509





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023**  
**Processo Administrativo nº. 300/2023**  
**Protocolo nº 18793/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil, conforme resolução estadual Nº 765/2022.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 23 de janeiro de 2024, às 13h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROZANA APARECIDA DA SILVA  
Data: 19/01/2024 11:46:58-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Rozana Aparecida da Silva**  
**Presidente Suplente da CPL**  
**Portaria nº 110/2023**



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 010 de 19 de janeiro de 2024

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023  
Processo Administrativo nº. 300/2023  
Protocolo nº 18793/2023

### CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil, conforme resolução estadual Nº 765/2022.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 22 de janeiro de 2024, às 13h30min, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2023.

gndbr

Assinado eletronicamente

Rozana Aparecida da Silva  
Presidente Suplente da CPL  
Portaria nº 110/2023



Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023  
Processo Administrativo nº. 383/2023  
Protocolo nº 18792/2023

### CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nilia, conforme resolução estadual Nº 765/2022.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 22 de janeiro de 2024, às 15h30min, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2023.

gndbr

Assinado eletronicamente

Rozana Aparecida da Silva  
Presidente Suplente da CPL  
Portaria nº 110/2023

Página 1 de 1

Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973  
Dados: 2024.01.19 16:59:06 -03'00'

## Aviso de abertura de propostas TP 013/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 19/01/2024 13:40

Para: Luana Meneguel Depetris <engenharia.mfmd@gmail.com>; Luciano Potier Folly <luciano@construtoracans.com.br>

📎 1 anexos (150 KB)

08-\_AVISO\_ABERTURA\_ENVELOPE\_PROPOSTA\_-\_TP\_013assinado.pdf;



Prezados(as) licitantes,

Segue aviso de convocação para abertura do envelope de proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 11/2023.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

Atenciosamente,

Rosimeri RD

**Licitações**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**

**(041) 3627-8509**